

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 26 de Outubro de 2022 Nº 28.360

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.760/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** o Ato nº 26.606/2018, de 24 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 21, conforme segue:

**Onde se lê:**

"...tendo em vista o que consta no Processo nº 31917/2018..."

**Leia-se:**

"...tendo em vista o que consta no Processo nº 333542/2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2083/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando decisão judicial nos autos nº 1001974.37.2021.8.11.0002 em trâmite no Juizado Especial Criminal e Fazendário de Várzea Grande/ Mato Grosso ; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2022/14725.

Para fins de regularização para o Cumprimento de Sentença do Processo nº 1001974-37.2021.8.11.0002 e necessário:

**RESOLVE:**

**Art.1º EXCLUIR** a servidora **DAIANE BENEVIDES FERNANDES** - matrícula nº. **231997/003** - Cargo: Analista do Sistema Socioeducativo **ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00757/2021**, que concedeu Enquadramento Originário no nível "03" com efeito financeiro a partir de 04/08/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/05/2021, página 72.

**Art. 2º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" a servidora **DAIANE BENEVIDES FERNANDES** - Matrícula nº **231997/003**, cargo: **Analista do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **08/04/2019**.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Assinado via Sigadoc  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 184 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a cumprimento a decisão judicial, torna pública a convocação para realização da quarta fase - Teste de Aptidão Física do candidato *subjudice* do Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia, abaixo relacionado.

201 - Delegado de Polícia			
INSC	NOME	NASC	RG
475774	Leandro Vieira Leite (ordem judicial)	01/07/1982	11780088 SSP/MG

**1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**1.1** O candidato está convocado para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **17 e 18 de novembro de 2022**, nos locais e horários discriminados no subitem 1.3 deste Edital.

**1.2** O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

**1.3 DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE**

DATAS	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
17/11/2022	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
		Período Vespertino 15:00 - Abertura dos portões 15:30 - Início da Prova eFechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
18/11/2022	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início da Prova eFechamento dos portões	Teste de Corrida

**1.4** Caso o candidato deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 161/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROCESSO N.º:** SEPLAG-PRO-2022/05417

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Júlio Domingos de Campo - "Seo Fiote", (antiga rua D), Quadra 07, Lote 04, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, em Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 63,00 m<sup>2</sup> (sessenta e três metros quadrados), e área construída medindo 63,00 m<sup>2</sup> (sessenta e três metros quadrados), registrado sob parte da Matrícula n.º 69.209, Livro n.º 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

**DESTINAÇÃO:** SEDE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 185/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCESSO N.º:** CBM-PRO-2022/01975

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Dom Pedro, esquina com a Rua Pará e Rua Tiradentes, Bairro Torre, Setor Oeste, fundos da Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros, Colíder - MT, com área de terreno medindo 4.000,00 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), registrado sob parte da Matrícula n.º 17.606, Livro n.º 2-RG, Ficha n.º 01, do Cartório do 1º Ofício de Colíder - MT.

**DESTINAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE COLÍDER - 12ª CIBM/MT

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 186/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO N.º:** CBM-PRO-2022/01975

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Izabel Martins Simone, esquina com a Rua Pará e Rua Tiradentes, Bairro Torre, Setor Oeste, próximo ao Estádio Municipal de Futebol, Colíder - MT, com área de terreno medindo 10.366,78 m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), registrado sob parte da Matrícula n.º 17.606, Livro n.º 2-RG, Ficha n.º 01, do Cartório do 1º Ofício de Colíder - MT.

**DESTINAÇÃO:** ESCOLA ESTADUAL CORONEL ANTÔNIO PAES DE BARROS

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Educação, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2022

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação - SEDUC

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2022/CGE-SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes são atribuídos pelos artigos 18, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de protocolo nº 608689/2017, de 09/11/2017, instaurado por meio da Portaria n. 497/2017/CGE-COR/SINFRA;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização da pessoa jurídica;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º APLICAR** à pessoa jurídica empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.120/0001-07, a pena de **multa administrativa** no valor de R\$ 1.723.561,20 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos), e sanção de **publicação extraordinária** da decisão condenatória, nos termos dos incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013; a pena de **multa contratual**, no valor de R\$ 250.522,98 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) equivalente a 0,01% do valor do contrato (R\$ 11.817.122,03), e a sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar** com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos incisos II e III do artigo 87 da Lei nº 8666/1993, dado que infringiu a alínea "d" do inciso IV do artigo 5º da Lei n. 12.846/2013 e o artigo 77 e incisos II, III, V, VII, VIII e XII do artigo 78, todos da Lei nº 8.666/1.993.

**Art. 2º CONDENAR** a empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP (TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.120/0001-07 ao ressarcimento do prejuízo causado ao Poder Executivo Estadual, nos termos apurados os autos do processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do  
Estado

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

### DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 163045/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51052167/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.946.507-3** da empresa: **Costa de Souza Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Costa de Souza Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **22/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 27/06/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.110, emitida em 01/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

### DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 163102/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51052344/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.946.945-1** da empresa: **Multi Fast Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Multi Fast Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **24/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 29/06/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.063, emitida em 01/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

### DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 163132/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51052439/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.946.919-2** da empresa: **Fast Master Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela **Fast Master Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **24/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 30/06/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.130, emitida em 01/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

### DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 187645/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51062944/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.951.149-0** da empresa: **GRT Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela **GRT Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **18/07/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 19/07/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.400, emitida em 28/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

### DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 189312/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51063700/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.952.037-6** da empresa: **Bets Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela **Bets Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **22/07/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.011, emitida em 29/07/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.021, emitida em 29/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 189346/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51063769/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.947.358-0** da empresa: **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**, a partir de **27/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.158, emitida em 21/07/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.238, emitida em 01/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 189351/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51063819/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.950.096-0** da empresa: **Rogério Gimenez**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Rogério Gimenez**, a partir de **12/07/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 002.590, emitida em 29/07/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 002.874, emitida em 30/07/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 189392/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51063996/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.951.389-2** da empresa: **JL Agro Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **JL Agro Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **19/07/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 01/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.015, emitida em 01/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 189398/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51064043/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.946.643-6** da empresa: **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Marselle Negócios Urbanos e Rurais Ltda.**, a partir de **23/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.331, emitida em 01/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.345, emitida em 01/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 204660/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51066967/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.953.794-5** da empresa: **Rainha Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Rainha Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **02/08/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.011, emitida em 03/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.086, emitida em 09/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 206330/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51067463/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.947.349-1** da empresa: **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**, a partir de **27/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 09/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.112, emitida em 10/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 206335/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51067607/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.947.357-2** da empresa: **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Masquez Comércio de Rações Animais e Sementes Ltda.**, a partir de **27/06/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.239, emitida em 04/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.256, emitida em 09/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 206633/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51068510/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.955.383-5** da empresa: **GRT Agronegócios e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **GRT Agronegócios e Transportes Ltda.**, a partir de **11/08/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.009, emitida em 12/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.038, emitida em 15/08/2022.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 231339/1825/11/2022** e no **e-PROCESS de Nº 51075586/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.950.477-0** da empresa: **Centro Oeste Comércio Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa **Centro Oeste Comércio Ltda.**, a partir de **14/07/2022**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.043, emitida em 10/08/2022 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.201, emitida em 01/09/2022.

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM**  
**Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobrança - CCDC**

**COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MONTE CABRAL DISTRIB DE COMBUSTÍVEL LTDA	04.138.529/0006-31	286581/1823/68/2022
ÁGILE LOGÍSTICA E DISTRIB.DE COMBUSTIVEIS LTDA	10.911.906/0001-11	286582/1823/68/2022
MONTE CABRAL DISTRIB DE COMBUSTÍVEL LTDA	04.138.529/0006-31	286584/1823/68/2022
MONTE CABRAL DISTRIB DE COMBUSTÍVEL LTDA	04.138.529/0006-31	286585/1823/68/2022

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Fiscalização - SUFIS**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

**COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	286736/1760/39/2022	572110000512022192
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	286737/1760/39/2022	572110000512022192
JEFFERSON LUIZ DE LARA CUNHA		020.617.121-85	286738/1760/39/2022	572110000512022192
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	286739/1760/39/2022	572110000512022192
DALVANE SANTANA		033.313.361-73	286741/1760/39/2022	572110000512022192
JUCENIR LINHARES LOPES		044.876.201-39	286742/1760/39/2022	572110000512022192
FLOR DE LIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	13.650.194-0	26.200.440/0001-86	286743/1760/39/2022	572110000512022192

**Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP**  
**Superintendência de Fiscalização - SUFIS**  
**Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

**COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL**

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	286593/1760/39/2022	572110000502022109
SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME	13.223.022-4	05.752.651/0001-51	286594/1760/39/2022	572110000502022109
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	286595/1760/39/2022	572110000502022109
KLK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	13.316.497-7	32.965.386/0001-62	286596/1760/39/2022	572110000502022109
JEFFERSON LUIZ DE LARA CUNHA		020.617.121-85	286597/1760/39/2022	572110000502022109
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	286598/1760/39/2022	572110000502022109
MADEIREIRA FLOR DE JULHO LTDA EPP	13.389.461-4	11.911.692/0001-46	286599/1760/39/2022	572110000502022109
DALVANE SANTANA		033.313.361-73	286600/1760/39/2022	572110000502022109
IND. DE MADEIRAS SANTOS EIRELI - EPP	13.472.505-0	17.091.981/0001-22	286602/1760/39/2022	572110000502022109
L F SCHNEIDER MADEIRAS - ME	13.496.534-5	18.400.050/0001-21	286603/1760/39/2022	572110000502022109
STEFANE DA SILVA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	13.505.603-9	18.607.670/0001-36	286604/1760/39/2022	572110000502022109
MILTON ANTONIO DOS SANTOS MADEIRA - EPP	13.513.533-8	02.760.573/0001-49	286605/1760/39/2022	572110000502022109
INDUSTRIA DE MADEIRAS SERRA DOURADA LTDA - ME	13.570.253-4	21.733.978/0001-32	286606/1760/39/2022	572110000502022109
MADEIREIRA GUARATÁ LTDA - ME	13.570.248-8	21.603.795/0001-00	286607/1760/39/2022	572110000502022109

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.  
TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOEL GUSATI		053.926.323-00	231817/1719/96/2022

## TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
REPSOLYPF DIS-TRIBUIDORA SA		011.365.980/0207-6	231822/1719/96/2022

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	233141/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	233155/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		233156/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		233159/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		233158/1719/96/2022

COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		233154/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	233146/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	233152/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	233137/1719/96/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	233153/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	233143/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	233148/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		233030/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	233144/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	233138/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	233142/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		233149/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	233151/1719/96/2022

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2022-02473

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**

**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$31.620,00 (trinta e um mil seiscientos e vinte reais).

**VII- DATA DA ASSINATURA: 05.10.2022**

**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso; e o Sr. (a) Paulo Emílio Pimental Uzeda e Valkiria Nakamashi Representantes da empresa Localiza Veículos Especiais S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2022-02473

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**

**III- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2006 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$503.808,00 (quinhentos e três mil oitocentos e oito reais).

**VII- DATA DA ASSINATURA: 13.10.2022**

**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr José Emílio Houat Representante da empresa Locamil Serviços Eireli.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2022-03700 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº35.963.479/0001-46, localizada à Av. Rio Branco nº1765 Sala 205 a 206 - Praia do Canto - Vitória - ES, contratação de empresa especializada na prestação de serviços Curso Capacitação Prático de Retenções Tributárias Integrado com a EDF-REINF, no valor total de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**Adriano de Souza Morais**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
SECOM

**PORTARIA Nº 047/2022/SECOM**

Designa servidores para atuarem como gestora, fiscal, e suplente de fiscal, dos Contratos nº026/2022 e nº 027/2022/SECOM-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização dos Contratos nº 026/2022 e nº 027/2022-SECOM-MT, os seguintes servidores

- 1 - Gestor do Contrato: Adriana Domingas Pereira Souza - CPF:013.831.461-60 - Matrícula: 254279
- 2 - Fiscal do Contrato: Laurindo dos Santos Alves Arruda: - CPF:012.307.501-77- Matrícula: 261949
- 3- Suplente: Júnior Espírito Santo Almeida- CPF: 022.144.331-20 - Matrícula: 306205

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 026/2022 e nº 027/2022-SECOM/MT, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e as LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/2022/DP-MT - AP nº015/2022 nº 016/2022/DF-MT, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 25 de outubro de 2022.

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**SFEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 158363/2018**

**Interessado - Wesley Dias Carvalho**

**Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC**

**Revisor (a) - Adelayne Bazzano Magalhães - SES**

**Advogado(a) - Walter Euler Martins - OAB/SP 207511**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 359/2022**

**Processo n. 158363/2018 - Interessado - Wesley Dias Carvalho - Relatora - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC - Revisora - Adelayne Bazzano Magalhães - SES - Advogado - Walter Euler Martins - OAB/SP 207511. Auto de Infração n. 1048D, de 12/03/2018.** Auto de Inspeção n. 0411D, de 12/03/2018. Termo de Apreensão n. 0151D, de 12/03/2018. Termo de Depósito, 0150D, de 12/03/2018. Relatório Técnico n. 064/CFFL/SUF/SEMA/2018. Por ter em depósito 37,5585 m³ de madeira nativa serrada, sem prévia autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção n. 0411D. Decisão Administrativa n. 646/SGPA/SEMA/2019, de 22/05/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 1048D, de 12/03/2018, arbitrando multa no valor de R\$ 11.267,55 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º e 2º do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, seja levada à extinção a multa, haja vista a inocorrência do ato delituoso e a violação ao artigo 15 do Decreto Estadual n. 1375/2008; aplicação do artigo 5º LIV e LV da CF; sejam acatados e validados os documentos acostados, por serem provas findas para o arquivamento do processo ora impugnado.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria acolher o voto da Revisora, dar provimento ao recurso interposto pela recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente entre a data da notificação no Diário Oficial 27531, 26/06/2019, fls. 35 até a data do julgamento na 2ª junta, em 26/08/2022, ficando paralisado por 3 anos e 2 meses, e, por conseguinte o arquivamento dos autos. Recurso provido. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 686788/2014**

**Interessado - Osmar Posser e Zilmar**

**Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC**

**Advogado(a) - Ricardo Luiz Huck - OAB/MT 5.651**

**Jonas J. F. Fernandes - OAB/MT 8.247 - B**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 360/2022**

**Processo n. 686788/2014 - Interessado - Osmar Posser e Zilmar - Relatora - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC - Advogados - Ricardo Luiz Huck - OAB/MT 5.651 - Jonas J. F. Fernandes - OAB/MT 8.247 - B. Auto de Infração n. 0696, de 10/12/2014.** Por realizar queimada em 12,25 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Decisão Administrativa n. 713/SUNOR/SEMA/2014. Decisão Administrativa n. 2553/SGPA/SEMA/2020, de 04/08/2020, pela homologação Auto de Infração n. 0696, de 10/12/2014, arbitrando multa no valor de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6514/2008, aumentada pela metade, conforme disposto no artigo

60, inciso I, do Decreto Federal 6514/2008, totalizando em R\$ 91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Requer o recorrente, seja dado total provimento ao recurso administrativo e que seja dado total provimento anulado e/ou cassado a r. decisão administrativa recorrida de fls. e consequentemente a nulidade do Auto de Infração n. 0696/2014.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição Intercorrente, firmada entre a citação ocorrida mediante AR no dia 26/12/2014, às fls. 5 e a Certidão de processos administrativos de 26/08/2019 em fls. 60 e por conseguinte a anulação dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 408386/2014**

**Interessado - Gumercindo Barpp**

**Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC**

**Advogado(a) - Geize Aranha de Medeiros - OAB/MT 10.830**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 361/2022**

**Processo n. 408386/2014 - Interessado - Gumercindo Barpp - Relatora - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC - Advogada - Geize Aranha de Medeiros - OAB/MT 10.830. Auto de Infração n. 138905, de 24/07/2014.** Termo de Embargo n. 124855, de 24/07/2014. Parecer Técnico n. 0104 CG/SMIA/2014. Por explorar 247,4184 hectares de floresta nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho de folha 1016, conforme parecer técnico n. 104 CG/SMIA/2014. Decisão Administrativa n. 562/SGPA/SEMA/2020, de 01/04/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 138905, de 24/07/2014, arbitrando multa no valor de R\$ 74.225,25 (setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente, seja recebido o presente, por ser oportuno e tempestivo, para no mérito ser reformada a Decisão Administrativa, levando em consideração a preliminar de nulidade dos autos por ofensa ao princípio da legitimidade, verificada pela afronta ao prescrito em lei, reconhecendo a incidência da prescrição intercorrente com fulcro no artigo 19, §2º do Decreto Estadual n. 1986/2013 e artigo 21, §2º do Decreto Federal n. 6514/2008.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto da Relatora, dar provimento ao recurso interposto pela recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente firmada entre a citação ocorrida mediante Termo de Embargo n. 124855 lavrado no dia 24/07/2014, às fls. 5 dos autos, até a Certidão alegando extravio dos autos, fl. 16, constatados pela Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração conforme CI n. 1030/SPA/SEMA/2018, incorrendo em 4 anos e 7 meses de inércia, deixando, portanto, de analisar o mérito, anulando o Auto de Infração n. 138905, de 24/07/2014 e consequentemente o arquivamento do processo administrativo. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 213851/2015**

**Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta**

**Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE**

**Procuradora - Rafaella Noujaim de Sá Vicenzoto - OAB/MT 11.612-B**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 362/2022**

**Processo n. 213851/2015 - Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Relator - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE - Procuradora - Rafaella Noujaim de Sá Vicenzoto - OAB/MT 11.612-B. Auto de Infração n. 111580, de 04/05/2015.** Auto de Inspeção n. 5717, 04/05/2015. Relatório Técnico n. 230/DUDALTAFLOR/SEMA/2015. Por deixar de atender a notificação n. 111434 de 05/11/2014, tende sido devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido conforme descrito no auto de inspeção n. 5717. Decisão Administrativa n. 1628/SGPA/SEMA/2020, de 24/06/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 111580, de 04/05/2015, arbitrando multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6514/2008, sendo que em decorrência da reincidência específica será aplicada em triplo, que resulta no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Requer o recorrente, seja recebido o presente recurso administrativo com efeito suspensivo para que a SEMA se abstenha de inscrever a aludida multa em dívida ativa e, consequentemente, se abstenha de ajuizar execução fiscal, protestar, incluir o nome do Município nos órgãos de restrição, ante a clara ilegitimidade passiva do Auto de Infração n. 111580, de 04/05/2015, e a consequente nulidade da multa objeto desses autos, além da excepcionalidade do momento vivenciado em virtude da pandemia causada pela doença covid-19, declarando, em definitivo, a inexistência da mesma, bem como de todo e qualquer ato de caráter punitivo estribado na mesma suposta infração.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, havidas entre a data da ciência às fls. 14 em 08/05/2015 até a juntada da certidão de antecedentes para efeito da aplicação de reincidência em 13/05/2020 às fls. 36, e, por decorrência, cancela a multa arbitrada no auto de infração n. 111580, de 04/05/2015, com o devido arquivamento. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 137337/2015**

**Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta**

**Relator(a) - César Esteves Soares - IBAMA**

**Procuradora - Ângela Caroline Weirich - OAB/MT 14.819**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 363/2022**

**Processo n. 137337/2015 - Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Relator - César Esteves Soares - IBAMA - Procuradora - Ângela Caroline Weirich - OAB/MT 14.819. Auto de Infração n. 133383, de 20/03/2015.** Pelo não cumprimento da notificação 111408, de 19/01/2014, conforme consta: "fica notificada a prefeitura municipal de Alta Floresta a retirar e realocar em local o lixo que vem sendo depositado em local inadequado às margens da rodovia MT-208. Decisão Administrativa n. 1627/SGPA/SEMA/2020, de 24/06/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 133383, de 20/03/2015, arbitrando multa no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por descumprimento da notificação n. 111408 de 19/01/2014, com fulcro no artigo 80 do Decreto Federal 6514/2008, sendo que em decorrência da reincidência específica será aplicada em triplo, que resulta



no total de R\$ 30.00,00 (trinta mil reais). Requer o recorrente. O acolhimento do pedido de nulidade da decisão que aplicou a multa ao Município de Alta Floresta - MT, determinando a imediata suspensão da decisão, bem como determinando que a SEMA se abstenha de inscrever a aludida multa em dívida ativa e, consequentemente, se abstenha de ajuizar execução fiscal, protestar, incluir o nome do Município nos órgãos de restrição, ante à ofensa do Princípio do Devido Processo Legal, conforme o já exposto alhures, e a consequente nulidade da multa objeto desses autos, em definitivo, a inexigibilidade/nulidade da mesma, bem como de todo e qualquer ato de caráter punitivo estribado na mesma suposta infração; caso não seja esse o entendimento adotado, que seja reconhecida a responsabilidade da Solução Ambiental concessionária do Serviço público na época dos fatos e infratora real, direcionando-se a multa ora aplicada à esta e não ao Município de Alta Floresta - MT.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria acolher o voto divergente, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre a juntada do Aviso de Recebimento, em 06/04/2015, fl. 8, até a Certidão, de 13/05/2020, fl. 39, ficando paralisado por mais de 3 (três) anos, e, por decorrência, cancela a multa arbitrada no Auto de Infração n. 133383, de 20/03/2015, com o devido arquivamento. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 359599/2015**

**Interessado - Antônio Marques do Carmo**

**Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE**

**Advogado(a) - Luiz Alfeu Souza Ramos - OAB/MT 6.693**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 364/2022**

**Processo n. 359599/2015 - Interessado - Antônio Marques do Carmo**

**- Relator - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE -**

**Advogado - Luiz Alfeu Souza Ramos - OAB/MT 6.693. Auto de Infração**

**n. 6122, de 23/06/2015. Auto de inspeção n. 10925, de 23/06/2015.**

Termo de Embargo n. 124737, de 23/06/2015. Relatório Técnico n. 158/

CFE/SUF/SEMA/2015. Por atividade de extração de minério (ouro)

sem autorização e sem licença ambiental; armazenamento de produtos

considerados perigosos (óleo combustível) em não conformidade com as

normas. Decisão Administrativa n. 2481/SGPA/SEMA/2020, de 15/07/2020,

pela homologação parcial do Auto de Infração n. 6122, de 23/06/2015,

arbitrando multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por operar

atividade potencialmente poluidora sem licença, com fulcro no artigo 66 do

Decreto Federal n. 6514/2008; multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil

reais), por armazenar produto considerado perigoso em desconformidade

com as normas, com fulcro no artigo 64 do Decreto Federal n. 6514/2008;

Totalizando o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Requer

o recorrente, requer seja considerado insubsistente o auto de infração,

cancelando-se a multa imposta por ilegitimidade passiva, ou no mérito

seja a multa anulada, e, sucessivamente, caso não seja m acatados os

argumentos invocados, requer seja o valor da multa reduzido para o mínimo

legal, conforme fundamentação supra.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto do

relator, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo

a ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre a juntada do Aviso

de Recebimento, de 19/12/2015, fl. 12, até a Certidão, de 25/06/2020, fl. 31

ficando paralisado por mais de 3 (três) anos, e, por decorrência, cancela a

multa arbitrada no Auto de Infração n. 6122, de 23/06/2015, com o devido

arquivamento. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 580967/2015**

**Interessado - Joaquim Santiago Sobrinho e outros**

**Relator(a) - William Khalil - CREA**

**Próprio autuado - Joaquim Santiago Sobrinho**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 365/2022**

**Processo n. 580967/2015 - Interessado - Joaquim Santiago Sobrinho**

**e outros - Relator - William Khalil - CREA - Próprio autuado - Joaquim**

**Santiago Sobrinho. Auto de Infração n. 161755, de 16/10/2015. Auto de**

**Inspeção n. 158306, de 12/10/2015. Notificação n. 108383, 12/10/2015.**

**Termo de Embargo n. 119358, de 16/10/2015. Termo de Apreensão**

**n. 128152, 12/10/2015. Termo de Depósito n. 111181, de 12/10/2015.**

**Relatório Técnico n. 143/2ªCiaPMPA/BPMPA/2015. Por desmatar a corte**

**raso área de cerrado correspondente a 34.832 hectares, fora da área de**

**Reserva Legal, sem autorização da autoridade competente, conforme Auto**

**de Inspeção n. 158306. Decisão Administrativa n. 2706/SGPA/SEMA/2020,**

**de 18/08/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 161755, de**

**16/10/2015, arbitrando multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por**

**hectare da área desmatada de vegetação nativa, fora de reserva legal,**

**sem autorização da autoridade competente, perfazendo um total de 34,832**

**hectare no que resulta em R\$ 34.832,00 (trinta e quatro mil oitocentos e**

**trinta e dois reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6514/2008.**

**Requer o recorrente, a nulidade do Auto de Infração, e consequentemente,**

**dos termos de apreensão e de depósito, além do termo de embargo, haja**

**vista a previsão legal de realização de limpeza/reforma de áreas rurais**

**consolidadas, caso em que se enquadra a área autuada, nos termos do**

**artigo 1º, VIII do Decreto Estadual n. 2151/2014.**

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria acolher o voto do

Relator, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo

a ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre a lavratura do Auto de

Infração n. 161755, de 16/10/2015, fl. 2 até a Certidão, de 30/06/2020, fl. 56,

ficando paralisado por mais de 3 (três) anos, e, por decorrência, cancela a

multa arbitrada no Auto de Infração n. 161755, de 16/10/2015, com o devido

arquivamento. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 246775/2013**  
**Interessado - Sergio Carlos de Piva**  
**Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC**  
**Advogado(a) - Andréia Cocco Busanello Urcino - OAB/MT 10.970**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 366/2022**

**Processo n. 246775/2013 - Interessado - Sergio Carlos de Piva - Relatora - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC - Advogada - Andréia Cocco Busanello Urcino - OAB/MT 10.970. Auto de Infração n. 128056, de 13/05/2013.** Auto de Inspeção n. 179252, de 10/05/2013. Termo de Embargo n. 103746, de 13/05/2013. Relatório Técnico n. 08/1ªCIA/BPMPA/CESP/2013. Por destruição, por aterramento de área de preservação permanente em solo urbano; impedir a passagem natural das águas, dificultar a recomposição de espécies nativas, em área de 1 (um) hectare mais 4.715 m², sem necessária autorização do órgão ambiental. O entorno das coordenadas geográficas 15° 36' 43,95" L - 56° 08'33"W. Decisão Administrativa n. 1333/SPA/SEMA/2018, de 18/04/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 128056, de 13/05/2013, arbitrando multa no valor de R\$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze reais), com fulcro no artigo 43 do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, que seja reconhecida a prescrição punitiva, intercorrente, extinguindo-se o feito sem julgamento de mérito; que seja reconhecida a nulidade do Ato Administrativo penalizador.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria acolher o voto Revisor, apresentado pelo representante da SEDUC, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre a juntada do Aviso de Recebimento, de 06/06/2013, fl. 6, até a Certidão, de 03/04/2018, fl. 59 e conseqüentemente o arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
 Representante da SEDUC  
**Fabiola Correa**  
 Representante da FECOMÉRCIO  
**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Representante da AÇÃO VERDE  
**Adelayne Bazzano Magalhães**  
 Representante da SES  
**César Esteves Soares**  
 Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 562551/2014**  
**Interessado - Maria Francisca Lima Thomaz de Aquino**  
**Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE**  
**Advogado(a) - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736**  
**Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028**  
**Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 367/2022**

**Processo n. 562551/2014 - Interessado - Maria Francisca Lima Thomaz de Aquino - Relator - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736 - Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028 - Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O. Auto de Infração n. 1308, de 02/10/2014.** Termo de Embargo n. 121203, de 02/10/2014. Por desmatar 76,9375 hectares de vegetação nativa fora da área de Reserva Legal, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico 476/CGT/SGMA/2014. Decisão Administrativa n. 1544/SGPA/SEMA/2020, de 28/05/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 1308, de 02/10/2014, arbitrando multa no valor de R\$ 76.937,50 (setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, seja conhecido o presente recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido para anular a Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa que não fora apreciada pela decisão subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito encartada no presente recurso.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto do relator, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente, havidas ente a Notificação do Autuado, de 27/10/2014, fl. 4 até a Certidão de antecedentes, de 21/08/2019, fl. 43 e conseqüentemente o arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
 Representante da SEDUC  
**Fabiola Correa**  
 Representante da FECOMÉRCIO  
**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Representante da AÇÃO VERDE  
**Adelayne Bazzano Magalhães**  
 Representante da SES  
**César Esteves Soares**  
 Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 16536/2016**  
**Interessado - Hélio Antônio Moreira da Silva**  
**Relator(a) - William Khalil - CREA**  
**Procuradora - Márcia Pereira Cintra - CPF n.º 582.041.131-53**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 368/2022**

**Processo n. 16536/2016 - Interessado - Hélio Antônio Moreira da Silva - Relator - William Khalil - CREA - Procuradora - Márcia Pereira Cintra - CPF n. 582.041.131-53 Auto de Infração n. 111596, de 13/01/2016.** Auto de Inspeção n. 167102, de 12/01/2016. Termo de Embargo n. 123855, de 13/01/2016. Relatório Técnico n. 304/DUDALTAFLOR/SEMA/2015. Por instalar obra potencialmente poluidora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, conforme descrito no Auto de Inspeção n. 167102, de 10/01/2016 e Notificação n. 5706, de 25/05/2015. Decisão Administrativa n. 01/2016/GSMA, de 07/03/2016, arbitrando multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66, do Decreto Federal n. 6514/2008. Requer o recorrente, seja reformada a decisão de primeira instância por ser de direito a justiça, determinando a anulação do presente Auto de Infração; o reconhecimento da ilegitimidade passiva, pois o auto de infração foi lavrado em nome da pessoa física e não no nome do empreendimento, outro vício que enseja na anulação do auto de infração, e que a autoridade julgadora não reconheceu de ofício, como é seu dever legal.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria acolher o voto do Relator, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, prover parcialmente a irrisignação administrativa em respeito ao princípio administrativo da proteção da confiança e para, com base no artigo 30, artigo 33, II do Decreto Federal n. 6514/2008, reduzir a penalidade constante no Auto de Infração para o importe mínimo legal R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso provido parcialmente.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**  
 Representante da SEDUC  
**Fabiola Correa**  
 Representante da FECOMÉRCIO  
**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Representante da AÇÃO VERDE  
**Adelayne Bazzano Magalhães**  
 Representante da SES  
**César Esteves Soares**  
 Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**  
 Presidente da 2ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 565733/2015

Interessado - Temistocles Nunes da Silva Sobrinho

Relator(a) - César Esteves Soares - IBAMA

Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491 - B

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

## Acórdão 369/2022

Processo n. 565733/2015 - Interessado - Temistocles Nunes da Silva Sobrinho - Relator(a) - César Esteves Soares - IBAMA - Advogado(a) - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491 - B Auto de Infração n. 133210, de 21/10/2015. Auto de Inspeção n. 5640, de 21/10/2015. Termo de embargo n. 108860, de 21/10/2015. Relatório Técnico n. 505/DUDALTAFL0/SEMA/2015. Por desempenhar atividade sem a devida licença emitida pelo órgão ambiental competente. Decisão administrativa n. 1727/SGPA/SEMA/2020, na data 15/07/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 133210, de 21/10/2015, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por desempenhar atividade sem devida licença emitida pelo órgão ambiental competente com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente o recebimento do presente recurso, devendo ser analisado com bom senso e justiça, provendo a anulação do Auto de infração n. 133210 de 21/10/2015, face a prescrição penal ocorrida no presente processo. Não sendo reconhecida a prescrição penal para o caso pugna pela anulação do Auto de infração n. 133210 de 21/10/2015. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por maioria os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente acolhendo o voto divergente pela Prescrição Intercorrente do Aviso de Recebimento, na data 30/10/2015 (fl.13) à Certidão, na data de 22/04/2020 (fl.72), restou configurada a Prescrição intercorrente, uma vez que as movimentações processuais ocorridas não produziram por si só, a interrupção da prescrição, conforme assevera a legislação vigente, não consubstanciando em conteúdos decisórios, tampouco de impulsionamento processual, nos termos do art. 21, § 2 do Decreto Federal 6.514/2008. Com o consequente cancelamento do Auto de infração e arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 226962/2019

Interessado - Gilza Augusta de Assis e Silva

Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESEC

Advogado(a) - Marco Aurélio Mestre Medeiros - OAB/MT - 15.401

Marcelle Thomazini Oliveira - OAB/MT - 10.280

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

## Acórdão 370/2022

Processo n. 226962/2019 - Interessado - Gilza Augusta de Assis e Silva - Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESEC - Advogado(a) - Marco Aurélio Mestre Medeiros - OAB/MT - 15.401 - Marcelle Thomazini Oliveira - OAB/MT - 10.280 Auto de Infração n. 193112E, de 28/03/2019. Termo de Embargo n. 194015E, de 28/03/2019. Auto de Inspeção n. 191060E, de 28/03/2019. Relatório Técnico n. 064/CFE/SUF/SEMA/2019. Por instalar e fazer funcionar atividade de hotéis no entorno do lago do manso, em área de interesse ambiental, sem as devidas licenças ambientais do órgão competente. Por impedir a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação referente a uma área 1,79 hectares em área de preservação permanente- APP do Lago do Manso. Conforme o auto de inspeção n. 191060E de 28/03/2019. Decisão administrativa n. 720/

SGPA/SEMA/2020, na data de 27/04/2020, pela homologação parcial do Auto de Infração n. 193112E, de 28/03/2019, aplicando contra a Autuado as seguintes penalidades administrativas. Multa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por instalar e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental- hotelaria, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) R\$ 5.000,00 x 1,79 hectares, por impedir ou dificultar a regeneração de área de preservação permanente. Com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que seja julgada totalmente nula a multa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por supostamente fazer funcionar atividade de hotéis sem devidas licenças ambientais do órgão competente, pelas razões expostas. Ultrapassada a questão acima seja reconhecida a ilegitimidade passiva da contestante no que tange a edificações realizadas antes da aquisição do imóvel, ou seja considerada a inaplicação da multa no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) R\$ 5.000,00 x 1,79 hectares, por supostamente impedir ou dificultar a regeneração de área de preservação permanente. Com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade negar provimento e acolher o voto da relatora pela manutenção da Decisão Administrativa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por instalar e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental- hotelaria, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) R\$ 5.000,00 x 1,79 hectares, por impedir ou dificultar a regeneração de área de preservação permanente. Com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 743835/2009

Interessado - Wender Carlos de Souza

Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESEC

Advogado(a) - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736

Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

## Acórdão 371/2022

Processo n. 743835/2009 - Interessado - Wender Carlos de Souza - Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESEC - Advogado(a) - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736 - Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028 - Kálita C. Seidel dos Santos - OAB/MT 20.161-O Auto de Infração n. 117858, de 30/09/2009. Auto de Inspeção n. 129711, de 30/09/2009. Cortar árvores em área considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente. Decisão administrativa n. 794/SGPA/SEMA/2019, na data 11/06/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 117858, de 30/09/2009, arbitrando contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), - R\$ 500,00 x 30 unidades de árvores cortadas sem autorização em área de preservação permanente, com fulcro no artigo 44 do Decreto Federal n. 6.514/2008, sendo que esse valor será aumentado ao dobro, nos termos 34, inciso II, do Decreto Estadual n. 1986/2013, tendo em vista que o autuado é reincidente genérico, totalizando a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Requer o recorrente que seja conhecido o presente recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido para anular a R. Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa que não fora apreciada pela decisão subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito encartada no presente recurso. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por maioria dar provimento e acolher o voto divergente

reconhecendo a ocorrência de Prescrição intercorrente, da Decisão interlocutória n. 158/SPA/SEMA/2012, na data 27/02/2012 (fls. 29/30) à Certidão, na data 27/04/2018 (fl.49), não produzindo movimentações que interrompam a prescrição, conforme assevera a legislação vigente, não consubstanciando em conteúdos decisórios, configurando a Prescrição Intercorrente. Sendo assim, cancelando o Auto de infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 8560/2015**

**Interessado - José Peretto da Silva**

**Relator(a) - Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE**

**Advogado(a) - Inaita Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold - OAB/MT 7.928**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 372/2022**

**Processo n. 8560/2015 - Interessado - José Peretto da Silva - Relator(a)**

**- Leonardo Gomes Bressane - INSTITUTO AÇÃO VERDE - Advogado(a)**

**- Inaita Gomes Ribeiro Soares Carvalho Arnold - OAB/MT 7.928 Auto**

**de Infração n. 0707, de 07/01/2015.** Termo de Embargo n. 121152, de

07/01/2015. Por exercer atividade potencialmente poluidora (pecuária),

sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Decisão

administrativa n. 627/SUNOR/SEMA/2014. Decisão administrativa n. 2182/

SGPA/SEMA/2020, na data 18/06/2020, pela homologação do Auto de

Infração n. 0707, de 07/01/2015, aplicando contra o autuado a seguinte

penalidade administrativa. Pela aplicação da penalidade de multa, de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto

Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que seja a presente defesa,

conhecido e deferida, para que seja reconhecido as preliminares da

prescrição e da duplicidade de penalidade a fim de ver anulado o auto de

infração, tornando os autos inconsistente e sem efeito, bem como requer

a anulação do processo Auto de Infração n. 0707, de 07/01/2015 e seus

embargos, para ver anulando a multa e o desembargo da área de terra.

Superada as preliminares, no mérito que seja suspensa a multa e anulado

o auto de infração, em todos os termos já expostos da Lei n. 9.605/98 e,

não sendo este o entendimento de V.S senhoria, requer alternativamente a

redução no mínimo legal. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de

Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o voto do

relator pela ocorrência da Prescrição da Pretensão Punitiva pelo decurso

do prazo superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre a data de ciência

do Auto de Infração 24/02/2015 (fls. 8) e a Certidão 18/05/2020 (fl. 40),

configurando a Prescrição Intercorrente. Sendo assim, cancelando o Auto

de infração e consequentemente o arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 385179/2015**

**Interessado - Frigoríficos Nutribrás Ltda**

**Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC**

**Advogado(a) - Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 373/2022**

**Processo n. 385179/2015 - Interessado - Frigoríficos Nutribrás Ltda**

**Relator(a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC - Advogado(a)**

**- Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034 Auto de**

**Infração n. 135534, de 28/07/2015.** Auto de Inspeção n. 13177, de

28/07/2015. Notificação n. 18129, de 28/07/2015. Por funcionar atividade

utilizadora de recurso ambientais considerada efetiva ou potencialmente

poluidora em desacordo com a licença obtida e contrariando normas

legais e regulamentos pertinentes. Por lançar resíduos líquidos óleos ou

substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em

leis ou atos normativos. Decisão administrativa n. 2257/SGPA/SEMA/2020,

de 28/07/2015, arbitrando contra o Autuado a seguinte penalidade

administrativa. Valor total da multa administrativa R\$ 240.000,00 (duzentos

e quarenta mil reais). Requer o recorrente o conhecimento e provimento do

recurso administrativo com o arquivamento do processo decorrente do Auto

de Infração n. 135534, de 28/07/2015, em face da Prescrição da Pretensão

Punitiva. O arquivamento do processo decorrente a falta de intimação das

alegações finais, consequentemente, agindo na ilegalidade.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de

Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o voto da

relatora pelo reconhecimento da existência da Prescrição intercorrente do

processo administrativo que ocorreu do protocolo da defesa administrativa

em 19 de agosto de 2015, em (fl.15) e da Data do pedido de Certidão de

existência de processos administrativas envolvendo o recorrente em 23 de

agosto de 2018, (fl. 106), devendo o processo administrativo sendo extinto

sem julgamento do mérito, com anulação do Auto de infração e o devido

arquivamento do mesmo. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 602700/2016**

**Interessado - Sharles Enzweiler - ME**

**Relator(a) - William Khalil - CREA**

**Advogado(a) - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 374/2022**

**Processo n. 602700/2016 - Interessado - Sharles Enzweiler - ME -**

**Relator(a) - William Khalil - CREA - Advogado(a) - Ayslan Clayton**

**Moraes - OAB/MT 8.377 Auto de Infração n. 131543, 22/11/2016.** Auto

de inspeção n. 165485, de 22/11/2016. Relatório Técnico n. 291/CFE/

SUF/SEMA/2016. Por lançar resíduos de serragem de (Pó de serra) em

desacordo com a licença obtida. Por fazer funcionar poço tubular sem a

devida outorga. Decisão administrativa n. 1738/SGPA/SEMA/2019, na data

08/07/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 131543, 22/11/2016,

arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa, multa no

valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pela conduta de destinação

de resíduos sólidos em não conformidade com as normas com o fulcro no

inciso V do artigo 62 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Multa no valor de

R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela conduta de fazer funcionar poço tubular

sem outorga do órgão ambiental competente com fulcro no artigo 66 do

Decreto Federal n. 6.514/2008. Total da multa administrativa n. 20.000,00

(vinte mil reais). Requer o recorrente seja revista a multa aplicada, fixando no mínimo legal por ocorrência das atenuantes prevista no artigo 104, I, II, III e IV do Código florestal estadual, artigo 4º I, II, e III do Decreto Federal 6.514/1999 e artigo 14, I, II, III e IV da Lei n. 9.605/1998 e inexistência de qualquer agravante, não havendo razão para que mínimo legal prevista na infração administrativa. Alternativamente ao pedido, caso não seja o entendimento pelo estabelecimento da sanção pecuniária no mínimo legal, que seja ela então, fundamentadamente, estabelecida também de acordo com as normas legais pertinentes em uma quantia razoável e proporcional, revendo-se a multa arbitrária e sem fundamentação indicada no Auto de Infração n. 131543, 22/11/2016.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade negar provimento e acolher o voto do relator dando parcial provimento, unicamente ao capítulo recursal do pedido de valoração das atenuantes e aplicação do mínimo legal, para reduzir a pena da multa administrativa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o valor consolidado de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), nos termos da fundamentação e individualização acima demonstrada. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 5304/2010**

**Interessado - Marcio Rezende Pimenta Filho**

**Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC**

**Advogado(a) - Celso Reis de Oliveira - OAB/MT 5.476**

**Thiago Stuchi Reis de Oliveira - OAB/MT 311.043**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 375/2022**

**Processo n. 5304/2010 - Interessado - Marcio Rezende Pimenta Filho - Relator(a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESC - Advogado(a) - Celso Reis de Oliveira - OAB/MT 5.476 - Thiago Stuchi Reis de Oliveira - OAB/MT 311.043 Auto de Infração n. 122521, de 16/12/2009.** Por impedir regeneração natural de 18,8414 ha em área de preservação permanente conforme despacho da folha n. 83 do processo n. 593835/2009. Decisão administrativa n. 2547/SGPA/SEMA/2019, na data 02/10/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 122521, de 16/12/2009, arbitrando contra o Autuado a seguinte penalidade multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente que foi impedida sua regeneração, perfazendo um total de 18,8414 hectares, que resulta em R\$ 94.207,00 (noventa e quatro mil duzentos e sete reais), com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal n. 6.514/2008, que considerando a existência do TAC n. 051/2013 e o disposto no artigo 127 da LC n. 38/95, com redação alterada pela LC n. 232/05, terá sua exigibilidade suspensa até o final do cumprimento do TAC. Requer o recorrente reconhecer-se a ocorrência de prescrição, pelo decurso do prazo de 5 anos desde a infração até a autuação, ou de prescrição de intercorrente, pela inércia processual superior ao prazo de 3 anos, cancelando-se o Auto Infração, e, no mérito, a reforma integral da r. Decisão recorrida, para a mesma finalidade de cancelar a autuação em tela, sob pena de nulidade.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o voto da relatora pelo reconhecimento, da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, pelo fato de ter-se passado mais de 5 anos dês a Lavratura do Auto de Infração n. 122521, de 16/12/2009 (fl.2) para a Decisão administrativa n. 2547/SGPA/SEMA/2019, na data 02/10/2019 (fls. 63/65) com fulcro no artigo 1º, da Lei 9.873/99 e artigo 21, caput, do Decreto 6.514/2008, pelo cancelamento do Auto de Infração n. 122521, extinção do presente feito, com as baixas de estilo. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo n. 213936/2015**

**Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta**

**Relator(a) - Fabiola Laura Costa Correa - FECOMÉRCIO**

**Advogado(a) - Samantha Tonhá Flores - OAB/MT 13.600**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

**Acórdão 376/2022**

**Processo n. 213936/2015 - Interessado - Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Relator(a) - Fabiola Laura Costa Correa - FECOMÉRCIO**

**- Advogado(a) - Samantha Tonhá Flores - OAB/MT 13.600 Auto**

**Infração n. 111581, de 04/05/15. Auto de Inspeção n. 5716, de 04/05/2015.**

Relatório Técnico n. 229/DUDALTAFLOR/SEMA/2015. Por instalar obra

potencialmente poluidora, cito pavimentação asfáltica nas ruas, sem o

devido licenciamento ambiental pelo órgão competente, conforme descrito

no Auto de Inspeção. Decisão administrativa n.1637/SGPA/SEMA/2020, na

data 24/06/2020, pela homologação parcial do Auto Infração n. 111581, de

04/05/15, arbitrando contra o autuado a seguinte penalidade administrativa.

Multa no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), por

instalar obra potencialmente poluidora (pavimentação asfáltica) sem o

devido licenciamento ambiental, com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal

n. 6.514/2008, sendo que em decorrência da reincidência específica será

aplicada em triplo, que resulta no total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove

mil e oitocentos reais). Requer o recorrente pelo recebimento do presente

recurso administrativo com efeito suspensivo para que a SEMA se abstenha

de inscrever a aludida multa em dívida ativa e, conseqüentemente, se

abstenha de ajuizar execução fiscal, protestar, incluir o nome município nos

órgãos de restrição, ante clara ilegitimidade passiva do Auto de Infração

n. 111581 de 04/05/2015, conforme o já exposto alhures, e a conseqüente

nulidade da multa objeto desses autos, além da excepcionalidade do

momento vivenciado em virtude da pandemia causada pela doença

covid-19, declarando, em definitivo, a inexigibilidade da mesma, bem como

de todo e qualquer ato de caráter punitivo estribado na mesma suposta

infração. Seja acolhida a alegação de cerceamento de defesa, ante a

não disponibilização da Decisão administrativa guerreada em tempo, em

respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, determinando

assim notificação pessoal.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o voto da relatora pela Prescrição intercorrente, declarando-a quanto a pretensão punitiva do Estado, em face da data da Defesa administrativa, protocolizada em 26/05/2015 (fls. 13/20) e da Certidão da SAD emitida em 13/05/2020 (fl.34), ficando paralisado por mais de três anos, julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva e arquivamento dos autos. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**Processo n. 340830/2015**  
**Interessado - Leodar Fauro**  
**Relator(a) - Fabiola Laura Costa Correa - FECOMÉRCIO**  
**Advogado(a) - Miguel Garcia Nogueira - OAB/MT 18.790**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos.**

## Acórdão 377/2022

**Processo n. 340830/2015 - Interessado - Leodar Fauro - Relator(a) - Fabiola Laura Costa Correa - FECOMÉRCIO - Advogado(a) - Miguel Garcia Nogueira - OAB/MT 18.790 Auto de Infração n. 2238, de 30/06/2015.** Auto de Inspeção n. 11617, de 30/06/2015. Termo de Apreensão n. 121834, de 30/06/2015. Relatório técnico n.153/1CIAPMPA/BPMPA/2015. Por ter no dia trinta do mês de junho de 2015, transportado 34.779 m³ de madeiras serrada, sendo tabuas vigas e pranchas. Em desacordo com a licença obtida, outorgada pela autoridade competente. Conforme Auto de constatação de n. 59/2015, confeccionado pelos fiscais do INDEA. Decisão administrativa n. 880/SGPA/SEMA/2020, na data 01/04/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 2238, de 30/06/2015, aplicando contra o autuado as seguintes penalidades administrativas, multa no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira transportada irregularmente, perfazendo um total de 34,779 m³, que resulta em R\$ 10.433,70 (dez mil, quatrocentos e trinta e três e setenta centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal n. 6.514/2008. Requer o recorrente que o Egrégio Conselho, conhecendo do recurso administrativo ora interposto, reforme totalmente a decisão de primeira instância por ser de direito e de justiça, determinando a anulação do presente Auto de Infração n. 2238, de 30/06/2015.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos decidiram por unanimidade dar provimento e acolher o voto da relatora retificado oralmente com supedâneo nos fundamentos acima expostos, dou parcial provimento ao recurso, no qual conheço e acolho Prescrição intercorrente, declarando-a quanto a pretensão punitiva do Estado, em face da data da Defesa administrativa, protocolizada em 20/07/2015 (fls. 14/29) e da certidão da SAD emitida em 13/02/2020 (fls.61), julgando extinto o presente feito, determinando a baixa definitiva e arquivamento dos Autos. Recurso provido.

Presentes à votação dos seguintes membros:

**Marcos Felipe Verhalen de Freitas**

Representante da SEDUC

**Fabiola Correa**

Representante da FECOMÉRCIO

**Rodrigo Gomes Bressane**

Representante da AÇÃO VERDE

**Adelayne Bazzano Magalhães**

Representante da SES

**César Esteves Soares**

Representante do IBAMA

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

**Rodrigo Gomes Bressane**

Presidente da 2ª J.J.R.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICAÇÃO:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);**

**No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista**, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022).**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2022.

**Mauren Lazzareti**

**Secretária de Estado de Meio Ambiente**  
**SEMA/MT**

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
OLARIA SÃO JOSÉ LTDA	03.106.846/0001-07	-	139565	DECISÃO ADMINISTRATIVA 229/SGPA/SEMA/2021	50.000,00
MADERALTO COMÉRCIO E DEPÓSITO DE MADEIRAS LTDA ME	12.121.671/0001-90	-	155017	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3445/SGPA/SEMA/2021	4.152,60
LATÍCÍNIO QUEIJO BOM LTDA	01.413.784/0001-42	MÁRCIA PEREIRA CINTRA	108090	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4119/SGPA/SEMA/2020	40.000,00
JOÃO JOSÉ SANTANA	141.642.641-87	-	20163027 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1133/SGPA/SEMA/2021	124.536,50
ISAIAS GALDINO DE JESUS	998.140.641-49	-	136770	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4873/SGPA/SEMA/2021	1.850,00
ADELMO SANTOS SIQUEIRA	699.262.712-00	-	0348 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 243/SGPA/SEMA/2021	973.897,20
RAFAEL PAULO DOS SANTOS	013.731.571-60	-	139564	DECISÃO ADMINISTRATIVA 379/SGPA/SEMA/2021	7.020,00
SURFMAD IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	13.280.279/0001-56	DANILLO HENRIQUE FERNANDES	155347	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3621/SGPA/SEMA/2021	10.689,15
WANCLEY ANTUNES GONÇALVES	384.319.201-49	-	0448 D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 231/SGPA/SEMA/2021	1.103.100,00
ADRIANO FELIPE RUBIM	933.815.221-91	-	151895	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2619/SGPA/SEMA/2021	9.335,40
ARTHUR BERNARDO ABRANTES GUSMÃO	442.336.551-00	-	107818	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2546/SGPA/SEMA/2021	29.680,00
				DECISÃO ADMINISTRATIVA	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA	
				DECISÃO ADMINISTRATIVA	

## EDITAL DE CITAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**CITA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
SÍTIO BELA VISTA II	JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO	NOVA UBIRATÃ - MT	651.822.781-87	220441540 08/07/22	220432028 08/07/22	W 54° 19' 41,202" S 12° 28' 42,501"
PA TIBAGI - LOTE 0971	MARIA CARMELITA DA SILVA E OUTRO	BRASNORTE - MT	572.030.081-34	220441615 19/07/22	220432120 19/07/22	W 57° 46' 7,931" S 12° 16' 43,563"
SÍTIO QUATRO PRIMOS	MARIA AUREA AVILA FERNANDES	BRASNORTE - MT	321.214.311-87	220441687 28/07/22	220432214 28/07/22	W 57° 45' 58,118" S 12° 17' 6,257"
	LEANDRO ROCHA	JUÍNA - MT	011.765.121-45	220441950 30/08/22	220432570 30/08/22	W 58° 59' 39,131" S 10° 56' 7,878"
ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	JOSE MUNHOZ CAMARA	TERRA NOVA DO NORTE - MT	997.549.838-87	220441878 22/08/22	220432475 22/08/22	W 54° 43' 1,332" S 10° 31' 53,984"
SÍTIO SÃO DOMINGOS	JOSÉ MAURICIO CARRARA	NOVA SANTA HELENA - MT	304.330.101-34	220441611 19/07/22	220432114 19/07/22	W 55° 2' 40,623" S 10° 48' 21,427"
PA SÃO VICENTE - LOTE 329	IGOR MARQUES PARREIRA MOREIRA	CONFRESA - MT	058.640.441-48	220441522 07/07/22	220432001 07/07/22	W 51° 55' 22,081" S 10° 27' 42,817"
CHÁCARA Nº 86	EUNICE ARRUDA DOS SANTOS	CLÁUDIA - MT	856.477.801-72	220441534 08/07/22	220432020 08/07/22	W 54° 50' 0,853" S 11° 29' 3,348"
FAZENDA SACRAMENTO	ANANERE ALVES TOSTA	NOVO MUNDO - MT	743.412.866-68	220441740 04/08/22	220432288 04/08/22	W 55° 15' 19,247" S 09° 55' 41,602"
FAAZENDA SANTA CECILIA	VALTER PAULO DE OLIVEIRA VICENTE	TERRA NOVA DO NORTE - MT	535.705.881-49	220441802 15/08/22	220432371 15/08/22	W 54° 44' 59,057" S 10° 36' 29,727"
CHÁCARA 87 BAIRRO BRASÍLIA	MOACIR GRIGOLETTO	CLÁUDIA - MT	488.562.071-68	220441529 07/07/22	220432013 07/07/22	W 54° 49' 58,979" S 11° 29' 9,836"
SÍTIO POUSADA CAROLINA	IRAILDO DE ARAUJO LEÃO	SANTA TEREZINHA - MT	902.770.581-04	220441727 01/08/22	220432269 01/08/22	W 50° 26' 23,095" S 10° 17' 54,660"
SÍTIO CROSCATO	ELEONAE ASSUNÇÃO COSCRATO	NOVA BRASILÂNDIA - MT	023.586.661-06	220441549 12/07/22	220432040 12/07/22	W 54° 39' 2,119" S 14° 46' 29,903"
FAZENDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANTENOR DUARTE DO VALE	PONTES E LACERDA - MT	026.608.308-00	220441591 18/07/22	220432090 18/07/22	W 59° 9' 23" S 14° 59' 35,317"
SÍTIO ESPERANÇA	JOSÉ DELFINO DE OLIVEIRA NETO	COTRIGUAÇU - MT	317.712.701-87	220441855 19/08/22	220432444 19/08/22	W 58° 35' 15,851" S 10° 7' 30,244"
ESTÂNCIA MULA BAIÁ II	MARCOS BARTOLO SANCHEZ PEREZ	NOVA SANTA HELENA - MT	328.059.001-97	220441837 17/08/22	220432414 17/08/22	W 54° 40' 57,558" S 10° 37' 14,326"
SÍTIO 02 IRMÃOS	RONEL CARDOSO	TERRA NOVA DO NORTE - MT	430.619.669-00	220441806 15/08/22	220432375 15/08/22	W 53° 43' 34,957" S 10° 17' 33,786"
SÍTIO CONSTRUNORTE	AMÉRICO ALVES SOBRINHO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	302.566.741-91	220441617 19/07/22	220432123 19/07/22	W 51° 39' 41,783" S 12° 49' 30,589"
PA BOA ESPERANÇA I, II e III LOTE 135	JOELMA ADRIANA DE ALMEIDA	NOVA UBIRATÃ - MT	001.145.941-71	220441670 26/07/22	220432194 26/07/22	W 54° 28' 32,976" S 12° 26' 28,988"
FAZENDA TAQUARI	CLAÚDIO GOLICZESKI	MARCELÂNDIA - MT	502.881.139-34	220441640 22/07/22	220432148 22/07/22	W 54° 19' 28,068" S 11° 0' 53,107"
LOTE 02	ARCILIO ROQUE BURATTI	CLÁUDIA - MT	220.171.199-20	220441690 27/07/22	220432218 27/07/22	W 55° 2' 38,591" S 11° 12' 52,016"
PA CAMPINAS SÍTIO 18 DE JUNHO LOTE 201	APARECIDA CUNHA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	054.022.531-29	220441691 28/07/22	220432219 28/07/22	W 56° 56' 38,88" S 13° 37' 30,861"
SÍTIO SOL DE VERÃO	EDNA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	019.847.491-10	220441468 30/06/22	220431926 30/06/22	W 60° 2' 34,351" S 14° 50' 36,191"
FAZENDA MATA VERDE	EVANGELISTA ALVES PEREIRA	NOVA XAVANTINA - MT	824.743.541-15	220441762 08/08/22	220432322 08/08/22	W 52° 32' 30,587" S 14° 31' 57,105"
SÍTIO FLOR DE LIZ	JOÃO ALVES VIANA	FELIZ NATAL - MT	000.730.781-07	220441756 02/08/22	220432310 02/08/22	W 54° 15' 28,655" S 12° 8' 29,71"
PA PINGOS D'AGUA - LOTE Nº 170	LUCIA DIVINA DE AGUIAR	QUERÊNCIA - MT	052.289.281-70	220441770 09/08/22	220432335 09/08/22	W 52° 26' 41,223" S 12° 34' 41,183"
ESTÂNCIA ALVORADA - LOTE 1192	MARCELO MAURICIO DE MATOS	COTRIGUAÇU - MT	067.155.056-08	220441805 15/08/22	220432374 15/08/22	W 58° 57' 14,284" S 09° 29' 24,419"
SÍTIO REINO ENCANTADO	SILVANETE MELO DE SOUZA	JUÍNA - MT	997.921.502-00	220441739 04/08/22	220432286 04/08/22	W 59° 0' 6,98" S 10° 56' 13,713"
FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II - LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA DE MENEZES SIMÕES	UNIÃO DO SUL - MT	872.767.399-53	220441002 05/05/22	220431334 05/05/22	W 54° 31' 36,379" S 11° 38' 33,692"

FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II - LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA DE MENEZES SIMÕES	UNIÃO DO SUL - MT	872.767.399-53		22213002 28/02/22	W 54° 32' 36,019" S 11° 39' 30,957"
FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II - LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA DE MENEZES SIMÕES	UNIÃO DO SUL - MT	872.767.399-53	22214001 03/03/22	22213004 03/03/22	W 54° 32' 28,94" S 11° 39' 25,21"
FAZENDA GOIÁS	MARIA ROSA RAFAEL DE SOUZA	SANTA TEREZINHA - MT	790.607.901-97	220441621 20/07/22	220432129 20/07/22	W 50° 34' 26,256" S 10° 9' 9,766"
SANTANA DA ÁGUA LIMPA SÍTIO VIDA DURA LOTE 18	DULCINEIA MARIA VIEIRA LIMA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	855.246.701-15	220441754 05/08/22	220432306 05/08/22	W 56° 45' 32,834" S 13° 17' 40,562"
FAZENDA CAMBAUVA	AGROMAVI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	TORIXORÉU - MT	35.803.759/0001-97	220441759 08/08/22	220432319 08/08/22	W 52° 48' 43,1" S 16° 17' 26,859"
FAZENDA LUZITÂNIA III	CIRINEU PEDRO AGUIAR	NOVA MARINGÁ - MT	550.280.719-34	220441551 12/07/22	220432043 12/07/22	W 57° 26' 58,82" S 13° 19' 42,985"
FAZENDA MEGA I MATRICULA 2603	ANTENOR EMILIO GALLE	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	310.208.280-72	220441787 11/08/22	220432356 11/08/22	W 51° 44' 28,562" S 12° 52' 41,747"
FAZENDA BRUSQUE DO XINGÚ III	ST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SANTA CRUZ DO XINGÚ - MT	10.526.104/0001-98	220441641 22/07/22	220432152 22/07/22	W 52° 14' 12,726" S 10° 5' 22,288"
SÍTIO VÔ LISEU II	FRANCISCA ALVES MACHADO	UNIÃO DO SUL - MT	880.846.391-53	220441524 07/07/22	220432008 07/07/22	W 54° 11' 38,299" S 11° 40' 9,519"
FAZENDA SAUDADE IV, VI, VII e VIII	OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	381.508.160-20	220441704 01/08/22	220432240 01/08/22	W 56° 40' 56,304" S 11° 57' 0,248"
PA CACHIMBO SÍTIO DUAS IRMÃS	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	002.487.151-60	220341682 27/07/22	220332208 27/07/22	W 54° 33' 39,19" S 10° 29' 32,14"
PA CONFRESA RONCADOR - LOTE 770	ELIVANIA MARTINS DOS ANJOS	CONFRESA - MT	991.228.711-87	220441743 03/08/22	220432292 03/08/22	W 51° 41' 11,251" S 10° 17' 30,731"
SÍTIO BURITI	ILSON DUARTE MENDES	NOVA BANDEIRANTES - MT	475.250.530-49	220441633 21/07/22	220432141 21/07/22	W 57° 49' 7,118" S 10° 20' 41,706"
PA CONFRESA RONCADOR - LOTE 782	JANDIRA PEREIRA DE SOUZA	CONFRESA - MT	369.194.891-04	220441729 03/08/22	220432271 03/08/22	W 51° 42' 41,461" S 10° 18' 27,359"
SÍTIO SOARES	JOSÉ DIAS SOARES	COTRIGUAÇU - MT	739.578.282-87	220441923 25/08/22	220432531 25/08/22	W 58° 40' 31,135" S 10° 2' 9,213"
FAZENDA ROSA 2	JOSE FRANCISCO ALFERES SIQUEIRA	COLNIZA - MT	360.651.539-15	220441700 01/08/22	220432236 01/08/22	W 61° 13' 13,736" S 09° 56' 25,744"
FAZENDA LP	NELY GALLINA PREST	RONDOLÂNDIA - MT	821.350.107-15	220441865 22/08/22	220432461 22/08/22	W 61° 14' 34,731" S 10° 33' 27,872"
PA CEDRO ROSA - LOTE 003	SIRLEI VIEIRA	NOVA UBIRATÃ - MT	011.465.031-48	220441694 29/07/22	220432225 29/07/22	W 55° 23' 49,605" S 12° 55' 42,765"

Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, § único; artigo 44, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente à data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFÍCIO
CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	014.690.381-10	93713/2020	153162	DESPACHO N. 1050/SGPA/SEMA/2022
K. DOS SANTOS TRANSPORTES	30.536.232/0001-20	597415/2019	176157	DESPACHO N. 094/SGPA/SEMA/2022
RONDOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	30.090.575/0049-58	91338/2018	183010 E	DESPACHO N. 1174/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA NETO	040.874.458-87	335540/2020	200431640	DESPACHO N. 1776/SGPA/SEMA/2022
PREFEITURA MUNICIPALDE PONTAL DO ARAGUAIA	33.000.670/0001.67	613240/2016	153357	DESPACHO N. 2189/SGPA/SEMA/2022
ISMAEL DA SILVA SANTANA	188.719.339-15	470439/2019	1959D	DESPACHO N. 2022/SGPA/SEMA/2022



MILVA VASQUES	513.100.581-72	685143/2017	0156D	DESPACHO N. 1176/SGPA/SEMA/2022
MARCELO TRES	032.415.581-69	506230/2019	2021D	DESPACHO N. 2190/SGPA/SEMA/2022
NARCILIO DE BRITO	308.191.301-25	372770/2020	201631905	DESPACHO N. 566/SGPA/SEMA/2022
ALCIDES CANDIDO DA SILVA	410.799.309-49	261801/2020	200431044	DESPACHO N. 2024/SGPA/SEMA/2022
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE - LTDA	37.561.008/0001-37	249936/2020	20203074	DESPACHO N. 2083/SGPA/SEMA/2022
NOSLEN BONFIM JUNIOR	871.325.321-20	147297/2015	4617	DESPACHO N. 1168/CPA/SGPA/SEMA/2022
JÃO LUIZ SPOLADOR	035.076.148-55	92445/2017	151760	DESPACHO N. 383/SGPA/SEMA/2022
A. L. A. BORDIGNON - ME	30.748.944/0001-02	82372/2020	20043059	DESPACHO N. 1072/SGPA/SEMA/2022
ÁGUAS DE DIAMANTINO S.A.	20.252.768/0001-60	499959/2020	203432710	DESPACHO N. 1395/SGPA/SEMA/2022
WILSON ROSA DA CRUZ	241.620.861-68	209342/2018	1090D	DESPACHO N. 2142/CPA/SGPA/SEMA/2022
STANGE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP	08.423.509/0001-59	619182/2019	176159	DESPACHO N. 2288/SGPA/SEMA/2021
CIA MINERADORA OURO PAZ S/A	16.498.989/0001-45	620338/2018	155405	DESPACHO N. 283/SGPA/SEMA/2022
ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA-ME	05.287.042/001-79	82621/2020	20043012	DESPACHO N. 1211/SGPA/SEMA/2022
COLNIZA COLONIZAÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	43.424.134/0001-42	307054/2020	200431152	DESPACHO N. 1986/SGPA/SEMA/2022
SEBASTIÃO VALDENIR GALHERI	202.701.279-68	33754/2019	1545D	DESPACHO N. 1425/SGPA/SEMA/2022
ORIMAR GONÇALVES CORREIA DO PRADO EPP	02.051.840/0001-09	102850/2021	21353494	DESPACHO N. 1000/SGPA/SEMA/2022
MOISES ALVES DO NASCIMENTO	079.536.631-72	613314/2016	153361	DESPACHO N. 1253/SGPA/SEMA/2022
SÉRGIO FERNANDO COLETTI	249.369.101-63	252798/2021	211631598	DESPACHO N. 1794/SGPA/SEMA/2022
J. LISBOA DE LIMA	37.254.792/0001-30	9445/2022	212031204	DESPACHO N. 1736/SGPA/SEMA/2022
JOAB DOS SANTOS LIMA EIRELI	40.030.105/0001-08	4107/2022	212031176	DESPACHO N. 1737/SGPA/SEMA/2022
THOMAS AUGUSTO CAPELETTI	003.918.509-54	440469/2021	213433280	DESPACHO N. 1847/SGPA/SEMA/2022
JAEI OLIVEIRA DE SOUZA	33.312.037/0001-04	425845/2020	201132302	DESPACHO N. 1703/SGPA/SEMA/2022
ROQUE LUIZ COEHLER	334.845.039-04	424664/2020	200331100	DESPACHO N. 2062/SGPA/SEMA/2022
E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI	33.983.655/0001-86	58551/2021	21133211	DESPACHO N. 1616/SGPA/SEMA/2022
JD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	32.598.988/0001-29	376122/2020	201131880	DESPACHO N. 696/SGPA/SEMA/2022
LAIRTON SILVEIRA ABREU	716.608.541-05	286328/2021	211631916	DESPACHO N. 1889/SGPA/SEMA/2022
A. TREVISAN MADEIRAS	21.556.091/0001-16	373353/2020	201131916	DESPACHO N. 1291/SGPA/SEMA/2022
CLAUDEMIR VICENTE DA SILVA	955.170.061-91	428345/2020	201632324	DESPACHO N. 1345/SGPA/SEMA/2022
JUNIOR CASSIANO BORGES	551.085.471-53	455436/2020	201632502	DESPACHO N. 1335/SGPA/SEMA/2022
EDNALDO SILVA LIMA	010.550.761-07	413504/2020	201632197	DESPACHO N. 1814/SGPA/SEMA/2022
ISRAEL LUIZ PEREIRA	298.846.831-15	428316/2020	201632323	DESPACHO N. 1815/SGPA/SEMA/2022
EDNALDO BEZERRA DE SOUZA TRANSPORTE - ME	13.980.161/0001-30	561469/2019	165004	DESPACHO N. 1101/SGPA/SEMA/2022
NOBRE MADEIRA EIRELI	36.621.315/0001-01	311180/2020	2017345	DESPACHO N. 652/SGPA/SEMA/2022
D.R. DOS SANTOS M. C.	31.056.064/0001-38	373067/2020	201131893	DESPACHO N. 1.272/SGPA/SEMA/2022
HERMINIO LOPES DA SILVEIRA	215.604.928-99	373278/2020	201131917	DESPACHO N. 1289/SGPA/SEMA/2022
EDWARD MENDONÇA MARQUES	111.897.386-00	485749/2019	110431D	DESPACHO N. 1650/CPA/SGPA/SEMA/2022
JOSE ANTONIO MOTA GONÇALO	650.730.961-34	127744/2018	154824	DESPACHO N. 1587/SGPA/SEMA/2022
LUIZ SOARES PALERMO	514.681.311-68	355546/2018	0001GT/2018	DESPACHO N. 1750/CPA/SGPA/SEMA/2022
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	326.623.861-34	426329/2020	20173054	DESPACHO N.1423/SGPA/SEMA/2022
MORIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	02.262.660/0001-76	551460/2018	1413D	DESPACHO N. 1822/SGPA/SEMA/2022
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	937.843.921-72	123331/2020	151579	DESPACHO N. 309/SGPA/SEMA/2022
ARY LINDEMANN JUNIOR	502.659.381-04	320826/2018	164897	DESPACHO N. 2503/CPA/SGPA/SEMA/2022
EUDES TARCISO DE AGUIAR	832.116.401-34	609338/2018	167060	DESPACHO N. 429/SGPA/SEMA/2022
POR DO SOL EMPREENDIMENTOS LTDA	07.707.537/0001-35	246661/2016	135545	DESPACHO N. 688/SGPA/SEMA/2022
ILVO BOMBARDA ZANCHETTA	282.397.179-34	444458/2021	211733303	DESPACHO N. 1253/SGPA/SEMA/2022
ERICO PEREIRA DE ANDRADE	028.826.081-36	308516/2021	211532079	DESPACHO N. 1807/SGPA/SEMA/2022
VALDOMIRO ROVEDA GALO	784.919.598-15	298366/2021	211132017	DESPACHO N. 1795/SGPA/SEMA/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a (s) portaria (s). O inteiro teor da (s) portaria (s) encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº895**, outorga a **AGROPECUARIA CELESTE LTDA**, inscrito no CNPJ: 33.075.372/0001-36, referente ao Processo nº 538/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Ribeirão Cristalino às coordenada(s): **(captação 01)** - 12°11'36.92"S de Latitude Sul e 55°32'4.82"W de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 272,88 m³/h (0,0758 m³/s ou 75,8 L/s); **(captação 02)** 12°11'36.92"S de Latitude Sul e 55°32'4.82"W de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 595,8 m³/h (0,1655 m³/s ou 165,5 L/s); **( captação 03)** 12°11'36.92"S de Latitude Sul e 55°32'4.82"W de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 194,97 m³/h (0,05416 m³/s ou 54,16 L/s), para finalidade de irrigação, no Município de VERA - MT, com validade até 18/10/2027.

**Portaria nº 898**, outorga a **ANEEL-Agencia Nacional De Energia Elétrica**, inscrito no CNPJ:02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 651/2022, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA, **(PCH-Vila União)**, nas coordenadas geográficas do eixo do barramento no Rio das Mortes: 15°22'42,4" de latitude sul e 54°24'34,5" de longitude oeste (Sistema SIRGAS 2000), no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 30/10/2025.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Em Substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 436 de 27 de maio de 2022, Outorga a **RECANTO DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.098.961/0001-03, referente ao Processo nº 289/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Chácara Recanto do Lago, zona rural, município de Juscimeira/MT, com validade até 10 de maio de 2027.

Portaria nº 899 de 20 de outubro de 2022, Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0026-42, referente ao Processo nº 1403/2022, concedida pela Portaria nº 1.221 de 06/12/2021, publicada no D.O.E do dia 10/12/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Unidade Armazenadora Novo Horizonte, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 03 de dezembro de 2026.

Portaria nº 900 de 20 de outubro de 2022, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, referente ao Processo nº 656/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado na Fazenda São José, Distrito de Ouro Verde, zona rural do município de Cotriguaçu/MT, com validade até 20 de outubro de 2027.

Portaria nº 901 de 20 de outubro de 2022, Outorga a **YRUPE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.741.897/0001-16, referente ao Processo nº 1388/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda La Aurora I, zona rural do município de Campos de Júlio/MT, com validade até 18 de outubro de 2027.

Portaria nº 904 de 21 de outubro de 2022, Outorga a **MÁRCIO MAZIERO POZZOBON**, inscrito no CPF sob nº CPF: 809.909.751-34, referente ao Processo nº 1513/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Jacutinga, zona rural do município de Novo Mundo/MT, com validade até 21 de outubro de 2027.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 061: BELVEDERE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ: 38.166.151/0001-97. Processo nº 486950/2020. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'23,91"S e Long. e 56°02'12,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barroso, CREA: 1219003905. Essa autorização vigorará até **24 de abril de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

**\*Este extrato substitui o publicado no D.O.E. dia 25/10/2022.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ALGODOEIRA META LTDA**, CNPJ: 36.695.705/0001-18, Processo nº 504723/2021, Município: **Canarana/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°35'20.23"S e Long. 52°11'25.34"W; Vazão máxima de **3,67 m³/h** por um período de **1,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **25/10/2027 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**PETROESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 12.000.342/0001-90, Processo nº 1529/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°39'44.90"S e Long. 55°57'56.10"W; Vazão máxima de **3,15 m³/h** por um período de **1,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,05 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **25/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

**RAIZEN S.A.**, CNPJ: 33.453.598/0053-54, Processo nº 601/2022, Município: **Alto Taquari/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 18°0'21.00"S e Long. 53°10'44.00"W; Vazão máxima de bombeamento **4,86 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,72 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-6. Validade do cadastro: **24/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ: 06.935.717/0001-01, Processo nº 1687/2022, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'12,05"S e Long. 54°15'34,13"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **1,6667 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **25/10/2027 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**PATRICIA SIGNOR GUOLLO CASALI**, CNPJ: 42.751.328/0001-90, Processo nº 267/2022, Município: **Querência/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°36'03.00"S e Long. 52°11'48.00"W; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **1,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **25/10/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para **SOELI TEREZINHA OSS ZAFONATO**, inscrito no CPF: 889.381.661-04, referente ao Processo nº 195/2022, conforme Parecer Técnico nº 525/2022.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1591/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Palmeira Participações E Administração Ltda, CNPJ nº 21.709.021/0001-50, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BEIJA-FLOR / BEIJA-FLOR II / BEIJA-FLOR III, inscrito no SIMCAR MT35163/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-79FA 777EB31E473DB90E172E0A54EAA2. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 555,0216 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Palmeira Participações E Administração Ltda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2235/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JOSÉ ABILIO JUNGES, CPF nº 141.919.039-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JUNGES -LOTE RURAL Nº 53 (MAT\_6139), inscrito no SIMCAR MT127076/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-0029AE9B7C584012B11702871D8FFD42. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1,3342 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: JOSÉ ABILIO JUNGES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3485/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Leonardo Borges Carrijo, CPF nº 854.512.401-59, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO DA BOA VISTA II, inscrito no SIMCAR MT124006/2017 e CAR Federal nº MT-5102694-96925868975546C1AC0E6F3A9AAB04F8. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 66,1222 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Leonardo Borges Carrijo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1865/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Nilson Bonádio, CPF nº 637.981.668-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, inscrito no SIMCAR MT31590/2019 e CAR Federal MT-5101001-7C6423 63C5BB4A0E892574D238B39DEF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Araguaiana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Nilson Bonádio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1976/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AFONSO BOMBRISKI, CPF sob o nº 383.840.191-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO DOMINGOS, inscrito no SIMCAR MT82887/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-CDEDB4027F8C44719D4FA7821DEABF54. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: AFONSO BOMBRISKI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2353/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Eloir Luiz Maurina, CPF nº 340.369.621-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 56, inscrito no SIMCAR MT4730/2018 e CAR Federal MT-5107248-5474CEB6D516 4415A954FEE71D0A15D2. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Eloir Luiz Maurina e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2375/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Nederlof Agropecuaria, CNPJ/MF sob o nº 06.964.131/0001-75, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SOROTECA 02, inscrito no SIMCAR MT99525/2018 e CAR Federal nº MT-5107107-CE2C3C13630A471EA073BD907A500D08. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Nederlof Agropecuaria e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2464/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: MAURICIO JOEL DE SÁ, CPF sob o nº 604.771.489-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FURNA AZUL, inscrito no SIMCAR MT96953/2018 e CAR Federal nº MT-5100300-E66C2517FBB143FBBD2E44F62CDDA035. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alto Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: MAURICIO JOEL DE SÁ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2744/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Zairo Luiz Tombini, CPF sob o nº 249.646.979-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TOMBINI, inscrito no SIMCAR MT12216/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E-0C1DAE40EAC4CB02ABAECF305C81A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Zairo Luiz Tombini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3463/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Alceri Nunes Cavalheiro, CPF sob o nº 835.589.421-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 109 - P. A SÃO JOSÉ DA VILA RICA, inscrito no SIMCAR MT85261/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-A5F7DC75A15C4766A919F81DD56EFF46. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Alceri Nunes Cavalheiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3580/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Zilda Maria De Oliveira Vidotti, CPF sob o nº 062.937.399-06, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO RANCHO FUNDO (LOTE 187, P.A MARAPE), inscrito no SIMCAR MT165129/2019 e CAR Federal nº MT-5106224-6B7AA17FCA5C41A6B4DBD31F6A38791E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Zilda Maria De Oliveira Vidotti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3696/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Cleonice Aparecida Caianelo, CPF sob o nº 682.636.946-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no SIMCAR MT57414/2017 e CAR Federal nº MT-5107107-EF43563CE9CD4A9A991BBD2F2E5D3BF2.. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: Cleonice Aparecida Caianelo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3708/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VANLEATHER COUROS, CNPJ/MF sob o nº 09.480.877/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPIRITOSANTO-ÁREA C, inscrito no SIMCAR MT197171/2021 e CAR Federal nº MT-5100201-4DE0A7691F52408EB035D7D98D497052. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: VANLEATHER COUROS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3725/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: BORGHETTI AGRO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.330.613/0001-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BORGHETTI II, inscrito no SIMCAR MT108314/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-52A7F70881D24C5589E458A3FA528649. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: . SIGNATÁRIOS: BORGHETTI AGRO LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; e, ou, tomar **CONHECIMENTO da DECISÃO ADMINISTRATIVA**. Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 25 de outubro .... de de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
P A DA VISITAÇÃO-METARLUGICA IRMAOS	068.436.737-83	VINICIUS DALL COMUNE HUNHOFF-OAB/MT 10.543	165821/2020	155632	1674/SGPA/SEMA/2022
ADIEL ANTONIO DE AREDES	205.966.691-00	DANILO MACGADO NUNES DA SILVA-OAB/MT 25.330	13080/2021	20203383	2134/SGPA/SEMA/2022
IVANILDO DA COSTA	826.401.731-20	GIOVANI RODRIGUES COLADELLO-OAB/MT 12.684-B	155408/2020	20043336	2106/SGPA/SEMA/2022
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO	564.752.769-87	LUIZ CARLOS BOFI-OAB/MT 24.195-A	558600/2021	210434354	1943/SGPA/SEMA/2022
RIO DO SANGUE ENERGIA S/A	05.625.671/0003-23	RIO DO SANGUE ENERGIA S/A-CNPJ 05.625.671/0003-23	557230/2021	213534282	2538/SGPA/SEMA/2022
WALDINEIDE ALVES DOS SANTOS	30.975.977/0001-95	RENATA VVIANE DA SILVA-OAB/MT 9.465	256463/2020	20203017	2158/SGPA/SEMA/2022
GETULIO LUIZ BARCHET	100.499.750-72	RICARDO BATISTA DAMASIO-OAB/MT 7222B	474847/2020	203532525	1947/SGPA/SEMA/2022
RODRIGO JOEL KISSLEER	940.454.0214-87	NILSON DE ARRUDA PINTO-OAB/MT 2425	243727/2020	20043670	2128/SGPA/SEMA/2022
BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA	08.895.796/0013-33	BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA-CNPJ 08.895.796/0013-33	6353/2022	2235446	2773/SGPA/SEMA/2022
AGUAS CUIABA S A	14.995.581/0001-53	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS-OAB/MT 7202	292173/2020	20013162	2771/SGPA/SEMA/2022
PAULO FERREIRA BORGES	318.539.512-34	ANDRÉ ALBUQUERQUE TEIXEIRA DA SILVA-OAB/MT 14.054	91255/2021	21203119	2019/SGPA/SEMA/2022
MARIA CORDEIRO DE CARVALHO NETA	430.018.311-20	LUIS AUGUSTO CUISSI-OAB/MT 14.430A	201913/2020	20043550	2160/SGPA/SEMA/2022
CATARINA LOMBARDI	030.783.019-58	EDSON PLENS-OAB/MT 5603	400464/2020	200432122	1688/SGPA/SEMA/2022
ELIEL RIBEIRO DE SOUZA	414.733.709-06	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR-OAB/MT 8564	70103/2021	21043277	2037SGPA/SEMA/2022
BRADO LOGISTICA S A	03.307.926/0023-28	ELTON ABREU COBRA-OAB/SP 158.743	106342/2021	21203120	2524/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA PEIXOTO DE AZEVEDO	07.577.930/0001-51	CARLOS ARAÚZ FILHO-OAB/PR 21.171	166668/2021	21033871	2581/SGPA/SEMA/2022
LEDILSON DA SILVA NEVES	955.846.921-15	HELIZANGELA POUSO GOMES-OAB/MT 5390	520024/2021	21203865	2108/SGPA/SEMA/2022
MARIA AMELIA TIRLONI	991.363.761-91	IVANA DE OLIVEIRA SARAT-OAB/MT 17.892	420139/2020	20033431	1606/SGPA/SEMA/2022
VITOR JOSE DELLA FLORA VESZ	090.377.990-00	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS-CPF 057.886.138-09	138869/2021	21343596	2534/SGPA/SEMA/2022
PAULO SERGIO FRANZ	715.724.739-91	PAULO SERGIO FRANZ-CPF 715.724.739-91	557419/2021	213534332	2539/SGPA/SEMA/2022
VALDECI RODRIGUES DA COSTA	363.409.879-15	JOSE OLIVÁ DE SANTANA-OAB/MT 13.109	291419/2020	200431225	2394/SGPA/SEMA/2022
JEFERSON GOMES RADWANSKI	058.279.641-58	MAURO BASTIAN FAGUNDES-OAB/MT 8907	476676/2020	155694	2020/SGPA/SEMA/2022
PAULA FRANCISCA KNOB	055.872.411-65	JOAO DE FREITAS NOVAIS-OAB/MT 12.052	73334/2021	21113296	2132/SGPA/SEMA/2022
VALDINEI MAURO DE SOUZA	568.360.581-49	CARLOS JOSE FERNANDES-CREA 801702494	15838/2021	21353060	1919/SGPA/SEMA/2022
GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	33.702.309/0001-82	JOSE ROMUALDO MORCELI-CREA 1200896912	40678/2021	21351052	2193/SGPA/SEMA/2022

CEZAR PINTO JUNIOR	815.353.171-91	RUBENS SETOLIN-OAB/MT 18.930	480555/2021	210433632	2133/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA ECOFARM LTDA	71.821.193/0001-90	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO-OAB/ MT 7348	346703/2018	183067E	4323/SGPA/SEMA/2021
NILVANEI IGNACIO CARNEIRO	384.815.021-20	ROBERTA DEON SETTE-OAB/MT 23.220	82019/2021	21183009	2589/SGPA/SEMA/2022
IVAN CAPRA	574.926.119-00	ALESSANDRA PANIZI SOUZA-OAB/MT 6124	166287/2020	20043173	011/SGPA/SEMA/2022
MARISA LIZOLETE RIETJENS	324.909.930-00	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO-OAB/MT 13.592/O	380769/2021	210332703	3905/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO GON E OUTROS	283.355.387-00	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO -OAB/MT 6581	209225/2020	20033478	1778/SGPA/SEMA/2022
SANTA FÉ COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	33.916.557/0001-26	GABRIELLA DE SOUZA MA- CHIAVELLI-OAB/MT 19727	80178/2021	21202021	2249/SGPA/SEMA/2022
GENIVALDO APARECIDO FARIAS	906.819.401-15	ZAINNI MICHENKO-OAB/ MT 27.017	243196/2020	20043663	4843/SGPA/SEMA/2022
JOÃO ROSA DE SOUZA	007.207.471-04	GILMA ROSA DE SOUZA NISHI-CPF 420.980.841-53	79211/2021	210433330	2961/SGPA/SEMA/2022
TARCILIO MINGRONI MARCON	005.368.499-00	THOMAZ CASTILHO MIRANDA-OAB/MT 25.699	552013/2021	210434249	1647/SGPA/SEMA/2022
DILCEU ROSSATO	389.602.220-20	CRISTIAN BARICHELLO-O- AB/MT 6512	1177/2022	22353072	2490/SGPA/SEMA/2022
JOSE PEREIRA DA SILVA	011.831.769-53	CELSE REIS DE OLIVEIRA-OAB/MT 5476	423681/2020	201632300	1874/SGPA/SEMA/2022
CATARINA LOMBARDI ROMERO	030.783.019-58	EDSON PLENS-OAB/MT 5603	242959/2021	210431545	2351/SGPA/SEMA/2022
AGUAS DE CONFRESA S A	19.310.815/0001-03	NIUTOM RIBEIRO CHAVES JUNIOR-OAB/MT 28.888A	125709/2021	21343516	2374/SGPA/SEMA/2022
NIVALDO JOSE MOREIRA	033.141.988-25	FELIPE TELES TOUROUNO- GLOU-OAB/MT 20738B	108159/2020	153164	2355/SGPA/SEMA/2022
PEDRO HENRIQUE NUNES PEGORINI	098.041.746-50	PEDRO HENRIQUE NUNES PEGORINI-CPF 098.041.746-50	461063/2021	175369	2545/SGPA/SEMA/2022
JOSE PERES DURAN	427.463.458-20	ALEXANDRE FRANKLIN CARDOSO-OAB/MT 13.779B	212773/2020	19143044	1955/SGPA/SEMA/2022
VANDERSON GUIMARAES	385.928.002-34	FIDELIS DE SOUZA JUNIOR-OAB/MT 8564	293625/2020	20203115	2280/SGPA/SEMA/2022
EDMAR CAETANO DE SOUZA	284.746.941-91	MONNY VENICIA VICTOR COELHO AGUIAR SILVA-OAB/MT 6976	55908/2020	164956	1597/SGPA/SEMA/2022
DOLSIMAR ANTONIO BORGES GIRARDI	386.959.799-20	DANILLO HENRIQUE FER- NANDES-OAB/MS 9866	193321/2019	5010	2373/SGPA/SEMA/2022
AMARILDO RAMAZOTI MORENO	872.323.081-91	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA-OAB/MT 12.928	289167/2020	151378	/SGPA/SEMA/2022
ELISABETH MARIA JANCEM CAPPELLESSO	894.393.339-87	YAN RIBEIRO CAMPANA-OAB/MT 22014/O	401043/2020	200432124	2572/SGPA/SEMA/2022
MARIA INES GOMES NERI DA SILVA	569.411.961-49	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES-OAB/MT 8548	498650/2020	20203230	2575/SGPA/SEMA/2022
NIVEA MARIA MIGLIOLI	017.739.228-23	ELISSANDRA MARIAMA DE ALMEIDA-OAB/MT 13.769/O	378952/2020	200431983	1821/SGPA/SEMA/2022
DIRCEU APARECIDO MORETTO	060.473.519-72	PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA-OAB/MT 6432B	339518/2019	193153E	2488/SGPA/SEMA/2022
ENERGISA MATO GROSSO	03.467.321/0001-99	MAYARA BENDÔ LECHUGA GOULART-OAB/MT 20.191A	97776/2019	193049E	2450/SGPA/SEMA/2022
FATEX CONSTRUTORA E INCOR- PORADORA LTDA	12.398.880/0001-85	ELKSON HIGOR LEITE DE CARVALHO	71957/2020	20013009	2596/SGPA/SEMA/2022
JOSE DOMINGOS DA SILVA	731.484.669-34	HUGO LEON SILVEIRA-OAB/MT 16.671A	451366/2020	201632411	2112/SGPA/SEMA/2022
JOSE VALDOMIRO VOLPE	192.064.709-06	KELTON ALFREDO VOLPE-OAB/MT 19.741	460578/2019	161083	1415/SGPA/SEMA/2022
JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	733.855.301-72	WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA-OAB/GO 18.969	214318/2020	20131001	1950/SGPA/SEMA/2022
LUIZ MIGUEL MELEK	005.795.269-84	CRISTIANE DELLA GIUSTINA-OAB/MT 26.241	433505/2020	201631401	1598/SGPA/SEMA/2022

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 19º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0288-2016/SINFRA****Processo:** 140799/2016**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 383 (Trezentos e Sessenta e oitenta e três) dias, passando o término da vigência para 12/11/2023.**Assinatura:** 25/10/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ e CNPJ: 03.533.064/0001-46.**EXTRATO DO 12º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 141/2013/SACID/SINFRA****Processo:** 681688/2013**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 348 (Trezentos e quarenta e oito) dias, passando o término da vigência para 04/11/2023.**Assinatura:** 25/10/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES e CNPJ: 33.683.822/0001-73.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481-2020/SINFRA****PROCESSO:** 231105/2020**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0481-2020 o prazo de 60 (sessenta) dias, com término previsto para 29/01/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0481-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0131-2021/SINFRA****PROCESSO:** 123061/2021**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0131-2021 o prazo de 103 (cento e três) dias, com término previsto para 28/02/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0131-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0403-2021/SINFRA****PROCESSO:** 334219/2021**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0403-2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 15/03/2023.**RATIFICAÇÃO:** Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0403-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2064-2022****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/05035**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 600 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	360	R\$ 124.171,20
2	100W	90	R\$ 44.209,80
3	150W	90	R\$ 50.081,40
4	200W	60	R\$ 37.833,00
TOTAL		600	R\$ 256.295,40

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 345.013,04** (Trezentos e quarenta e cinco mil, treze reais e quatro centavos), sendo **R\$ 256.295,40** (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais, e quarenta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 88.717,64** (Oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0700**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 24/10/2022 - **TÉRMINO:** 24/10/2023**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922-2016/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/05687**Objeto:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0922-2016, para acrescentar o valor em **R\$ 1.893,93** (Um mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos), a serem acrescidos como contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Tabaporã-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 983.791,19** (Novecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

1.2. Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Convênio em 90 (noventa) dias, com término previsto para 04/02/2023

**Assinatura:** 25/10/2022.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo: 013/2018/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/12256****Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.101.200,38 (três milhões, cento e um mil, duzentos reais e trinta e oito centavos) que representa um acréscimo de 10,03% (dez vírgula três por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 1.891.067,70 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e setenta centavos) que representa 6,12% (seis vírgula doze por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 1.210.132,68 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

1.2. Dessa forma o item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato passa ter a seguinte redação: "(7.1) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ R\$ 39.935.447,96 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) [...]"

**Assinatura:** 25/10/2022**PARTES:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo: 120/2021/01/02-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/10282.**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOBRETUDO O OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS38850922, Fls. 11/126 e NOTA TÉCNICA Nº 036/2022/SUEF IV/SINFRA-MT, fls. 127.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.396.621,28 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), referente os meses de fevereiro/2022 a julho/2022. [...]"

**Assinatura: 25/10/2022**

**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 065/2022/01/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/11554**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.023.426,22 (três milhões, vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos) ao valor contratado inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item (2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 44.909.591,90 (quarenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) [...]"

**Assinatura: 25/10/2022**

**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo: 115/2021/01/02-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/10011.**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS511851022, Fls. 11/259 e NOTA TÉCNICA Nº 007/2022/SUEFVI/SINFRA-MT, fls. 260. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 2.271.929,32 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente aos períodos: 1ª medição, de 19/01/2022 a 31/01/2022; 3ª medição, de 01/03/2022 a 31/03/2022; 4ª medição, de 01/04/2022 a 30/04/2022; 5ª medição, de 01/05/2022 a 31/05/2022; 6ª medição, de 01/06/2022 a 30/06/2022 e da 7ª medição de 01/07/2022 a 31/07/2022 [...]"

**Assinatura: 25/10/2022**

**PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ: 04.879.275/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

## TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 136/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 239/2022/SAOR/SINFRA DE 03/10/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-358, Trecho: Entr. BR-364/MT-170(B) (POV. ITANORTE) - Entr. MT-175, segmento: km 385 - km 420, com extensão de 23,64 km, elaborado pela VIVEZA CONSULTORIA E INCORPORADORA EIRELI; e doado pela ASSOCIAÇÃO RIO VERDE considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 537/2021/SUPR, RA nº 344/2022/SUPR, RA nº 488/2022/SUPR, RA nº 505/2022/SUPR, RA nº 672/2022/SUPR, RO nº 556/2021/SUPR, RO nº 513/2022/SUPR, RO nº 603/2022/SUPR, RO nº 651.2022.SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete a Eng.ª ANDYARA FERREIRA LEMES - RNP 1210175606 (ART 1220210203604). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 27.275.931,46 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

Comissão:

Eng.º Ronald Jefferson Lima Silva Araújo  
Presidente - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino  
Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa  
Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 143/2022/SUPR COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 010/2022/SUPR A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 239/2022/SAOR/SINFRA DE 03/10/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização do Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-358, Trecho: Entr. MT-358/BR-364 - FAZENDA SANTA IZABEL, sub-trecho: Estaca 1130 a 2666, com extensão de 30,72 km, elaborado pela Viveza Consultoria e Incorporadora Eireli e doado pela Associação Rio Verde; considerando que a atualização do orçamento deste Projeto Executivo foi analisada por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 688/2022/SUPR e RO nº 697/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Jonny Willian J. Rocha - RNP 1208234340 (ART 1220200171502) e Eng.ª Thaice Laine Pedrosa Marques Neis - RNP 1213588269 (ART 1220210050109). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 51.847.371,86 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2022.

Comissão:

Eng.º Ronald Jefferson Lima Silva Araújo  
Presidente - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino  
Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa  
Membro - Port. 239/2022/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 249/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 127/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Execução de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual Não Pavimentada, na MT-130, Trecho: Entr. MT-240 - Início do Trecho Planejado, localizada no município de Paranatinga-MT, com extensão total de 83,42 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor, o **Engº ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos inerentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Engº EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713 (Substituto 1)** e o **Engº GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS - Matrícula nº 306636, (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Engª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - (COORDENADORA SUEF VI )**, **Engª JULIA BRAGA DA SILVA-SUB I** e **JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)



## PORTARIA Nº 250/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 042/2014/SETPU**, firmado com a empresa **EHL ELETRO HIDRO LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia na MT-343, Trecho: Cáceres Porto Estrela Entr MT 246 (Barra do Bugres), Sub-Trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) Porto Estrela, extensão de 64,41 Km, (Lote 02 do Edital).**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **ENG.º MATHEUS VILALBA SOBRINHO- MATRÍCULA Nº 315768 - PRESIDENTE;**
2. **ENG.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - MATRÍCULA Nº 80964 - 1º MEMBRO;**
3. **ENG.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA- MATRÍCULA Nº 82210 - 2º MEMBRO.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 251/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento definitivo do projeto entregue e finalizado referente ao **Instrumento Contratual 038/2021**, firmado com a empresa **WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos Serviços de Elaboração, Revisão e Adequação de Projetos Básicos e Executivos de Implantação, Pavimentação e Restauração de Rodovias, inclusive Estudos para fins de Licenciamento Ambiental, nas rodovias MT-401/402.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º MOISÉS KIM - Matrícula nº 57301 - Presidente;**
2. **Eng.ª AYNÁ NEUMA LUZ CARVALHO - Matrícula nº 305606 - 1º Membro;**
3. **Eng.º SILAS BARBOSA CARVALHO - Matrícula nº 305631 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando da entrega dos projetos, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 18/2022/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1785-2021**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Várzea -Grande /MT, cujo objeto é formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Estação de Tratamento de água no PARI com capacidade para 250L/seg, **no Município de Várzea Grande-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor Eng.º Sanitarista **Arnaldo Buzutti de Siqueira** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituta** a servidora Eng.ª Civil **Adriana Aparecida Silva Carvalho**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2022.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

## PORTARIA Nº 176/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar para acompanhamento das atividades previstas no Termo de Cooperação nº **0213-2020**, firmados entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, cujo objeto: **Cooperação Técnica, para análise de projeto e fiscalização de obra, referente ao convênio de descentralização número 0254/2020, cujo objeto é Construção do Mercado do Produtor Parque das Emas, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.**

Art. 2º. A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento as informações e documentos para embasamento geral.

- I. Eng.º José Benedito Rodrigues de Souza - Engº Civil;
- II. Engº Aurileu Tizot - Engº Sanitarista;
- III. Engº José Gaiva - Engº Civil;
- IV. Eng.º Gabriel Hernan Vivanco Vergara - Engº Eletricista;

Art. 3º. O prazo de constituição da presente comissão acompanhará a vigência do Termo de Cooperação acima citados, bem como seus aditivos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta das Cidades  
SINFRA-MT  
\*Original assinado

**PORTARIA Nº 252/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 371/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO AGRIMEX**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT 170, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM; subtrecho: entº MT (420)(a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza); segmento: km 866,20 ao km 905,50; extensão: 39,30 km. Lote 02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Engº MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170 (Substituto 1) e a Engº SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 253/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 374/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND-CONVEXA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de elaboração de projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da MT 418, trecho: porto santo antônio das lendas - divisa MT/AM, subtrecho: entº MT (420) (a) (castanheira) - entº MT 206 (a)/418(b) (colniza); segmento: km 1.031,676 ao km 1.083,340; extensão: 51,664 km - lote 06.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** a servidora: **Engª MARIANA RACHID JAUDY - Matrícula nº 293170**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 (Substituto 1) e a Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON - Matrícula nº 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas

estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 254/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 078/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o Rio Branco na rodovia 208, entre os municípios de Aripuanã e Conselvan/MT.**

Art. 2º. Designar como **Fiscal de Contrato** a servidora: **Engª LETÍCIA AUXILIADORA DA SILVA DIONEL - Matrícula nº 293169**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **a Engª MARITSA MISSAE SONOHATA - Matrícula nº 305621 (Substituto 1) e o Engº RAFAEL VINICIUS RODRIGUES - Matrícula nº 302443 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **JONATHAN MAYCON DA SILVA - (GERENTE DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) e JÚLIA TORRES MULLER (SUB I)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 45779

Reintegra o SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, RG PMMT 885.643 nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 c/c art. 183, § 2º, da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação nº 1058419-44.2022.8.11.0001, expedida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá, na qual deferiu o pedido de tutela de urgência para determinar a reintegração do requerente, JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato, constante no ofício, via Sigadoc, de nº PGE-OFI-2022/05270, encaminhado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o ex-SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, RG PMMT 885.643, CPF 001.770.471-51 e Matrícula 230143, a contar de 24/10/2022 na condição sub judice.

Art. 2º - Convocar o SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO, RG PMMT 885.643, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT apresentá-lo na DSAU e posterior à ESFAP, para estágio e adaptação, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO RG: 885.643, a contar de 24/10/2022, observando as formalidades legais.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO RG: 885.643.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2022/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n. 069/2022/CGE-COR/POLITEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 391/2010 e nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores: Débora Soares Floriano, George Nunes Lopes Cançado e Hugo de Oliveira Largura para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo POLITEC-PRO-2021/00134, em face de J.M.O., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos III, IX e XI; 144, IX e XIX, e 159, V, todos da Lei Complementar 04/1990. Cuiabá, 18 de Outubro de 2022. RUBENS SADAOK OKADA (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP).

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 022/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP/Município de Pontal de Araguaia-MT.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT.

RESOLVE:

**Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT, referente ao Termo de Intermediação nº. 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;**

NOME: FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 035.914.031-99  
RG:3541246-1 SSP/MT  
CELULAR:(66) 99625-2221

NOME: JOSE CARLOS DA SILVA  
CPF: 811.607.471-72  
RG:10747931 SJ/MT  
CELULAR: (66) 99256-5116

NOME: ARISTEU JUNIOR GONÇALVES HAAS  
CPF: 011.295.021-39  
RG: 24763730 SEJSP  
CELULAR:(66) 99224-0430

NOME: JÂNIO FONTOURA DA SILVA  
CPF:009.397.371-32  
RG:4354503 DGPC/GO  
CELULAR: (66) 99232-9871

**Art.2º:** Revoga-se a Portaria Nº013/2022/GAB/FUNAC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC  
(original assinado)

SEFUDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 458/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA-MT, localizada na Rua Maringá, Nº 64, Bairro: Cidade Primavera I, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Escola Politécnica Brasileira Ltda - ME, com CNPJ 08.305.857/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 418/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 88/2022, aprovado em 15 de setembro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS/CEE-MT

\* Republica-se para correção do Município da Instituição. D.O.E. de 28/09/2022, pág. 18.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 465/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA**, localizada na Zona Rural, Bairro: Distrito de Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, com CNPJ: 03.918.869/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1796/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 411/2022**, aprovado em 04 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31.12.2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

**ATO 466/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**, localizada na Rua A, Nº 145, Estrada Planalto, Bairro: Torre, Município de Colíder-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colíder, com CNPJ: 15.023.930/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1098/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 390/2022**, aprovado em 04 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 480/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SOL NASCENTE**, localizada na Agrovila Lumiar, S/N, Assentamento Confresa-Roncador, Município de Confresa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **34/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 418/2022**, aprovado em 04 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação do Campo e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente da CEB/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 486/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES "1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN**, localizada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, Nº 233-S, Bairro: Centro, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **68/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 428/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2022.

**ATO: 487/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES "1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN**, localizada na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, Nº 233-S, Bairro: Centro, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1341/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 429/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO: 488/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BASICA GETULIO DORNELLES VARGAS**, localizada na Avenida São João, Nº 594, Bairro: Centro, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1176/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 446/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO: 489/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO CMEI DR. FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA**, localizado na Avenida Perimetral Leste, esquina com a Avenida Perimetral Sul, Nº 581, Bairro: Vila Nova, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Rica, com CNPJ: 03.238.862/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **263/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 427/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

**ATO 490/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO**, localizada na Avenida Municipal, Nº 879, Bairro: Centro, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **939/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 416/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

**ATO 491/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MAYROWY APIAKA**, localizada na Aldeia Mayrowi, Município de Apicás-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **752/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 426/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

**ATO 492/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL MANOEL CAVALCANTI PROENÇA**, localizada na Avenida Dr. Meirelles, S/N, Bairro: Tijucal, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1957/2019/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 434/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2020 e 2021.

**ATO 493/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA**, localizada na Avenida Minas Gerais, Nº 046, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1287/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 435/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

**ATO 494/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL 29 DE NOVEMBRO**, localizada na Rua José Candido Melhorança, Nº 37, Bairro: Centro, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1526/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 436/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

**ATO 495/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MANOEL JOSÉ MURTINHO**, localizada na Rua das Azaleias, Nº 306, Bairro: Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **744/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 417/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

**ATO 496/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ LUCINDA FACCHINI**, localizada na Avenida Municipal, S/N, Bairro: da Ponte, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1018/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 415/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2023.

**ATO 497/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA ESTADUAL DOM WUNIBALDO TALLEUR**, localizada na Rua João Paulo Lopes, Nº455, Bairro: Jardim Brasília, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 846/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 439/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2011 a 31.12.2013.

**ATO 498/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPI'ITAWA**, localizada na Aldeia Tapi'itawa, Terra Indígena Urubu Branco, Município de Confresa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 981/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 431/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação Indígena e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2011 a 31.12.2021.

**ATO 499/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, localizada na Linha 06, Núcleo de Assentamento Vale do Amanhecer, Município de Juruena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juruena, com CNPJ: 24.950.461/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 753/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 425/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

**ATO 500/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA MUNICIPAL PROF. WILMA CALVI BATTISTI**, localizada na Rua Comendador Manoel Pedro de Oliveira, Nº 1525, Bairro: Cidade Alta, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ: 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1606/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 423/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026.

**ATO 501/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA LINO ARAXI IRANTXE**, localizada na Aldeia Indígena Caititu, S/N, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1314/2019/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 437/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil na Modalidade de Educação Escolar Indígena, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

**ATO 502/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA ESCOLA MUNICIPAL EMILIA DA SILVA SIPRIANO**, localizada na Rua Fortaleza, S/N, Bairro: Cristo Rei, Município de Carlinda-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Carlinda, com CNPJ: 01.617.905/0001-78. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 311/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 422/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Creche Municipal Jeni Custódia Leal.

**ATO 503/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO QI CENTRO EDUCACIONAL**, localizado na Rua Antônio João, Nº 76, Bairro: Centro, Município de Cáceres-MT, mantido por QI Centro Educacional Ltda - ME, com CNPJ: 04.837.791/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1086/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 424/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**ATO: 504/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B. O. Conceição e Silva LTDA., com CNPJ: 059.851.668/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1782/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 438/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Avenida Presidente Kennedy, Quadra 02, Nº 8, Bairro: Jardim Urupês, Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 18/10/2022 a 31/12/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 505/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA DE QUERÊNCIA**, localizada na Estrada R-95, Campo Experimental, Bairro: Setor Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Querência, com o CNPJ: 35.465.002/001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/116920 e no Parecer CEPS Nº 98/2022, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, em caráter excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas dos concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2021:

	NOME	CPF
1.	DANILO DE ARAUJO SILVA	059.996.731-51
2.	GABRIEL NUNES MOREIRA	043.749.001-79
3.	JULIO CESAR ROSSI LEVISKI	050.759.381-24
4.	LUCAS DE SÁ MARTINS	060.764.231-96
5.	MARIELY CABRAL SOUZA	076.805.871-67
6.	WENDERSON GUIMARAES JORGE	062.665.741-52
7.	BIANCA FAURO SILVESTRE	047.349.840-50
8.	CARIELLE PEREIRA MARANHÃO	061.199.811-44
9.	GABRIEL BASTOS DE SOUSA MENINN	055.037.511-24
10.	GABRIEL SOARES FALABRETTI	060.238.021-92
11.	GIOVANA ANTUNES DE LIMA	704.540.161-23
12.	GUILHERME FERNANDES MENDES	096.401.211-18
13.	LETICIA HARDTKE DOS SANTOS	060.386.221-79
14.	LUCAS LOPES DOS SANTOS	085.727.261-60
15.	LUIZ FILIPE BATISTA BARROS	057.670.871-21
16.	NICOLAS SANTANA KLEIN	078.060.591-80
17.	RAPHAEL AURELIO RODRIGUES GOMES	067.483.881-55
18.	RODRIGO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	060.473.571-56
19.	RYAN BRUFATTO MARQUES	060.630.141-01
20.	VERGILINO GABRIEL MARQUES DE LIMA	704.536.291-99
21.	VITOR HUGO ALVES POLATO	049.596.341-03
22.	ADRYELLE BORGES GUIMARAES	088.559.101-16
23.	BRENDA GABRIELY SANTOS SOUZA SILVA	038.556.081-80
24.	ERICA MEINERZ PILZ	054.607.301-80
25.	GABRIEL EVANDRO XAVIER ZIMMERMANN	703.420.191-98
26.	ICARO GABRIEL DOS SANTOS GESING	071.493.141.12
27.	JOAO VYTOR MACHADO SOARES COSTA	703.351.851-00
28.	KAIKE PIMENTEL FERREIRA	061.772.011-80
29.	KAUÊ GIACOMELI DE FARIA	140.240.136-10
30.	LEONARDO SCHNEIDER SEBALD	060.403.361-37
31.	LETICIA SCHNEIDER PEZZINI	060.633.081-05
32.	LUANA DUDEL	083.511.371-03
33.	MAURICIO SANTOS CASSEL	060.272.071-08
34.	PEDRO HENRIQUE SEHN ZART	054.951.841-06
35.	SIDNEY JUNIOR KLEIN HASS	063.866.611-25
36.	TAIZA ALVES DOS SANTOS	084.957.731-47

37.	VITOR HUGO NUNIS ORMOND	079.677.501-01
38.	WALISON MARTINS PEDRO DA SILVA	098.359.321-31
39.	FABRICIO FELIPE SCHNEIDER	051.846.821-63
40.	FLAVIANE NIFOSSI DA SILVA	072.800.611-17
41.	MARCOS VINICIUS VITOR BAESSE	081.784.951-39
42.	MATHEUS VIEIRA VILAS BOAS	061.418.921-75

**ATO 506/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA**, localizada na Avenida General Melo, Nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantida pela UNEC- Unidade de Educação de Cuiabá Ltda-ME, com CNPJ: 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **508/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 91/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância-EaD, a ser ofertado em sua sede, por 4 (quatro) anos, pelo período de 26/10/2022 a 25/10/2026.

**ATO 507/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TECNICO**, localizado na Rua das Azaleias, Nº 2095, Bairro: Centro, Município de Sinop-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **265/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 89/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

**ATO 508/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE POXORÉU**, localizada na Rodovia MT 130, Km 05, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1758/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 97/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

**ATO 509/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua do Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande/MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1823/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 90/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção de Máquinas Pesadas - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

**ATO 510/2022-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TECNICA ALBERT SABIN**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Bairro: Centro, Município de Sorriso-MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda, com CNPJ 06.096.830/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **516/2013/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 67/2022**, aprovado em 18 de outubro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, fora de sede, no município de Barra do Bugres-MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 755/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 755/2022/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **Natasha Dal Sotto Gentil** e **Edivaldo Maciel Couto**; para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/00967, em face da servidora L.S.O., que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, XII da LC nº 04/1990. **Alan Resende Porto**-Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 756/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 756/2022/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, com fulcro nos artigos 67-A e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nºs 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras **Jackline Aparecida Silva** e **Etianne Laura Bueno Corrêa**; para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01130, em face do servidor A.L.M., que, se comprovadas, poderá incorrer na infração disciplinar descrita nos artigos 143, I, II, III e 159, XII da LC nº 04/1990. **Alan Resende Porto**-Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 758/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 758/2022/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras **Jéssika Matos Paes de Barros** e **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01007, em face da servidora **S.N.O.**, que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 757/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 757/2022/CGE/COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras **Nadja Maria de Aguiar** e **Roselane da Silva**; para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/00977, em face da servidora R.P.S.M., que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, XII da LC nº 04/1990. **Alan Resende Porto**- Secretário de Estado de Educação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 759/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 759/2022/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Natasha Dal Sotto Gentil e Juvercy Alves Gonçalves Junior, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01125, em face do servidor **W.X.R.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o mesmo poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.



**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 760/2022/CGE/COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 760/2022/CGE/COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira e Nadja Maria de Aguiar, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01059, em face do servidor **P.R.A.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.



**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 762/2022/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº. 762/2022/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, §§ 2º e 7, 67-B, e 69, todos da Lei Complementar nº. 207/2004. Designa-se as servidoras Claudia Maria Vieira (presidente) e Roselane da Silva (membro) para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo digital CGE-PRO-2021/01097, em face de **A.M.M.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos III, e 159, inciso XII da Lei Complementar nº 04/1990. **ALAN RESENDE PORTO** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2022.



**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Coordenadoria Administrativa e Financeira e Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Alta Floresta/MT, do **Polo DRE de Alta Floresta/MT**, torna público o presente Termo Aditivo de Valor, oriundo da Chamada Pública nº 001/2022, segundo manifestação jurídico/técnica nº **03395/2022/UNAS/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2022/121552** e manifestação jurídico/técnica nº **03394/2022/UNAS/SEDUC**, Processo nº **SEDUC-PRO-2022/121614**, aos **contratos oriundos da Chamada Pública nº 001/2022**, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alta Floresta/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais do Município Alta Floresta; **Contratado:** Julimar Pilger Dobrovoski / CPF: 055.138.231-79; **Contratado:** Marcio Pilger Dobrovoski - CPF: 015.433.541-06; **Produtos realinhados:** Abacaxi pérola/R\$ 6,82 e Banana nanica/R\$ 6,76, Alta Floresta/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º002, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Jauru/MT**. **Contratante:** a) Escola Estadual Dep. João Evaristo Curvo, CNPJ: 01.675.056/0001-09, **Contratada:** Único Supermercado LTDA, CNPJ. 09.508.576/0002-10, R\$ 72.227,79; b) **Escola Estadual Juscelino Kubitschek**, CNPJ: 02.021.534/0001-20, **Contratada:** Único Supermercado LTDA, CNPJ. 09.508.576/0002-10, R\$ 8.993,73; Pontes e Lacerda/MT/2022.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pontes e Lacerda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º001, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Jauru/MT**. **Contratante:** a) Escola Estadual Dep. João Evaristo Curvo, CNPJ: 01.675.056/0001-09, **Contratada:** Único Supermercado LTDA, CNPJ. 09.508.576/0002-10, R\$ 5.929,70; Pontes e Lacerda/MT/2022.

**LAUDA 092****EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0889-2020.****Processo nº 496252/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT**, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0889-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/10/2022 para 25/01/2023.

ASSINATURA: 14/10/2022.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0903-2020.****Processo nº 495899/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT**, CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0903-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/10/2022 para 24/10/2023.

ASSINATURA: 18/10/2022.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0882-2020.****Processo nº 496251/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT**, CNPJ nº 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0882-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/10/2022 para 25/01/2023.

ASSINATURA: 14/10/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2158-2022 PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-64678**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT**, CNPJ nº 01.367.788/0001-31

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas Municipais objetivando a estruturação de uma Biblioteca Escolar".

**VALOR:** R\$ 100.941,81 (Cento mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 941,81 (Novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.22.041036-1**VIGÊNCIA:** 30/06/2023**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2022**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2008-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-59489**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Jauru-MT**, CNPJ nº 15.023.948/0001-30

**OBJETO:** "Aquisição de Parque para Educação Infantil que será destinado para o Centro de Educação Infantil Maria Soares de Souza Lima".

**VALOR:** R\$ 54.770,01 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e um centavos), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 14.770,01 (Quatorze mil, setecentos e setenta reais e um centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996

**PROJETO:** 8026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.22.024512-3

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022

**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0885-2020.**

**Processo nº 496044/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0885-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/10/2022 para 25/10/2023.

**ASSINATURA:** 21/10/2022.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0893-2020.**

**Processo nº 496045/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0893-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/10/2022 para 25/10/2023.

**ASSINATURA:** 21/10/2022.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0894-2020.**

**Processo nº 496047/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de **Convênio nº 0894-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/10/2022 para 25/10/2023.

**ASSINATURA:** 21/10/2022.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0347-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/14589**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT, CNPJ nº 10.784.782/0001-50

**INTERVENIENTE:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57

**OBJETO:** Este Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação entre o IFMT, a SEDUC/MT, a SME/Vila Bela da Santíssima Trindade e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva, para o desenvolvimento e a oferta do Projeto IFMT PROFUNCIÓNÁRIO, visando a formação técnica de profissionais de Apoio e Técnicos da educação que atuam nas unidades escolares da Rede Estadual e Municipal de Mato Grosso.

**VALOR:** Não há transferência de recursos.

**FISCAL:** Gisele Marques Matheus, matrícula nº 85337

**GESTOR:** Marly Souza Faria, matrícula nº 240097

**ASSINATURA:** 13/10/2022

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência até 30/12/2024, a contar da data de sua assinatura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0729-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-37683**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT**, CNPJ nº

**OBJETO:** "A aquisição de um veículo novo tipo pick - up 4 portas de no mínimo 05 lugares para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Município de Ipiranga do Norte-MT".

**VALOR:** R\$ 137.623,33 (cento e trinta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 100.000,00 (Cento mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 37.623,33 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 996

**PROJETO:** 8026

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.22.028992-9

**VIGÊNCIA:** 02/11/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2022

**FISCAL:** Katilucia Fernanda A. de Moraes, Matrícula nº 298770.

**ERRATA** da Lauda 072 de 2022, Publicada no Diário Oficial nº 28.320, com publicação em 31/08/2022 - página 22-23.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0249-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CNPJ: 24.988.651/0001-08.

**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0246-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU, CNPJ: 01.524.075/0001-34.

**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0244-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÁCERES, CNPJ: 03.550.100/0001-80.

**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0252-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL D'OESTE, CNPJ: 01.364.306/0001-90.

**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0247-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517**

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**COOPERADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL, CNPJ: 04.415.860/0001-47.

**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0243-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**COOPERADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPUTANGA,** CNPJ: 24.988.529/0001-23.**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0250-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/66517****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**COOPERADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTES E LACERDA,** CNPJ: 37.465.622/0001-03.**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0253-2022****PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/67959****COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.**COOPERADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO BUGRES,** CNPJ: 01.953.619/0001-83.**Onde-se lê:** ASSINATURA: 30/06/2022**Leia-se:** ASSINATURA: 01/07/2022**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1696-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-54314****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Apicás-MT,** CNPJ nº 01.231.850/0001-54**OBJETO:** "A aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Municipais de Apicás-MT".**VALOR:** R\$ 56.595,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.22.023124-6**VIGÊNCIA:** 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022**FISCAL:** Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva, Matrícula nº 286208.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2058-2022****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2022-62039****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT,** CNPJ nº 03.773.942/0001-09**OBJETO:** "A Aquisição de Equipamentos Tecnológicos para atender a Escola Municipal São Sebastião e a Universidade Aberta do Brasil - UAB, Polo de Pedra Preta-MT".**VALOR:** R\$ 273.849,64 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 23.849,64 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 2224**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 320**EMPENHO:** 14101.0001.22.041022-1**VIGÊNCIA:** 07/11/2023**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022**FISCAL:** Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva, Matrícula nº 286208.**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2022/SETASC/MT****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, e suas unidades descentralizadas,**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2022/05691, NA MODALIDADE ADESÃO PARTICIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022/SEPLAG.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022 a 19/10/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22.101; Elemento da Despesa: 33.90.37.02 Projeto/Atividade (Ação): 2007; Fonte: 100/196/300/396.**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante:SETASC - SEDE E UNIDADE CPA I: **FISCAL:** Isabella Rangel Coutinho Alves - **Matrícula:** 232836; **SUPLENTE:** Patrícia Elizângela Cabral Pereira - **Matrícula:** 254005; **PROCON: FISCAL:** Valquíria Duarte de Souza - **Matrícula:** 253867; **SUPLENTE:** Bruna Capobianco de Carvalho **Matrícula:** 295738; **CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA: FISCAL:** Flávia Prestes de Oliveira Souza - **Matrícula:** 254047; **SUPLENTE:** Léa Gonçalves Cardoso de Jesus - **Matrícula:** 120616; **DIREITOS HUMANOS - DH: FISCAL:** Marianne da Silva Oliveira - **Matrícula:** 302753 **Suplente:** Kennedy Marques Dias **Matrícula:** 273621.**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 1.702.389,12 (um milhão e setecentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Representante Legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SETASC****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E OI S.A.****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25%, do item 2 do lote 01 do objeto do CONTRATO 001/2022/SETASC, perfazendo o acréscimo de 4,816955684% ao VALOR TOTAL DO CONTRATO a partir de 25/10/2022.**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93.**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ROBERTO WAGNER SANDRIN****ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**

Representante legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2022/SECITECI - SECITECI-PRO-2022/01867 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado VIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.02.248.014/0001-54.

**OBJETO:** permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, na Fazenda Santiago Macuco, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde-MT/SECITECI.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2022.

**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2024

**ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **VIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 022/2022/SECITECI - SECITECI-PRO-2022/01819 PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado HAZARD SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.40.977.908/0001-74.

**OBJETO:** permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde-MT/SECITECI.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/2022.

**Vigência:** 29/08/2022 a 28/08/2025

**ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **HAZARD SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SECITECI/MT

## I-Partes:

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** Elevaenge Comercio e Assit. Técnica em Elevadores LTDA

**CNPJ:** ° 09.283.075/0001-00

**II-Modalidade:** Contratação direta pequeno valor Art. 75, Inc. I e II da Lei Nº 14.133/2021 - SEDUC-PRO-2022/101311

**III - Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado na sede do CEE/MT

**IV - Valor:** R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2010, Natureza despesa: 339031 - Fonte: 100 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001514-6

**VI - Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022. Maurício Munhoz Ferraz, Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Walber dos Santos Costa, Representante legal.

## PORTARIA Nº 139/2022/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
CONTRATO 019/2022/SECITECI/MT COMPRA DIRETA PEQUENO VALOR Art. 75, Inc. I e II da Lei Nº 14.133/2021 - SEDUC-PRO-2022/101311	ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSIST TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA CNPJ: 09.283.075/0001-00	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado na sede do CEE/MT	Titular: Luiz Celso Costa Novaes Matrícula: 40415 Suplente: Lenara Cardoso Fagundes Matrícula: 288260	R\$ 38.220,00

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinado)

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022/SEDEC

## PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/02659

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda - CNPJ: 46.347.836/0001-86

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de premiação, sendo carreta para reboque de barco, para atender a premiação da equipe 3ª colocada na final do 12º Campeonato Estadual de Pesca de Mato Grosso/2015, conforme especificações e quantitativo constantes no Termo de Referência e neste Contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2022/SEDEC.

**VALOR:** R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 17101, Programa: 385, Projeto Atividade: 2011, Região: 9900, Natureza de Despesa: 33.90, Elemento de Despesa: 31, Fonte: 196.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir data de assinatura deste Termo, com eficácia legal após a publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**ASSINATURA:** 25/10/2022

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- Contratante - DANIEL BERGAMINI RUIZ - Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda - Contratada.

Portaria nº 101/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

## RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

\*Republica-se em parte a Portaria nº 100/GS/2022-SEDEC/GAB por ter saído incorreto.

Onde se lê: Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari - Nota: 9,24

Leia-se: Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari - Nota: 8,11

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

(Anexo da Portaria nº 101/GS/2022-SEDEC/GAB)

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matrícula	Nome	Nota
250590	Isabela Harumi Nepomuceno Ferrari	8,11

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC/MT

## PORTARIA Nº 047/2022/SEDEC - DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 038/2022, firmados entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliários Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Lucia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e **Sandra Aparecida Gervazoni Viana**, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2022/01649	038/2022	Valle Soluções Tecnológicas e Imobiliário Ltda	Aquisição de telefone sem fio, visando atender à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - A servidora **Sandra Aparecida Gervazoni Viana**, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

## ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 040/2022/SECEL.  
(publicado no DOE nº 28.359 de 25/10/2022, pág. 71.)

## ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2022/05755

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** NOVO MISTO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL.

**OBJETO:** Concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - Série D, Gênero Feminino.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 100

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

## LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO 040/2022/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2022/05755

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, CNPJ nº. 46.618.555/0001-00.

**OBJETO:** Concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - Série A3, Gênero Feminino.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1248; Natureza de Despesa 3.3.90.39.000; Fonte 100

**DATA DE ASSINATURA:** 24/10/2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1425-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02728.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - INTEGRAR - CNPJ: 06.090.600/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/01/2023**.

**ASSINATURA:** 25/10/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 'SIMPLIFICADO' DO TERMO FOMENTO Nº 1245-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02850**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO - CNPJ: 20.124.923/0001-62.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **10/02/2023**.

**ASSINATURA:** 25/10/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 'EX-OFFÍCIO' DO TERMO FOMENTO Nº 1939-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02849**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS - CNPJ: 07.445.072/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **21/11/2022**.

**ASSINATURA:** 24/10/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2686-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/07568- Publicado no diário Oficial no dia 25 de outubro de 2022 nº 28.359 pg. 71.**

**Onde se lê:**

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 117.972,78 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 112.972,78 (cento e doze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Leia-se:**

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 117.912,78 (cento e dezessete mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 112.912,78 (cento e doze mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0352-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 244810/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Gremio Recreativo e Desportivo dos policias militares do Bope-MT - CNPJ: 26.025.389/0001-13.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **16/12/2022**.

**ASSINATURA:** 01/06/2022.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A ACADEMIA MATOGROSSENSE DE LETRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT**

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2022/07315

**INTERESSADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES

**MODALIDADE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

**OBJETO: PERÍODO:** 17/10/2022 a 12/03/2023

**VALOR:** R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com Academia Matogrossense de Letras com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso que tem como objetivo realizar o projeto "Edital

Estevão de Mendonça de Literatura - Gestão da Fase Análise e Seleção".

A Academia Matogrossense de Letras é uma Associação sem fins lucrativos, e é a única instituição do terceiro setor do Estado de Mato Grosso, com capacidade técnica e intelectual para execução do projeto.

A Associação em epígrafe é conhecida pelos seus mais de 100 anos de serviços prestados é um polo cultural que atua na implantação de políticas públicas de fruição e descentralização da cultura literária, coordenando projetos de inserção social através, é um polo cultural que atua na implantação de políticas públicas de fruição e descentralização da cultura literária, coordenando projetos de inserção social através da literatura para formação de público, assim como, preservação da memória e da produção intelectual dos escritores do Estado.

A proposta apresentada é para gestão de procedimentos internos necessários ao andamento do Edital de Seleção Pública - Estevão de Mendonça de Incentivo à Literatura Matogrossense.

O referido projeto relaciona-se a serviços técnicos especializados para seleção, contratação, acompanhamento e entrega de toda a etapa de Seleção e Análise Técnica à emissão de pareceres para a seleção de projetos inscritos no Edital Estevão de Mendonça

A proposta apresentada atende a uma necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no sentido de dar suporte a uma urgência deste órgão na análise eficiente das propostas do Edital.

Tendo em vista que a Associação é a única instituição capacidade intelectual e expertise do terceiro setor para execução do projeto, e é importante frisar que o Proponente apresentou declaração e portfólio de que tem capacidade para executar o projeto.

E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções poder ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (Lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das *ações, evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre a parte apresentada, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pela Associação Cultural, havendo também o atendimento aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas

exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022

#### JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer  
SECEL/MT

#### NOTA INFORMATIVA E CONVOCATÓRIA

Considerando a desistência de atletas contemplados no Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022/SECEL/MT, O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, vem tornar pública a desistência e conseqüente convocação dos atletas relacionados nos quadros abaixo, sendo os últimos enquadrados na Lista de Espera do Resultado Final de Análise Técnica/Vagas Remanescentes publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 28.290 de 24 de junho de 2022.

#### DESISTÊNCIAS:

##### Categoria Nacional

ATLETA	PUBLICAÇÃO
MATHEUS JESUS ESPIRITO SANTO	Edição nº 28.272 de 24 de junho de 2022.
DANIEL CARDELICHIO NOBRE DA CUNHA	Edição nº 28.290 de 20 de julho de 2022.

#### CONVOCAÇÕES:

##### Categoria Nacional

ATLETA	PUBLICAÇÃO
GABRIEL BORGES DUARTE	Edição nº 28.290 de 20 de julho de 2022.
LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO	Edição nº 28.290 de 20 de julho de 2022.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

#### JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original Assinado)

#### PORTARIA Nº 136/2022/SECEL

Tornam-se efeito a **Portaria de nº 080/2022/SECEL**, publicada no DOE nº 28.279 de 05/07/2022, pág. 52, (**POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE**); que "Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto que lhe conferem o art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria de nº 080/2022/SECEL**, publicada no DOE nº 28.279 de 05/07/2022, pág. 52, que fez a designação dos fiscais de Contrato nº. 006/2022/SECEL, firmado com a empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA, CNPJ nº 17.505.616/0001-17;

- Designar o servidor Sr. JANDEIVID LOURENÇO MOURA, matrícula nº 296756, para exercer a função de fiscal do Contrato 006/2022/SECEL;

- Designar a servidora Sra. RAYANNY CORREA BORGES, matrícula nº 299309, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 006/2022/SECEL, (...);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

#### JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

#### PORTARIA Nº. 137/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 310021, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 040/2022/SECEL, firmado com a empresa NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - SAF, CNPJ nº 46.618.555/0001-00;

Art. 2º Designar o servidor Sr. ELVIS ANTUNES DA FONSECA SOARES, matrícula nº 239110, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 040/2022/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2022/05755. O objeto refere-se, Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do **Campeonato Brasileiro - Série A3, Gênero Feminino**, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de R\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, de 24/10/2022 até 23/10/2023;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/10/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

#### JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2022 - 2ª Edição Extra; e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022 - 2ª Edição Extra;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública, por motivos técnicos, a Retificação Parcial, conforme segue:

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

## ONDE SE LÊ:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
122.	34038	EDELSOM AMANCIO M. DE CAMPANHONE	REQUISITO MINIMO	CLASSIFICADO

## LEIA-SE:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
122.	34038	EDELSON ADELIR MUCIO COMPANHONE	REQUISITO MINIMO	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.357 -  
PUBLICADO EM 21/10/2022 - PÁG.52  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 145/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -  
Representada pelo Secretário KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
**CONTRATADA:** T C DE BAUNGART EPP, REPRESENTADA por:  
THIAGO CARVALHO DE BAUNGART.

## - ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 145/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

## - LEIA-SE:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 145/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0371/2022**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - CNPJ 05.794.356/0001-68 e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAG - CNPJ 03.507.415/0004-97.

**Processo:** SES-PRO/2022-47680**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente termo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde no âmbito de atuação do Instituto de Assistência à Saúde em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, às expensas desta, no atendimento das demandas oriundas do Sistema Único de Saúde, preferencialmente no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

**Cláusula Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros**

As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica correrão à conta de Dotações próprias do COOPERANTE, discriminadas em seus orçamentos de acordo com a responsabilidade assumida neste Termo, as quais implicam descentralização de Dotação Orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, mediante utilização do documento de Nota de Destaque Orçamentário de acordo com as demandas solicitadas ao COOPERADO.

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2451

Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000

Fonte: 134

Valor: **R\$ 17.367.836,00** (dezesete milhões, trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)**Cláusula Terceira - Da Vigência**

O prazo de execução do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, com início a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**Fiscais do Termo de Cooperação:**

Cathylle Karinne Silva Alt - CPF: 050.283.831-03

Matricula: 289254

Data da Assinatura: 21/10/2022

**SIGNATÁRIOS:**

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde/

SES-MT

CPF nº. 970.284.871-72

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente Mato Grosso Saúde

CPF: 002.649.551-10

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CPF: 630.581.111-34

**PORTARIA Nº 750/2022/GBSES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 187/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023	
FORNECEDOR: FLORESTAMED COM. DE MAT. MED. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	
HOSPITAL METROPOLITANO	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matricula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luiz Fernando Alves dos Santos - Matricula: 304845	Tieli Schwantz Ribas - Matricula: 296175

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
GESTOR DE CONTRATO	
Patricia Dourado Neves - Matricula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Emmanuel Santana Ardaia - Matricula: 116009	Thiago Alexandre De Arruda Pacheco - Matricula: 299671/1
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
GESTOR DE CONTRATO	
Israel Silveira Paniago - Matricula: 114798	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ana Carla Domingues De Lima - Matricula: 298337	Francival Soares Dos Santos - Matricula: 95212
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
GESTOR DE CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matricula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vagner Ferreira Barbosa - Matricula: 2971041	Ivan Rodrigues Da Cruz - Matricula: 282179
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matricula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marco Sergio B. Porcu - Matricula: 304964	Leonir Cleidione Simon - Matricula: 86138
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Claudia Zangrande - Matricula: 302564
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
GESTOR DE CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matricula: 127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Augusto Grandi Borges - Matricula: 281158	Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
GESTOR DE CONTRATO	
Lucia Maria Tizo De Almeida - Matricula: 281855	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Abimael Batista Ribeiro - Matricula: 281385	Agnaldo Adriano Gigliotti - Matricula: 64695

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.**

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 751/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 193/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023	
FORNECEDOR: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Thais Fonseca Figueiredo - Matricula: 304437	PARA: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matricula: 299671

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Luana Silva Moreira - Matricula: 303697	PARA: Adonias Adriel da Silva - Matricula: 300129
CONTRATO Nº 234/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR: 17/10/2022 A 03/10/2023	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Inae Carla Santana Nunes de Souza - Matricula: 294912	PARA: Keila de Almeida França - Matricula: 294913

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.**

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 752/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023	
FORNECEDOR: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliano Silva Melo - Matricula: 120223/1	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elaine Cristina de Oliveira - Matricula: 93983	Lidiane Pereira dos Santos - Matricula: 59288
CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/10/2022 a 03/10/2023	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matricula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jurema Carmo de Paula - Matricula: 319014	João Victor Fernandes dos Santos - Matricula: 305526

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.**

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 0136/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2022**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
58366/2	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA	9,4
57395/3	ALAIL JACINTA BARBOSA	9,9
48494/2	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	9,83
61888/2	ANA LUCIA FERREIRA PINTO	9,83
73424/5	ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	9,04
64086/1	CARLA MARQUES RONDON CAMPOS	9,95
70249/3	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	10
64088/1	CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU	9,96
42631/1	CLEVIOOCTAVIO BORGES FERRAZ	9,73
95500/1	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	9,96
64016/1	DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	9,77
47250/2	DEBORA BLANCO CANAVARROS	10
58282/1	DENER PARISI DIAS	9,13
64034/2	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	10
75754/3	EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	10
81760/1	FLAVIA HELENA RAMOS	9,82
117546/1	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	9,58
118375/1	FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	9,65
95212/1	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	9,96
46147/4	GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA STROCHINSKI	9,42
43323/2	HEDILZA HARRAS CARDINAL	9,99
41648/3	JOAO SANSO MACIEL	9,95
94981/1	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	9,72
118083/1	JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	9,98
95443/1	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	10
95502/1	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	10
110184/3	LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	9,8
83476/3	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	9,93
99453/3	LUID NOVACK	10
89276/3	LUISA HELENA FRANCHINI	9,83
90138/1	MARCELO CERVO	10
118338/1	MARGARETE GOMES CHAVES	9,7
90018/1	MARCIO DE ALMEIDA COUTUNHO	9,48
95214/1	MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	10
110164/2	MARLENE DA COSTA BARROS	10
95278/1	NILDA MARIA MUNIZ	10
117468/1	SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	9,62
125573/1	SILVANA FERREIRA PINTO	9,79
42036/2	SONIA REGINA ANDRADE	9,8
117093/1	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	10
102694/1	VANIA SALETE MARCHESI CAVAGNOLI	8,97
58096/1	VARLEI SOARES DO NASCIMENTO	10

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
95311/1	ADELINA BATISTA FERRAZ	9,69
95175/1	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	9,92
95503/1	APARECIDA MARTINS BARBOZA	10
95288/1	ARLETE RIBEIRO PINTO	9,83
43680/3	CASSIMIRA SHEREPA ALVES	9,97
90118/1	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	9,08
42666/2	CLAUDETE TERESINHA BENTZ	9,83
95512/1	CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	8,59
58267/2	CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA	9,9
96326/1	DILMA ALVES DA SILVA	9,89
95464/1	DIVARCY ROSA DA SILVA	10
58278/1	DORIANA CRUZ NUNES	9,95
95526/1	ELIANA SOARES DA SILVA	9,17
48986/2	FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	10
95478/1	FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA	9,44
45534/2	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	10
28829/2	GILDEMAR SALES SOUZA	10
95452/1	IRACI MORESCO CANDIDO	9,91
117543/1	JOACIR FERREIRA DA CUNHA	9,8
90099/1	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	9,8
58005/5	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	9,96
63764/1	JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES	9,99
115413/2	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	9,67
89244/6	MAIRA DE MELLO	10
63782/1	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	10
117551/1	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	9,87
118352/1	MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	9,97
95337/1	MARILEIDE SANTANA RODRIGUES	9,92
90060/1	MARIO RIBEIRO NERES	10
95226/2	MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS	9,71
95331/1	MARLENE GONCALVES	9,06
58347/1	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	10
95192/1	ROMILDA DE SOUZA	9,33
95201/1	RUBENS MORAES DOS SANTOS	9,5
95215/1	SANDRA REGINA DE CARVALHO	9,52
63810/1	TANIA DOS SANTOS SANTANA	9,58
95233/1	TERESA DOS REIS SILVA	9,33
95634/1	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	9,98
95241/1	VALDIVINO ANCELMO FERNANDES	8,99

## PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
95174/1	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	9,87
95284/1	AURILENA MARIA DE SOUZA	8,87
90539/1	EDNEIA DE LARA PINTO	9,96
95183/1	FELICIO ALVES GARCIA TOSTA	8,75
90522/1	MARCIA APARECIDA DA COSTA	10
90546/1	MARIA JOSE DE MENESE	9,9
95319/1	MARIA JUSSARA DOS SANTOS	9,83
95357/1	MARLENE HOFFMANN	9,59
117107/1	RUBENS ZANARDINI	8,23
90575/1	SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA	9,64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**

Secretária de Estado de Saúde

(Original Assinado)



## PORTARIA Nº 0137/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
22867/2	LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO	Aprovado
95279/1	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 753/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso";

## RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao Processo SES-PRO-2022/45772 à competência JULHO/2022, para o município de Várzea Grande que apresentou documentação conforme solicitação pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de R\$ 591.464,77 (Quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM-VG)	R\$ 591.464,77
		TOTAL	R\$ 591.464,77

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80.

DO OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços do Contrato 090/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/20558.

DA ASSINATURA: 21/10/2022.

DO VALOR: R\$ 59.978,61 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira, matrícula 315273.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Manutenção predial preventiva e corretiva dos laboratórios integrados de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais e em genética e melhoramento de plantas do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 290.162,47 (Duzentos E Noventa Mil E Cento E Sessenta E Dois Reais E

Quarenta E Sete Centavos)

DA ASSINATURA: 21/10/2022.

GESTOR: Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 107/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços do Contrato 107/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/14971.01.

DA ASSINATURA: 24/10/2022.

DO VALOR: O valor referente ao aumento de quantitativo, será de R\$ 7.322,16 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais, e dezesseis centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Jocilaine Garcia, matrícula de nº 131914.

FISCAL/MATRÍCULA: Edivan Queiroz Pereira Regis, Matrícula 313235.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin- Reitor; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

## PORTARIA Nº 2403/2022

**Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 12155/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 13.10.2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº **132662**, vinculada ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para Licença de Estudo ou Missão no Exterior com o intuito de realizar Coleta De Dados nas Editoras Eloisa Cartonera e La Grullita Cartonera na Argentina/Buenos Aires, pelo período de **05/10/2022 a 28/01/2023**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 20 de outubro de 2022.

(Original assinado)

**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO**

Reitor em Substituição

Portaria nº. 2270/2022

**AGER**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022/AGER/MT Processo AGER-PRO-2022/02235

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES - ABO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação de servidores no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores - "A Institucionalização da Ouvidoria Brasileira: Conquistas e Desafios."

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**VALOR GLOBAL:** R\$4.800,00. (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade nos termos da lei e suas alterações.

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**LUIS ALBERTO NESPOLO**

Presidente Regulador

AGER/MT

**PORTARIA Nº 037/2022/AGER/MT**

Designar Servidor Público Efetivo para conduzir o Processo de contratação de Empresa especializada para realizar o concurso público da AGER/MT;

**O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

Considerando a pacificação decisória junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, quanto a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos nos quadros da AGER/MT.

Considerando a formação de comissão mista conjunta AGER/SEPLAG por meio da portaria 052/2022/SEPLAG/AGER, alterada pela 057/2022/SEPLAG/AGER, com o fim de estudo e análise técnica de realização de certame para provimento de cargos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços públicos delegados de Mato Grosso (AGER/MT).

Considerando ultrapassado as fases iniciais quanto análise, estudo e tramites processuais para a realização do concurso, dando início a fase de contratação de empresa especializada para realização do concurso.

Considerando que nesta fase, há a necessidade de máxima sigilidade no Processo de Contratação de Empresa para Execução do Concurso Público da AGER/MT, envolvendo o mínimo de pessoas necessárias a boa

condução do processo garantindo a máxima higidez processual.

Considerando que para a garantia da sigilidade na condução do Processo de contratação de empresa especializada, compreende-se como necessário que a mesma deve ser realizada por um único servidor, que seja de carreira, e que tenha participado ativamente das fases anteriores nos trabalhos junto a comissão mista AGER/SEPLAG - portaria conjunta número 052/2022/SEPLAG/AGER, alterada pela 057/2022/SEPLAG/AGER.

Considerando que o Presidente da comissão mista, Thiago Alves Bernardes preenche todos os requisitos e expertises para a condução do processo.

Considerando a decisão da DEC na Vigésima Primeira Reunião Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 25 de outubro de 2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor de carreira e efetivo, **THIAGO ALVES BERNARDES**, Matrícula **228826 AGER/MT**, para exclusivamente conduzir o processo de contratação de empresa especializada em realização de concurso público.

**Art. 2º** Se responsabiliza em garantir a máxima higidez do processo, garantindo a sigilidade das informações, bem como, podendo exigir dos demais servidores que se envolvam de forma direta ou indireta no processo, que se comprometam de forma expressa com discrição de informações que ele considerar de caráter sigiloso.

**Art. 3º** Se reserva no dever de responder a todos os questionamentos externos e internos pertinentes a contratação,

**Art. 4º** Os encargos assumidos por esta portaria, não se confundem com a função de Presidente por ele assumida nas portarias conjuntas 052/2022/SEPLAG/AGER, alterada pela 057/2022/SEPLAG/AGER., são harmônicas e independentes entre si.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta portaria perde sua eficácia e validade com o encerramento do processo de contratação da empresa.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

**Luís Alberto Nespolo**

Presidente Regulador

AGER/MT

**JUCEMAT**

## JUNTA COMERCIAL

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41.

**OBJETO:** Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 02/02/2022, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2022. Sendo o valor total do contrato passa a ser R\$ 40.387,92 (quarenta mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022..

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pela Contratada **RONALDO BENKENDORF**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 040/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física de Direito Privado **CAROLINA COLLETA PEREIRA LOPES - CPF 003.139.251-27.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para prestação de serviços de Auditoria de Enfermagem, conforme processo MTSAUDE-PRO-2022/05550.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de **30/08/2022 a 11/10/2022**, conforme Notificação 001/2022/MTS anexada no referido processo.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e CAROLINA COLLETA PEREIRA LOPES / CONTRATADA.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2019/DETRAN/MT**

(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/00740)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2019 tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços em 90 (noventa dias), conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/10/2022 a 19/01/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 007/2016**

(DETRAN-PRO-2022/00112)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 007/2016 tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e alterar o texto do Parágrafo Único da mesma Cláusula do Contrato Original sobre as condições de reajuste.

**VIGÊNCIA:** 25/10/2022 a 24/10/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2022.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE DE LIMA MARQUES.

**LOCADORA:** ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - LUIZ FELIPE BATISTA DA SILVA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 008/2016**

(DETRAN-PRO-2022/00107)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2016 tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e alterar o texto do Parágrafo Único da mesma Cláusula do Contrato Original sobre as condições de reajuste.

**VIGÊNCIA:** 22/10/2022 a 21/10/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE DE LIMA MARQUES.

**LOCADORA:** DOIS IRMÃOS TELEVISÃO E RADIODIFUSÃO LTDA - ME - JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES NETO.

## PORTARIA Nº 626/2022/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 809/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, página 50;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24/10/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 627/2022/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 2022/68470; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar, a pedido, a empresa **CENTRO DE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA - CENTRO DE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.402.526/0001-57**, credenciada junto ao município de Cuiabá sob código nº 11235;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 628/2022/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/66925; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário, a **PORSCHE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - AUTOESCOLA PORSCHE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.677.909/0001-42**, com sede à **R LONDRINA, nº 71, CIDADE PRIMAVERA I, PRIMAVERA DO LESTE-MT**, como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação teóricos e práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 25 de outubro de 2022.

## GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 629/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 22/2022 - OLMIR IORIS E CIA LTDA

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 23/2022 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

**Fiscal Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 3024XX

**Fiscal Substituto:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 1040XX

**Gestor Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 3024XX

**Gestor Substituto:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 1040XX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 031/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A.**

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de administração e fornecimento de vales-alimentação, na forma de cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada com chip de segurança para uso em supermercados, mercearias e congêneres, como meio de pagamento utilizado na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" respectivamente, conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 21/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2022.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 2.043.360,00 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade:2259; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 339046, Fonte: 240.

**ASSINAM:** CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente em substituição/ CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO -Diretor Administrativo/Contratante e o Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES/ EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A - Contratada.

## PORTARIA Nº 220/2022/MTI

**Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.**

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 018/2022/MTI IGITI - INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA PROCESSO: MTI-PRO-2022/02255 CNPJ: 08.028.776/0001-21	Contratação de cursos na área de gestão ágil de projetos e transformação digital, no formato EAD (ensino a distância), fornecido pela empresa IGITI - INSTITUTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações técnicas e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2021/UGSOF/DTIC/MTI.	Robson Silva Dolores Dias - Matrícula Nº 8757925	Claudia Maria Wurm Zanquette - Matrícula Nº 8757194	Francisco Lauro de Campos Xavier - Matrícula Nº 8750602

**Parágrafo único.** No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 19 de outubro, data da assinatura do contrato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**Cirano Soares Campos**  
Diretor-Presidente Interino da MTI  
(SUBSTITUTO)

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 010-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 010/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

**OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado à MT-170, KM-04, em Salto do Céu-MT, matrícula nº 1.439, com área de 4,88 hectares, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em conseqüente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 10 (dez) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, seu Prefeito Mauto Teixeira Espíndola.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2022/01605)**

**I-LOCATÁRIO (A):** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II-LOCADOR (A):** ARTEMIO BEVILAQUA

**III-OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste, conforme o valor encontrado no laudo de avaliação do imóvel, conforme acordado entre as partes, do Contrato nº 021/2019 referente a locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local e regional da EMPAER no município de Alta Floresta - MT

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **04 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023**

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 32 e do Termo/Certidão, conforme anexo III da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicas-Normativa nº009/CPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01606.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 47.570,28 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)

**VII-DOT ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:196

**VIII-GESTOR/FISCAL:** Leocir José Dellani

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) **Flávia de Souza Almeida**, e pelo Locador o Sr. **Artemio Bevilaqua**

(original assinado)

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

**Ordenadora de Despesas**

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/01897**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **004/2022/EMPAER-MT**.

**OBJETO** desta licitação é aquisição de equipamentos agrícolas para atender os Campos Experimentais e Centros de Pesquisa da EMPAER-MT - Convênio Federal nº 718165/2009/EMBRAPA - Recurso de Rendimento de Aplicação Financeira, conforme condições constantes no edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **27/10/2022 à 02/11/2022**, período integral. No dia **03/11/2022**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **03/11/2022 às 09h00min.- horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

**DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) c/c para [aquisicoes@empaer.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@empaer.mt.gov.br)

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613 - 3674  
(65) 3613-1700/1747

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2022/METAMAT/OASIS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001014/2022**

**DA ESPÉCIE:** Contrato N. 015/2022/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e A Empresa OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**.

**DO OBJETO:** O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Copeiragem, para atender as necessidades da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em 24 de outubro de 2022.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total do Contrato é de **R\$ 70.805,28 (setenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: METAMAT - Projeto Atividade: 2007; Natureza da Despesa: 3390.3900; Fonte: 195; Exercício:2022; UG: 01; DU: OD, Região: 9900.

**ASSINAM:** Senhor **JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE**, pela METAMAT e Senhora **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, pela Empresa OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR
-----------------	--

Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 80**, de 25/08/2022, publicada no Diário Oficial de 29/08/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2022, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Divisão de Apoio Logístico, Gestão de Pessoas e Patrimônio, eliminará **1,26 metros lineares** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da MT Participações e Projetos S.A- MT-PAR

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO *	ESPECIFICAÇÃO	
052.222	PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2013	2014	7	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
029.21	DIÁRIA NO PAÍS	2013	2014	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	2014	2014	1	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, presencialmente no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250 ou por meio do e-mail [protocolo@mtpar.mt.gov.br](mailto:protocolo@mtpar.mt.gov.br).

CUIABÁ, 25 de outubro de 2022	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
-------------------------------	--

**PORTARIA Nº 093/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.3

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor LAURO CÉSAR DE SOUZA, portador do RG 11069902 SSP-MT, para responder em substituição as férias do servidor Max Vinicius Machado dos Santos, no período de 03/10/2022 a 17/10/2022.

**Art. 2º** O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

**PORTARIA Nº 092/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora LÚCIA RODRIGUES RONDON, portadora do RG 11461195 SSP-MT, para responder em substituição as férias da servidora Rosângela Paes Silva, no período de 03/10/2022 a 22/10/2022.

**Art. 2º** A servidora designada, responderá concomitantemente pelas

atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

**PORTARIA Nº 092/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MAYRA GUILHERMINA DE OLIVEIRA, portadora do RG 24919519 SSP-MT, para responder em substituição as férias da servidora Leone Stefany Galvão Silva, no período de 20/10/2022 a 29/10/2022.

**Art. 2º** A servidora designada, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos.

Cuiabá, 24 de outubro de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A -MT-PAR

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 688/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 57172, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1045/2022-139:

**Averbem-se: 1 Mês e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/04/1995 a 27/06/1995	1 Mês e 29 Dias	INSS	10001030.1.00005/18-0	Não consta

**Averbem-se: 6 Anos e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, já calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições especiais, para efeito de aposentadoria.**

Nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social, c/c o artigo 172 da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, e o artigo 6º e §§ da Instrução Normativa n.º 03/MTPREV, de 05 de julho de 2022.				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1991 a 28/04/1995	4 Anos, 3 Meses e 28 Dias	INSS	10001030.1.00005/18-0	Não consta
Tempo Fictício	1 Ano, 8 Meses e 22 Dias	INSS	10001030.1.00005/18-0	Não consta

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 697/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo n.º 647467/2017 - DIONÉZIA DO CARMO MORAIS LOTUFO, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, matrícula n.º 227483, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 5327/MTPREV/2022 para retificar a averbação, de acordo com a CTC n.º 2569/2017-DRH expedida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso em 20/06/2017, nos seguintes termos:

No item 03, da Portaria n.º 110/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2018, onde se lê:

**Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 25 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos períodos de: **05/02 a 15/06/1986, 04 a 30/11/1987 e 14/06/1988 a 01/04/1990**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de Distribuidor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Leia-se:**

**Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 25 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos períodos de: **05/02 a 15/06/1986**, na função de Distribuidor; **04/11 a 30/11/1987**, na função de Oficial Judiciário e **14/06/1988 a 01/04/1990**, na função de Oficial Escrevente JEAJ, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

02) Processo n.º 42703/2017 - ELIANE ALVES DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 111840, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer n.º 5308/MTPREV/2022 para retificar a averbação, nos seguintes termos:

Na alínea "c" do item 05 da Portaria n.º 051/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2018, onde se lê:

(...).

c) 01 ano, 03 meses e 08 dias, no período de 23/08/1998 a 30/06/1999, prestado à Assessoria A Educação Natália Máximo Lima LTDA, na função de Secretária.

**Leia-se:**

(...).

c) 01 ano, 03 meses e 08 dias, no período de 23/03/1998 a 30/06/1999, prestado à Assessoria A Educação Natália Máximo Lima LTDA, na função de Secretária.

**Obs.** Permanecem inalterados os demais termos do item 05 da Portaria n.º 051/2018 - MTPREV, de 08 de junho de 2018.

03) Processo n.º 797905/2011 - MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 98971, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 3446/MTPREV/2022 para retificar a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2022 sob o Protocolo n.º 10001070.1.00198/11-5; NIT: 1201188256-9, nos seguintes termos:

No item 02 da Portaria n.º 0030/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2012, onde se lê:

**Averbem-se: 16 anos, 01 mês e 19 dias** de contribuição para o RGPS...

1. 15 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o Regime RGPS, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria e disponibilidade...

a) ...

b) ...

c) ...

d) 07 anos, 01 mês e 21 dias, no período de 02.05.1994 a 22.06.2001, prestado a MATERCLIN LTDA.

2. 05 meses e 14 dias, no período de 02.05.2001 a 06.12.2001, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis (...).

**Leia-se:**

**Averbem-se: 16 anos, 01 mês e 19 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 15 anos, 08 meses e 05 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 anos, 10 meses e 07 dias, no período de 21/01/1980 a 27/11/1985, prestado ao Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço;

b) 02 meses e 28 dias, no período de 05/05 a 02/08/1986, prestado à Associação de Integração Social de Itajuba;

c) 02 anos, 05 meses e 09 dias, no período de 25/02/1991 a 03/08/1993, prestado à Sociedade Hospitalar Rondonópolis LTDA;

d) 07 anos, 01 mês e 21 dias, no período de 02/05/1994 a 22/06/2001, prestado a MATERCLIN LTDA.

2) 05 meses e 14 dias, no período de 23/06 a 06/12/2001, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Omitidos os períodos completados a partir de 15/04/2002, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo Insalubre e Tornar sem efeito retificação de averbação insalubre:**

04) Processo n.º 349083/2011 - RICARDO ROHDE, aposentado pelo Ato n.º 20.814/2017, publicado no Diário Oficial de 06/10/2017, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serv. de Saúde do SUS, perfil profissional Médico, matrícula n.º 41782, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 5303/MTPREV/2022 para retificar a averbação e tornar sem efeito retificação de averbação, nos seguintes termos:

1º - No item 10 da Portaria n.º 025/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de julho de 2011, onde se lê:

**Averbem-se: 06 anos, 05 meses e 22 dias**, período de 15/09/1984 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo servidor RICARDO ROHDE, PNS do SUS, Perfil: Médico, ..., matrícula n.º 41782, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

**Averbem-se: 02 anos, 09 meses e 10 dias**, no período de **15/09/1987 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres na então Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT, pelo servidor **RICARDO ROHDE**, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, Perfil: Médico, matrícula nº 41782, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

2º - **Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 20 da Portaria nº 0022/2012 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 2012, de interesse do servidor **RICARDO ROHDE**, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 41782, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**III - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar corretamente:**

**05) Processo nº. 504754/2019 - CECÍLIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA** - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT. Homologo o Parecer nº. **5316/MTPREV/2022** para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar corretamente, nos seguintes termos:

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 01, subitens, alíneas e observação da Portaria nº. 172/2022 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **20 de abril de 2022**, em nome de **CECÍLIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 204297, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome da servidora **CECÍLIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula nº. 204297, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2022 sob o **Protocolo nº. 03001330.1.01368/21-8**: NIT: **1241642674-7**.

**Averbem-se: 11 anos, 06 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **10 anos, 07 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**:

- a) **02 anos, 09 meses e 20 dias**, no período de **19/07/1994 a 08/05/1997**, prestado ao Supermercado Duarte LTDA;
- b) **02 meses e 24 dias**, no período de **07/10 a 31/12/1997**, prestado a L F A Marcondes Junqueira;
- c) **04 meses e 10 dias**, no período de **01/03 a 10/07/1998**, prestado a Josiney dos Santos Conceição;
- d) **01 ano e 09 dias**, no período de **22/09/1998 a 30/09/1999**, prestado a Rozane Pinheiro Ito Modas, na função de **Auxiliar Escritório**;
- e) **01 ano, 02 meses e 01 dia**, no período de **04/10/1999 a 04/12/2000**, prestado a PROSEGUR Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança;
- f) **02 meses e 08 dias**, no período de **01/06 a 08/08/2001**, prestado a J.L Restaurante LTDA;
- g) **15 dias**, no período de **16/12 a 31/12/2002**, prestado a HIPERIDEAL Empreendimentos LTDA;
- h) **03 meses e 01 dia**, no período de **08/01 a 08/04/2003**, prestado a TRACTOR PARTS Distribuidora de Auto Peças LTDA;
- i) **01 ano, 04 meses e 22 dias**, no período de **01/04/2004 a 22/08/2005**, prestado a BUNGE Alimentos S/A, na função de **Safrista**;
- j) **03 meses e 13 dias**, no período de **18/09 a 30/12/2009**, prestado ao Centro Educacional de Ensino Fundamental Master Júnior, na função de **Recepcionista**;
- k) **05 meses e 26 dias**, no período de **06/09/2010 a 01/03/2011**, prestado a Decorlitz Lar Center LTDA, na função de **Estoque**;
- l) **02 anos, 04 meses e 06 dias**, no período de **01/09/2011 a 06/01/2014**, prestado à Sociedade Beneficente Evangélica, na função de **Auxiliar de Secretária**.

2) **11 meses e 10 dias**, nos períodos de: **21/06/2008 a 06/05/2009 (10 meses e 16 dias) e 07/05 a 31/05/2009 (24 dias)**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor (1º período)**, para **todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04,**

de 15 de outubro de 1990.

**06) Processo nº. 277860/2017 (Anexo Proc. n. 315492/2019) - IALDON BORGES CARRIJO** - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. **5164/MTPREV/2022** para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. **Que sejam tornados sem efeito**, em todos os seus termos, o **item 02, subitens, alíneas e observação da Portaria nº. 121/2019 - MTPREV e item 05 e observação da Portaria nº. 065/2020 - MTPREV**, publicadas no Diário Oficial de **08 de outubro de 2019 e 09 de junho de 2020**, respectivamente, em nome do servidor **IALDON BORGES CARRIJO**, Agente Universitário, matrícula nº. 257679, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome do servidor **IALDON BORGES CARRIJO**, Agente Universitário, matrícula nº. 257679, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 25/12/2016 sob o **Protocolo nº. 10001130.1.00063/11-1**; NIT: **1229510389-6** e a CTC nº. 000003/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia/MT - PREVIMAR em 28/02/2019.

**Averbem-se: 21 anos, 07 meses e 14 dias**, nos seguintes termos.

1) **09 anos e 05 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

I. **06 anos, 08 meses e 29 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**:

- a) **04 meses e 03 dias**, no período de **01/06 a 03/10/1987**, prestado ao Hospital Regional de Alto Araguaia LTDA, na função de **Técnico de Raio X**;
- b) **01 ano, 04 meses e 01 dia**, no período de **01/05/1988 a 01/09/1989**, prestado à Sociedade Médica Maria Auxiliadora LTDA, na função de **Atendente de Enfermagem**;
- c) **04 anos, 10 meses e 25 dias**, no período de **11/09/1989 a 05/08/1994**, prestado a Nestlé Brasil LTDA, na função de **Auxiliar Geral**;
- d) **02 meses**, no período de **01/11 a 31/12/2000**, como contribuinte individual.

II. **02 anos, 08 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/04 a 31/08/1995, 01/01/1998 a 28/02/1999, 01/04 a 31/07/1999 e 01/09/1999 a 31/05/2000**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de **Auxiliar Comercial**, para **todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990**.

2) **12 anos, 02 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIMAR)**, no período de **09/04/2002 a 04/08/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, na função de **Agente Saneamento**, para **efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**.

**Obs. 01. Não analisados do item 1**, os períodos de: **09/02 a 31/03/1995, 01/09 a 30/09/1995, 01/08 a 31/12/1997, 01/03 a 31/03/1999, 01/08 a 31/08/1999, 01/06 a 27/06/2000, 18/01/2001 a 08/02/2002**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

**Obs. 02. Descontados do tempo total do item 2**, os seguintes eventos: Período de **01/08 a 31/08/2011**, por **não constar a contribuição previdenciária**; **11 dias** no período de **24/07 a 04/08/2014**, por **afastamento sem remuneração e omitido** o período de **05/08 a 01/09/2014**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Quanto à pretensão de converter o período de **09/04/2002 a 01/09/2014**, supostamente exercido sob exposição a agentes nocivos, não podemos analisar, uma vez que a própria certidão registra, apenas, o tempo efetivamente trabalhado, sem o respectivo acréscimo. Para que o servidor faça jus a conversão de tempo especial em comum, faz-se necessário o cumprimento integral quando da instrução do processo dos documentos exigidos nos **incisos I a VIII, do artigo 4º, da Instrução Normativa nº. 03/MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **05/07/2022**.

**07) Processo nº. 636329/2012 - LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA** - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **5138/MTPREV/2022** para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar



os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria nº. 009/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2015, em nome de **LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 93466, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome da servidora **LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA**, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 93466, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com as Certidões Originais de Tempo de Contribuição nº. 52 e 54/2014 emitidas pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 23/10/2014.

**Averbem-se: 05 anos, 09 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos prestados à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

a) **03 anos, 09 meses e 1 dia**, nos períodos de: **01/08/1994 a 31/01/1997 e 01/02/1999 a 25/05/2000**, na função de **Professor**.

b) **02 anos e 1 dia**, no período de **01/02/1997 a 31/01/1999**, na função de **Enfermeira**.

**Obs. 01. Omitido do subitem 1**, o período de **01/02/1997 a 31/01/1999 (LIP)**; no período de **26/05 a 31/12/2000**, à **disposição, sem ônus** para a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e, no período de **01/05 a 25/05/2000**, foram **descontados 25 dias de faltas injustificadas** do tempo total.

**Obs. 02. Omitido do subitem 2**, os seguintes períodos: **15/07/1996 a 31/01/1997 e 01/02 a 15/06/1999**, pois estão **concomitantes** com os períodos averbados no subitem 1; à **disposição, sem ônus** para a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no período de **16/06/1999 a 22/10/2000** e, no período de **23/10/2000 a 22/10/2002 (LIP)**.

08) Processo nº. 666775/2012 - REGINA MARIA ZANOL GARCIA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 5243/MTPREV/2022 para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1º. **Que seja tornado sem efeito**, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria nº. 042/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2015, em nome de **REGINA MARIA ZANOL GARCIA**, Agente de Administração Fazendária, matrícula nº. 49574, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

2º. **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de serviço/contribuição**, em nome da servidora **REGINA MARIA ZANOL GARCIA**, Agente de Administração Fazendária, matrícula nº. 49574, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com a Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS em 07/05/2015 sob o Protocolo n. 10001050.1.00154/12-6: NIT: 1703254736-0.

**Averbem-se: 08 anos e 06 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos e 11 meses**, nos períodos de: **01/03/1984 a 04/01/1985 (10 meses e 04 dias) e 01/06/1985 a 26/06/1987 (02 anos e 26 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Branco, nas funções de **Professora e Auxiliar Administrativo**, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **04 anos e 09 meses**, no período de **01/07/1987 a 30/03/1992**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso - EMATER, na função de **Auxiliar de Escritório**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **10 meses**, no período de **31/03/1992 a 31/01/1993**, prestado à Escola Cenecista Madre Tereza de Calcutá - CNEC, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00603/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/07849  
Nome: (141339/1) WELLINGTON RODRIGUES CATAO  
Quinquênio: 19/10/2017 Até 18/10/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00047/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: Conforme e-mail  
Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO  
A Partir de: 01/10/2022 Até 09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Laice Souza Aiza de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00367/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 30/09/2022 Até 28/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00216/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: AGER-PRO-2022/02674  
Nome: (82292/1) LUIZ CARLOS VARGAS  
Quinquênio: 07/12/2016 Até 06/12/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: AGER-PRO-2022/02675  
Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 15/05/2017 Até 14/05/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: AGER-PRO-2022/02678  
Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON  
Quinquênio: 12/01/2017 Até 11/01/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01381/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 06/09/2022 Até 04/11/2022

Processo N.:  
Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/10/2022 Até 09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00780/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/09/2022 Até 02/09/2022

Processo N.:  
Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/09/2022 Até 01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00781/2022 DE:  
26/10/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 04/10/2022 Até 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00073/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 30/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (266396/1) WALLACE ARAUJO MAZUTI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 07/10/2022 Até04/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00211/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271597/1) ALEXANDRE FERNANDES MACEDO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CREM II  
A Partir de: 28/09/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
CEL. EM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01684/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 03/10/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 20/09/2022 Até18/11/2022

Processo N.:

Nome: (97937/20) ELIANE APARECIDA NESPOLI HENRIQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 07/10/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (309747/1) FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 19/09/2022 Até25/09/2022

Processo N.:

Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 29/09/2022 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE

A Partir de: 06/10/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 06/10/2022 Até03/01/2023

Processo N.:

Nome: (287261/1) KEINE DE PAULA TOMAZINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 06/10/2022 Até03/01/2023

Processo N.:

Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 27/09/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 15/06/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196240) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/07/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (139605/19) OLIVIA APARECIDA GOMES FRANCA CHRISTEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 26/09/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (242186/1) RONIMARCIA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 08/10/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (212764/3) TELMA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 03/10/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (287232/1) VERONICA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 05/10/2022 Até19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01685/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 02/09/2022 Até11/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01686/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251407/1) ROSEANE MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 20/09/2022 Até01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01687/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.º:  
Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS  
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 03/10/2022 Até 31/03/2023

Processo N.º:  
Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 06/10/2022 Até 03/01/2023

Processo N.º:  
Nome: (263651/1) MARIA OSMARINA DA SILVA LIMA  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 18/04/2022 Até 16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00100/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: SECEL-PRO-2022/07965  
Nome: (202543/2) JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE  
Quinquênio: 01/10/2017 Até 30/09/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10175/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/46859  
Contratado: (112131/8) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO  
CPF: 615.736.711-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/10176/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/46432  
Contratado: (127136/8) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ  
CPF: 908.880.061-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10177/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/35346  
Contratado: (131113/2) FABIENE CONCEICAO OLIVEIRA LIMA  
CPF: 002.724.511-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2022 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10178/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (222860/9) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS  
CPF: 018.551.781-17  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10179/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/46859  
Contratado: (246467/6) FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 734.012.341-53  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10180/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (268572/7) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO  
CPF: 012.668.241-03  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10181/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (280622/4) MENZAQUE MOREIRA DA SILVA  
CPF: 010.465.551-89  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10182/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/46859  
Contratado: (280623/4) MISAEEL MARIANO SAO BERNARDO  
CPF: 008.779.751-83  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/10183/2022 DE: 26/10/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/46432  
Contratado: (280638/3) SIMONE OLANDA SOUZA  
CPF: 871.443.011-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/10184/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (280792/3) EDIVANE NUNES DE SOUZA  
 CPF: 005.131.001-56  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/10185/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (280910/3) EVANIA ARNALDA DA SILVA  
 CPF: 567.639.481-15  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/10186/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (281238/3) ANDRIA APARECIDA FLORENCIO  
 CPF: 032.356.996-00  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10187/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (281578/4) CRISTIANE TENANI DA SILVA  
 CPF: 028.780.001-61  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2022 Até: 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10188/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47369  
 Contratado: (281924/3) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
 CPF: 029.030.721-08  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Até: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10189/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46262  
 Contratado: (282010/3) VALMIR MENDES DE SOUZA FILHO  
 CPF: 044.903.171-31  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 07/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10190/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (282043/4) VERA LUCIA LANDIM FERREIRA  
 CPF: 006.400.681-62  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10191/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (282161/4) DHULYNE BORGES PRAXEDES  
 CPF: 043.288.961-21  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10192/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47369  
 Contratado: (282207/4) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA  
 CPF: 581.454.861-49  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Até: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10193/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (282235/2) JESSICA GARCIA DA SILVA BALDUINO  
 CPF: 032.120.481-66  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10194/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (282242/4) KAROLINY MAMORE DE MATOS  
 CPF: 045.801.131-28  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Em: 29/09/2022  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10195/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (285981/5) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS  
 CPF: 998.574.561-20  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10196/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (289019/3) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI  
 CPF: 988.704.591-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10197/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (290376/3) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA  
 CPF: 029.621.051-06  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10198/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46432  
 Contratado: (297192/2) JACKSON MORAIS DA SILVA  
 CPF: 006.095.211-36  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA  
 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/10199/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47516  
 Contratado: (298732/3) CINTHYA SILVA CASTRO  
 CPF: 949.003.613-72  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 10/08/2022

CONTRATO/SES/10200/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/33199  
 Contratado: (299629/2) GISELE JANAINA DE MORAES  
 CPF: 013.700.521-03  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/10201/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47475  
 Contratado: (299699/2) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 737.172.581-68  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN  
 Em: 04/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10202/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (299817/2) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
 CPF: 064.431.421-44  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10203/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300235/2) JANDIRA DA SILVA SANTOS  
 CPF: 003.236.871-21  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10204/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300238/3) ROSIVANI BARBOSA DOURADO  
 CPF: 002.847.751-00  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10205/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300265/3) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA  
 CPF: 046.297.681-57  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10206/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300266/2) GABRIEL DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 065.714.461-46  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10207/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300267/3) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
 CPF: 023.963.477-21  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10208/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300271/3) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
 CPF: 061.667.581-03  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10209/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47556  
 Contratado: (300274/2) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
 CPF: 031.325.701-92  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 Em: 18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10210/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300289/3) BASILIO RODRIGUES LEITE  
 CPF: 903.115.231-53  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10211/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (300382/2) CLARICE MAMEDES GARCIA  
 CPF: 018.326.241-70  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10212/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (300383/3) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR  
CPF: 992.267.312-68  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10213/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (300386/3) JUCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 828.819.011-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10214/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/47381  
Contratado: (300933/2) JAQUELINE JESSICA SOUZA MOURA  
CPF: 018.825.941-42  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 08/10/2022 Até: 07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10215/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301042/2) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO  
CPF: 001.334.951-16  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10216/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301043/3) EVELIN CONTI DOS SANTOS  
CPF: 389.962.188-39  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10217/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301051/3) THALINE RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 061.435.071-98  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10218/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301052/3) THAISA GABRIELY MODENEZ  
CPF: 055.939.041-62  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10219/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301065/3) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA  
CPF: 043.263.801-60  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10220/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301068/4) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA  
CPF: 052.730.551-05  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10221/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301072/3) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 012.212.171-60  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10222/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301073/3) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA  
CPF: 292.537.938-99  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10223/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301074/2) EDUARDO COSTA TAKAKI  
CPF: 038.780.131-67  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10224/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301076/3) FRANCIANE SILVA LOPES  
CPF: 036.330.171-27  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10225/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301077/2) SUZANE DA SILVA MARTINS  
CPF: 033.876.261-26  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10226/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301087/3) ADILSON DA COSTA VIANA  
CPF: 023.909.471-90  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10227/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301088/2) ALEXANDRE LINO DA SILVA  
CPF: 042.313.671-24  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10228/2022 DE: 26/10/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/43429  
Contratado: (301094/2) MARILZA APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 864.794.151-91  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10229/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301100/4) LUCIENE DA COSTA SILVA  
 CPF: 831.463.931-15  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10230/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301104/4) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO  
 CPF: 900.232.931-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10231/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301108/3) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 CPF: 011.808.121-74  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10232/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/46859  
 Contratado: (301111/3) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA  
 CPF: 018.248.001-18  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 02/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10233/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301113/2) ANTONIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 002.249.671-85  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10234/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301119/4) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA  
 CPF: 039.841.141-76  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10235/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301128/2) APARECIDA NUNES DOS SANTOS  
 CPF: 025.186.201-17  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10236/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (301175/2) HODEVA BUNI DE SOUZA  
 CPF: 032.874.341-01

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10237/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302430/2) SELMA SILE JUSTINIANO  
 CPF: 858.330.101-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10238/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302431/2) KATHIANE MARIANA VILA  
 CPF: 017.294.721-92  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10239/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302432/2) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE  
 CPF: 066.616.341-38  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10240/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302434/2) CAMILA BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 047.850.871-96  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10241/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302436/2) MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 021.520.281-39  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

CONTRATO/SES/10242/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/43429  
 Contratado: (302488/3) ERANIL DE OLIVEIRA  
 CPF: 922.977.141-49  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Até: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10243/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/33262  
 Contratado: (304507/1) MONICA FERNANDA DE AMORIM  
 CPF: 015.240.251-94  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 31/08/2022

CONTRATO/SES/10244/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo N°: SES-PRO-2022/47649  
 Contratado: (305492/1) VANICE PEREIRA DE FREITAS  
 CPF: 570.150.821-87  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde



O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/10245/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO  
 CPF: 980.388.181-72  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 12/10/2022 Até11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/10246/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/46859  
 Contratado: (306334/1) LUCINEIA SILVA BATISTA  
 CPF: 009.188.591-40  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 29/09/2022

CONTRATO/SES/10247/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47342  
 Contratado: (307103/2) CAMILA RODRIGUES SOARES  
 CPF: 043.070.751-70  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 04/10/2022

CONTRATO/SES/10248/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/33313  
 Contratado: (313248/1) ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO  
 CPF: 046.114.331-37  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 30/10/2022

CONTRATO/SES/10249/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47463  
 Contratado: (315802/1) EDILAINA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
 CPF: 967.345.661-53  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 04/10/2022

CONTRATO/SES/10250/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47512  
 Contratado: (317402/2) CAMILA DA SILVA MARTINS  
 CPF: 023.170.971-40  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 11/10/2022

CONTRATO/SES/10251/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/26928  
 Contratado: (319241/1) DEBORA PIMENTEL SILVA DA SILVA  
 CPF: 020.764.182-02  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 30/06/2022

CONTRATO/SES/10252/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47342  
 Contratado: (319590/1) DJEICE QUELE LINHARES GONCALVES  
 CPF: 001.991.152-14  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 04/10/2022

CONTRATO/SES/10253/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47440  
 Contratado: (319707/1) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA E SOUSA  
 CPF: 735.532.981-20

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/10254/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47233  
 Contratado: (321454/1) VALDECY ROSA MORAES  
 CPF: 668.018.181-04  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2022 Até14/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/10255/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/46881  
 Contratado: (321717/1) JULIANA BANEGAS DE ARAUJO MORAIS  
 CPF: 002.096.611-35  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/10/2022 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/10256/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47261  
 Contratado: (321725/1) ADRIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 769.237.111-34  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 05/10/2022 Até04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/10257/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47888  
 Contratado: (321812/1) DANIELI DA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 071.782.851-41  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até09/10/2023

CONTRATO/SES/10258/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (321855/1) GRALCILEINE ALVES DE SOUZA SILVA  
 CPF: 019.831.291-19  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 07/10/2022 Até06/10/2023

CONTRATO/SES/10259/2022 DE: 26/10/2022  
 Processo Nº: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (321856/1) INGRID FERNANDA DE ALMEIDA  
 CPF: 033.599.371-04

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 10/10/2022 Até09/10/2023

CONTRATO/SES/10260/2022 DE: 26/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (321858/1) LEONIR DE ARRUDA ALMEIDA  
 CPF: 003.156.901-35  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 07/10/2022 Até06/10/2023

CONTRATO/SES/10261/2022 DE: 26/10/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/47381  
 Contratado: (321858/1) JAMILA SUDRE ABRÃO NASSARDEN  
 CPF: 024.852.121-71  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 08/10/2022 Até07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01230/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2022/57002  
 Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT AVAL CONTR SERVICOS DE SAUDE  
 A Partir de: 03/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01231/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/34050  
 Nome: (281316/5) MARILEIA LIRA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29972  
 Nome: (296522/3) SONIA MARIA VIVIAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/34050  
 Nome: (296522/3) SONIA MARIA VIVIAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01232/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/43909  
 Nome: (111847/8) GELSON PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAFS  
 A Partir de: 18/01/2022 Até16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01233/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 16/10/2022 Até14/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/10/2022 Até13/02/2023

Processo N.:  
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAFS  
 A Partir de: 03/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 11/10/2022 Até24/11/2022

Processo N.:  
 Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/10/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01234/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/49692  
 Nome: (42956/1) EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1991 Ate 31/07/1996  
 A Partir de: 08/09/2022 Ate 06/11/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01235/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/39613  
 Nome: (120293/1) AMANDA INES SOUZA MACENA  
 Quinquênio: 04/01/2015 Até 03/01/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39967  
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/40326  
 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
 Quinquênio: 30/05/2016 Até 29/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2022/16422  
 Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 05/02/2017 Até 04/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/51264  
 Nome: (89526/2) JANAINA PAULI  
 Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39718  
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
 Quinquênio: 31/07/2016 Até 30/07/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/40601  
 Nome: (123136/1) LUIZ HEINEN  
 Quinquênio: 23/03/2015 Até 22/03/2020  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/52040  
 Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO  
 Quinquênio: 20/03/2016 Até 19/03/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39964  
 Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
 Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/40302  
 Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA  
 Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/05/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/39498  
 Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA  
 Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01236/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (291514/4) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até 31/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35845  
 Nome: (292272/3) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (318284/1) CRISTINA SILVA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (319640/1) DANIELLA DA SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/37914  
 Nome: (301176/2) DANIELLE AUXILIADORA MALHEIROS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38520  
 Nome: (269331/6) DAVI PINTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38315  
 Nome: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/37807  
 Nome: (302509/2) GABRIELE NEVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38094  
 Nome: (248224/4) HILDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (295569/3) IDALETE ALVES NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38162  
 Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/37564  
 Nome: (299556/2) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/40156  
 Nome: (123948/2) JUSSINEIA RICALDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35846  
 Nome: (296959/3) LAYSE RODRIGUES BEZERRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (292298/4) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38513  
 Nome: (320631/1) LUCIANA DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38527  
 Nome: (299324/2) LUIZ GONZAGA LEITE NETO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (319192/1) MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (291721/2) NARUNA FREITAS RIBEIRO DE MORAES ANDRADE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (295576/3) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38274  
 Nome: (320206/1) NUBIA CRUZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/37945  
 Nome: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/38187  
 Nome: (319572/1) POLIANA COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (293882/3) ROSELY GONCALVES MACHADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (319187/1) SINGLID SOUZA DE DEUS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36870  
 Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/35619  
 Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/36164  
 Nome: (318963/1) WENDEL GONCALVES DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01237/2022 DE:  
 26/10/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 12/10/2022 Até 11/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretária de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00069/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: AGER-PRO-2022/02691  
Nome: (82292/1) LUIZ CARLOS VARGAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/12/2016 Ate 06/12/2021  
A Partir de: 26/10/2022 Até23/01/2023Processo N.: AGER-PRO-2022/02693  
Nome: (81142/1) PAULO CEZAR THADEU DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 15/05/1987 Ate 14/05/1992  
A Partir de: 26/10/2022 Até24/11/2022Processo N.: AGER-PRO-2022/02692  
Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 12/01/2017 Ate 11/01/2022  
A Partir de: 26/10/2022 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGERBOLETIM DE PESSOAL/AGER/00070/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: AGER-PRO-2022/02676  
Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO  
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00040/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:  
Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 14/11/2022 Até13/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00075/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.: Portaria Interna nº. 237/2022  
Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA  
A Partir de: 11/10/2022 Até20/10/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituido: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO  
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEAPORTARIA/INDEA/00076/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃOProcesso N.:  
Nome: (238842/1) FRANCISLAURA APARECIDA RODRIGUES CHAVES TEODORO  
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituido: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Un. Adm: (149608) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE RONDONOPOLISProcesso N.:  
Nome: (132116/9) LUCIANA BASTOS  
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituido: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO  
Un. Adm: (186619) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00473/2022

DE:

26/10/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: INDEAMT-CIN-2022/04736  
Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005  
A Partir de: 13/03/2023 Até27/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00557/2022  
26/10/2022

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.:  
Nome: (225579/1) ALINE MARCELA LERNER  
Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.:  
Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO  
Quinquênio: 16/08/2015 Até 15/08/2020  
Qtde Dias: 90Processo N.:  
Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA  
Quinquênio: 09/08/2015 Até 08/09/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10918**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **33/2022/SINFRA**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em rodovias estaduais e municipais.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 27/10/2022 a 09/11/2022, período integral, e no dia 10/11/2022 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/11/2022 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/09941 - OBJETO: Contratação de empresas de consultoria para a execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão Regional (LOTES 01 a 06) e Gerenciamento (LOTE 07) para apoio à SINFRA na fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e OAE's na malha rodoviária com 32.740,72 km de extensão (7.568,13 km de rodovias pavimentadas e 25.172,59 km de rodovias não pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, incluindo: acompanhamento, licenciamento e monitoramento da implementação das ações de natureza ambiental; levantamentos expedidos para obtenção da condição de manutenção da malha rodoviária pavimentada (ICM) e condição de manutenção da malha rodoviária não pavimentada (ICMNP); levantamentos de campo e avaliação de sinalização vertical e horizontal na malha pavimentada; elaboração de projetos e/ou anteprojetos de obras emergenciais. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 064/2022, sob o critério de julgamento técnica e preço, **lote 07 - Gerenciamento**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário de produto, e **ADJUDICO** à empresa RTA Engenharia Consultores Ltda. CNPJ: 04.208.867/0001-98, com o valor de R\$ 31.529.022,74 (trinta e um milhões quinhentos e vinte e nove mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 047/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/03596 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis - Sapezal, divididos em 02(dois) lotes. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa LCM Construção e Comércio S/A. CNPJ: 19.758.842/0001-35, 3ª colocada no Lote 02, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 39.600.000,00 (Trinta e nove milhões e seiscentos mil reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta

de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/03596 - RDC Presencial - Edital n. 047/2022 - Objeto: Contratação de empresas de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis - Sapezal, dividido em 02(dois) lotes, em uma extensão total de 103,828 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC n. 047/2022, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, divididos em 02 (dois) lotes, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa vencedora do lote: **Lote 2:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A CNPJ: 19.758.842/0001-35, com o valor de R\$ 39.600.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos mil reais), sendo classificada em 3º lugar na etapa de lances, bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 084/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07804 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem em vias do bairro Jardim Fortaleza, no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Morockoski Construções Ltda. CNPJ: 06.201.820/0001-28, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 7.068.711,55 (Sete milhões, sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07804 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ e drenagem em vias do bairro Jardim Fortaleza, no município de Cuiabá/MT." A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 084/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Morockoski Construções Ltda. CNPJ: 06.201.820/0001-28, sendo classificada com o valor de R\$ 7.068.711,55 (Sete milhões, sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 089/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/08878 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Mutum, localizada na Rodovia MT-270, no município de Barão de Melgaço/MT, com extensão de 90,00 metros e largura de 5,00 metros, totalizando uma área de 450,00m<sup>2</sup>, incluindo os encabeçamentos, em uma extensão de 0,491 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ: 05.073.316/0001-27, foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 5.366.213,19 (cinco milhões trezentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e dezenove centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/08878 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Mutum, localizada na Rodovia MT-270, no município de Barão de Melgaço/MT, com extensão de 90,00 metros e largura de 5,00 metros, totalizando uma área de 450,00m<sup>2</sup>, incluindo os encabeçamentos, em uma extensão de 0,491 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 089/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Atrativa Engenharia Ltda. CNPJ: 05.073.316/0001-27, sendo classificada com o valor de R\$ 5.366.213,19 (cinco milhões trezentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e dezenove centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 07/2022**

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/09789 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 07/2022 - Objeto: Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-130, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência específico emitido pela FUNAI. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preços:

n. de ordem	Empresa	Valor da proposta
1º	RTA Engenheiros Consultores CNPJ: 04.28.867/0001-98.	R\$ 2.808.561,30 (dois milhões oitocentos e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
2º	Consórcio Ecoplan-Skill, composto pelas empresas Ecoplan Engenharia Ltda. CNPJ: 92.930.643/0001-52, Skill Engenharia Ltda. CNPJ: 02.991.032/0001-21.	R\$ 3.520.613,67 (três milhões quinhentos e vinte mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos).
3º	Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda. CNPJ: 03.815.913/0001-54.	R\$ 3.876.002,27 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil dois reais e vinte e sete centavos).

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **RTA Engenheiros Consultores**, CNPJ: 04.28.867/0001-98, com valor de R\$ 2.808.561,30 (dois milhões oitocentos e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A íntegra do julgamento da fase de classificação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ADENDO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022/SESP-MT PROCESSO: CBM-PRO-2022/05783 E SIAG Nº 0005783/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 089/2022/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de veículos operacionais - tipo Unidade de Resgate Tipo C, Veículo tipo Furgão para transporte de Militares e Cães, Veículo tipo Plataforma Cesto de no mínimo 13 (treze) metros - atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 26/10/2022 até o dia 10/11/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/11/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE. FAVOR CONSIDERAR AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ADENDO E NÃO A QUE CONSTA NO SIAG - SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS.**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022/SESP-MT PROCESSO: SESP-PRO-2022/10835 E SIAG Nº 0010835/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022/SESP**, cujo objeto é Aquisição de calçados tipo coturno extra leve, bota cano curto, mochila de sobrevivência, saco de dormir, shemagh e meia cano alto, itens considerado como material de proteção individual (EPI), para serem utilizados no serviço operacional/administrativo do efetivo do GEFRON/SESP.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA	13.992.333/0001-96	R\$ 80.600,00
2	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	R\$ 40.600,00
3	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	05.457.629/0001-89	R\$ 43.910,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.110,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dez reais).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/14666 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº 03.658.868/0011-43, para prestação de capacitação em Excel Avançado, a fim de melhorar o trato das informações estatísticas, análise criminal e inteligência, atendendo as necessidades do Secretária Adjunta de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no valor global de **R\$ 6.690,00** (seis mil, seiscentos e noventa reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022- DE PRAZO EXECUÇÃO.

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/51490. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** P H CONSTRUCOES EIRELI

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**  
Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 20/10/2022 e com término previsto em 17/02/2023.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022- DE PRAZO EXECUÇÃO.

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/50348. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** P H CONSTRUCOES EIRELI

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**  
Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 20/10/2022 e com término previsto em 17/02/2023.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022- DE PRAZO EXECUÇÃO

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 041/2021/SEDUC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/51478. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** P H CONSTRUCOES EIRELI **Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**  
Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120(cento e vinte) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 21/10/2022 e com término previsto em 18/02/2023.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022- DE VALOR

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo: **SEDUC- PRO-2022/51487**. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, **Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA:**

**Do Valor:** O presente termo aditivo foi acrescido o valor de R\$ 265.779,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e aditivo de supressão de R\$ 4.162,31 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), que resulta no valor a empenhar de **R\$ 261.616,92 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)** equivalente a 13,77% do valor total da obra.

**Nota de empenho nº** 14101.0001.22.065331-0

Fonte: 120

**Fundamento Legal:** 65, § 1, Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022- DE VALOR

**Origem:** Tomada de Preços nº002/2021 - Processo nº 412637/2020 convertido digitalmente SIGADOC - SEDUC-PRO 2022/110310.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** R1 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ/MF nº22.553.833/0001-12 **Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR**

**Do Valor:** O presente termo aditivo foi acrescido o valor de **R\$ 468.229,67 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais, sessenta e sete centavos)**, equivalente a 23,97% do valor total da obra

**Nota de empenho nº** 14101.0001.22.065469-4

Fonte: 120

**Fundamento Legal:** 65, § 1, Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022- DE VALOR

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo: **SEDUC-PRO-2022/29436**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC **Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI **Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA:**

**Do Valor:** O presente termo aditivo foi acrescido o valor **R\$ 138.303,72 (cento e trinta e oito mil e trezentos e três reais e setenta e dois centavos)**, que compreende aproximadamente 38,55% do valor inicial do

contrato.

**Nota de empenho nº 14101.0001.22.063435-9**

Fonte: 120

**Fundamento Legal:** 65, § 1, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**\*Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 28.357 pagina 107 do dia 21/10/2022.** Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022- DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo **SEDUC-PRO-2022/58675**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Contratada: M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** Aditar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

**Da Execução:** Aditar o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **01/10/2022** e término em **30/12/2022**.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, RETIFICA informações da publicação da justificativa de Dispensa de Licitação, no Jornal do Diário Oficial do Estado, do dia 19/10/2022, nº 28.355, pagina 128:

Onde se lê:

2 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ: 44.225.227/0001-00. Valor: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme processo SEDUC-PRO-2022/35176.

Passa-se a ler:

EMPRESAS: 2 - A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ: 44.225.227/0001-00. Valor: R\$ 21.712,70 (vinte e um mil setecentos e doze reais e setenta centavos), conforme processo SEDUC-PRO-2022/35176.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO AO CONTRATO 010/2020 - RESCISÃO UNILATERAL**

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019/DPMT, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, instruída no Processo Administrativo nº. 602609/2019/SEDUC

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.**

**Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 010/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

**Fundamento Legal:** Artigo art. 78, inciso II e art. 79, inciso I da Lei. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico nº 3091/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº. 023/2022/SEDUC  
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2022/50500**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 023/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a **"reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL PROFº HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA, localizada no município de Cuiabá/MT"**, que, após prazo recursal e observância do benefício da LC nº 123/06, teve como vencedora do certame a empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Noel Nutels nº 41 - Altos, Bairro Cidade Nova - Manaus/AM, CEP.: nº 69.090-000, inscrita no CNPJ.: 00.715.781/0001-09, com proposta no valor de **R\$ 9.261.008,12** (nove milhões duzentos e sessenta e um mil e oito reais e doze centavos) e prazo para execução dos serviços de 720 (setecentos e vinte) dias.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Original assinado

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, **Adjudica e homologa** o objeto do resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº012/2022/SEDEC, Processo Administrativo **SEDEC-PRO-2022/00424**, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 17/10/2022, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), em favor da empresa **VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA - ME**, **CNPJ 12.399.451/0001-22**, no valor total anual de **R\$89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais), para a Contratação de pessoa jurídica para contratação web de gerenciamento de reputação on line (ORM) para até 1.500 locais monitorados por mês, com liberação de no mínimo 03 usuários SEDEC para atender a demanda, conforme especificações constantes no Edital nº012/2022/SEDEC e em seus anexos.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2022.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT  
**Original Assinado**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2022/SEDEC  
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/00424**

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº045/2022/GSAAS/SEDEC, de 03 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.344, em 04 de Outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº012/2022/SEDEC**, composto de **LOTE ÚNICO**, em favor da empresa **VARANIS DE SOUZA E SILVA SOUZA LTDA - ME**, **CNPJ 12.399.451/0001-22**, conforme quadro a seguir, Adjudicado e Homologado por **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT.



## LOTE 1

ITEM	Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade (Licença 12 meses)	Valor Unitário mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Contratação de licença de uso de plataforma web de gerenciamento de reputação online (ORM) para até 1500 locais monitorados por mês, com liberação de no mínimo 03 usuários	Unid	12	7.458,33	89.500,00
	VALOR TOTAL DO LOTE ANUAL				89.500,00

Cuiabá, 25 de Outubro de 2022.  
 Angela Maria da Silva Bastos Zuba  
 Pregoeira Oficial da SEDEC/MT  
Original Assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0028/2022 - UNEMAT  
 Pregoeiro: Samuel Longo  
 Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT  
 Processo: Nº. Unemat-PRO-2022/3917- SIAG: 0003917/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 ME/EPP, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº. 0028/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº Unemat-PRO-2022/3917- SIAG: 0003917/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de TAPETE TIPO NOMADE; MATERIAL SINTETICO (VINIL ENTRELAÇADO) COM BASE FIRME em atendimento a demanda dos Campi Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 25 de outubro de 2022.  
 Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor da UNEMAT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 024/2022 - Unemat  
 PROCESSO: Nº. Unemat-PRO-2022/3917- SIAG: 0003917/2022.  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0028/2022 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0028/2022 - Unemat, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Unemat-PRO-2022/3917- SIAG: 0003917/2022, independentemente de transcrições, constituindo

esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ	35.656.327/0001-09
ENDEREÇO	Av. Thomé de Arruda Fortes, 12, Quadra 04, Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP 78053-505
REPRESENTANTE:	Rudnan Santana Souza CPF: 042.913.071-60 RG: 22011617 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065)2129-4915
ENDEREÇO E-MAIL	vallecomercial8@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de TAPETE TIPO NOMADE; MATERIAL SINTETICO (VINIL ENTRELAÇADO) COM BASE FIRME em atendimento a demanda dos Campi Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

001 ME/EPP						
VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 35.656.327/0001-09						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	TAPETE TIPO NOMADE; MATERIAL SINTETICO (VINIL ENTRELAÇADO) COM BASE FIRME; COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE SUJIDADES DOS SAPATOS; QUE NÃO PERMITE PROPAGAGAÇÃO DE CHAMAS; COM LOGOTIPO DO ÓRGÃO/ENTIDADE; NAS CORES AZUL, AMARELO E VERDE; MEDIDAS: 2,10X0,90M; COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. UNIDADE.	UN	60	F.CAP	R\$ 534,11	R\$ 32.046,60

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 32.046,60**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 611** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **21/07/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa

de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 25/10/2022 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

MTI

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/MTI**

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 018/2022/MTI (Processo nº MTI-PRO-2022/00162)**, cujo objeto é *Contratação de empresa para fornecimento de licenças de usuários atendentes (fullfilers) ServiceNow IT Service Manager e licenças de usuários de ServiceNow IT Business Management, com até 1000 usuários no módulo Agile Team, incluindo consultoria técnica especializada pelo período de 60 (sessenta) meses, para implantação e sustentação dos processos a serem executados* vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 27/10/2022 (quinta-feira) às 9h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

(Original assinado nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI

MT PAR

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº 008/2022/SEPLAG/MTPAR-MT, publicada no Diário Oficial de 09/02/2022, vem a Público divulgar o **FRACASSO** da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 013/2022/MTPAR**, Processo Administrativo n.º **MTPAR-PRO-2022/00953**, o qual tem por objeto a aquisição de peças de desgaste genuínas e novas, para maquinários utilizados nas obras do Parque Novo Mato Grosso, sendo 4 (quatro) motoniveladoras XCMG modelo GR1803BR e 3 (três) escavadeiras hidráulicas XCMG modelo XE215BR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, conforme a seguir:

LOTE	ITENS	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UN. DE MEDIDA	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LOTE 001	DENTE DO RIPPER, 380901118 - MOTONIVELADORA (PATROL) XCMG GR1803BR - (UNHA ESCARIFICADOR).	-	200	UN	-	FRACASSADO
	PINOS E TRAVAS RIPPER MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	-	200	UN	-	
	LÂMINA 13 FUIROS, 150MM X 8 - MOTONIVELADORA (PATROL) XCMG GR1803BR	-	72	UN	-	
	PARAFUSOS LÂMINA 13 FUIROS, MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	-	936	UN	-	
	PORCAS LÂMINA 13 FUIROS, MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	-	936	UN	-	
	CANTO LÂMINA GR1803BR XCMG LADO DIREITO	-	12	UN	-	
	CANTO LÂMINA GR1803BR XCMG LADO ESQUERDO	-	12	UN	-	
	DENTES CONCHA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE215BR	-	90	UN	-	
	PINOS COM TRAVAS DOS DENTES CONCHA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE215BR	-	90	UN	-	
	CORTADOR ESQUERDO, XCMG XE215BR - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	-	6	UN	-	
	CORTADOR DIREITO, XCMG XE215BR - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	-	6	UN	-	

Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTPAR  
Portaria nº 08/2022/SEPLAG/MTPAR

**AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022/MTPAR**

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 009/2022/MTPAR (Processo nº MTI-PRO-2022/00824)**, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus*

anexos vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 27/10/2022 (quinta-feira) às 14h30min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise das propostas, planilhas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTPAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Prospere Mais Consultoria Empresarial EIRELI, CNPJ: 32.799.466/0001-95.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de consultoria especializada em Parques e Atrações, para dar robustez e excelência ao projeto de implantação do Parque Novo Mato Grosso, de modo a extrair todo o potencial turístico, econômico e esportivo do empreendimento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 03 meses, de 11/10/2022 a 11/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.35.000. Fonte: 396.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 228.412,70.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022.

**PROTOCOLO SIGADOC Nº:** qYkXbdccA3

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratado CLEBER ADRIANO NUNCES.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** RIs Paisagismo EIRELI, CNPJ: 06.048.962/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Transposição de Mudanças de Plantas para Sacos Plásticos e posterior Manutenção, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 03 meses, de 20/10/2022 a 20/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196/396.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.878,00

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022.

**PROTOCOLO SIGADOC Nº:** F6DHc8qEWk

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada REGIANE LUZIA DE SOUZA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Totalcad Comercio e Serviços em Informática Ltda, CNPJ: 08.175.591/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença anual de uso do Software Sketch Up Pro, última versão disponível, voltado para soluções de Projetos de Engenharia e Arquitetura, incluindo suporte técnico de instalação, conforme especificação, condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, de 24/10/2022 a 24/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1609. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Fonte: 196.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.900,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022.

**PROTOCOLO SIGADOC Nº:** YM5tty9n3e

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratado JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/MTPAR**

**A MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede no Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, 5º andar, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-250, neste ato representado pelo Presidente Wener Klesley dos Santos, portador do RG nº 09670360 SESP/MT, inscrito no CPF 953.XXX.XXX-91, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 012/2022/MTPAR, publicado no D.O.E nº 28.359 de 25/10/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s)

nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, na Lei 13.303/2016 e no capítulo III do Decreto Estadual 840/2017.

<b>EMPRESA</b>	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
<b>CNPJ</b>	06.537.572/0001-90
<b>ENDEREÇO</b>	AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº 888, SALAS 03 E 05, 23 DE SETEMBRO, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.110-677.
<b>REPRESENTANTE:</b>	Nome: PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR CPF: 268.XXX.XXX-78 RG: 23.435.564-5 SESP/SP
<b>CONTATOS:</b>	TELEFONE: (65) 3212-7900 EMAILS: PEDRO.GRANJA@FGCCOMBUSTIVEIS.COM.BR E NATHALIA.SOUSA@FGCCOMBUSTIVEIS.COM.BR

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de óleo diesel S-10, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do lote único do Termo de Referência, anexo III do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022/MTPAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O percentual de desconto registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL ESTIMADA DE LITROS	PREÇO MÉDIO - TABELA ANP MATO GROSSO
1	ÓLEO DIESEL S-10, EM ONFORMIDADE COM A EGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP EM VIGOR. LITRO.	900.000	R\$ 7,05
VALOR TOTAL ESTIMADO DE COMBUSTÍVEL (R\$)			R\$ 6.345.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO			4,50 %

2.2. O preço médio de R\$ 7,05 tem como base o valor médio do combustível praticado pelo mercado no âmbito da cidade de Cuiabá-MT, cidade onde ocorrerão os abastecimentos, no levantamento realizado pela ANP, entre 11/09 e 17/09/2022, conforme publicação no site da ANP <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

2.3. O valor do combustível no momento da licitação e da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato são usados apenas como parâmetro para composição do valor global da ARP e do(s) contrato(s).

2.4. O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível na emissão da Ordem de Fornecimento/Requisição ou outro documento equivalente será o levantamento mais recente do preço médio de revenda ao consumidor para o município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, divulgado pela ANP-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, deduzido do percentual de desconto ofertado na proposta da licitante vencedora

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, de 25/10/2022 a 25/10/2023, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A MT-PAR realizará pesquisa de mercado semestralmente, a fim de verificar a vantajosidade do percentual de desconto registrados nesta Ata.

4.2. O percentual de desconto registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual majoração dos índices médios de desconto praticados no mercado, cabendo à MT-PAR promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o percentual de desconto registrado se tornar inferior aos praticados no mercado por motivo superveniente, a MT-PAR convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a majoração do percentual de desconto aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar majorar o seu percentual de

desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o percentual de desconto médio adotado no mercado se tornar inferior ao registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a gerenciadora poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela empresa, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar majorar o seu percentual de desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item de Sanções Administrativas do edital do Pregão Eletrônico 012/2022/MTPAR.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão a essa ata durante a sua vigência;

6.2. As empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços na forma deste artigo, deverão consultar a MT-PAR, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e neste Regulamento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a MT-PAR.

6.4. As contratações por adesão a que se refere este artigo não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da MT-PAR.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a MT-PAR, independentemente do número de entidades não participantes que aderirem.

6.6. Após a autorização da MT-PAR, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

6.7. Compete a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participou do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à MT-PAR.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da MT-PAR e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022/MTPAR e seus anexos, em especial no Termo de Referência.

7.2. Em caso de conflito entre as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR e do Capítulo III do Decreto Estadual 840/2017, são soberanas as disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento.

**PEDRO FERREIRA GRANJA JUNIOR**

Representante legal da empresa FGC Distribuidora de Combustíveis LTDA

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

# Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro Movimente e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

### INSCRIÇÕES:

Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10

Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10

Corrida - 26/09 a 14/10

Vôlei - 26/10 a 11/10

Acesse o site:

[www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)



## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/DPMT

Processo nº 12367/2022.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Do Objeto:** O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2021/DPE/MT, por mais 12 (doze) meses.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 21/12/2022 e término em 21/12/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

**Data da assinatura:** 21/10/2022.

**Fundamento Legal:** artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 12637/2022, Parecer Técnico nº 426/2022.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS;**

Rep. Legal da Empresa - **AIRTON SOARES DA SILVA.**

ATO Nº 159/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **GRACIELA BARROS DE GUSMÃO** do cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 160/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ALINE REGINA SANTANA CARVALHO** do cargo de Gerente de Relacionamento e Suporte aos Núcleos da Defensoria (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 161/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GRACIELA BARROS DE GUSMÃO** no cargo de Gerente de Relacionamento e Suporte aos Núcleos da Defensoria (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 162/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ALINE REGINA SANTANA CARVALHO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 163/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **CAROLINE RAVAZIO ESTRELA PEREIRA** no cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 029/2022/DPG

*Dispõe sobre a Política Institucional de Valorização de Pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I,

**CONSIDERANDO** a missão constitucional da Defensoria Pública prevista no art. 134 da Constituição, como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, bem como a necessidade de zelar pela observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, entre eles o da eficiência;

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 5º, IV,  b  da Portaria Nº 1016/2020/DPG, de 19 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** os fundamentos da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, o direito à saúde, à segurança e à honra, insculpidos nos artigos 1º, III e IV, 3º, IV, 5º, X, 6º e 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a construção de novos parâmetros no contexto atual de valorização de pessoas, visando à melhoria da instituição e dos serviços prestados à sociedade, bem como o reconhecimento e valorização de pessoas como processo de motivação individual e de equipe;

**CONSIDERANDO** a promoção de uma cultura organizacional que objetiva valorizar e enaltecer o servidor, reconhecendo que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção de um ambiente de trabalho próspero, inclusivo e sustentável;

**CONSIDERANDO** que as diretrizes desta Política estão em consonância com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, atendendo especialmente os ODS 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) e ODS 8 (Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos);

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no procedimento administrativo nº 7066/2022.

RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir a Política Institucional de Valorização de Pessoas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com as seguintes finalidades:

I - Contribuir para o alcance dos propósitos estratégicos da Defensoria Pública e para a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados;

II - Estabelecer princípios e diretrizes em gestão de pessoas e organização do trabalho;

III - Fomentar o aprimoramento da capacidade de atuação dos órgãos a partir do desenvolvimento profissional dos servidores e suas competências e do favorecimento à cooperação;

IV - Subsidiar o gerenciamento, a redução de riscos e a promoção de saúde em gestão de pessoas;

V - Instituir mecanismos de governança a fim de assegurar a aplicação desta política e o acompanhamento de seus resultados, bem como do desempenho da gestão de pessoas;

VI - Transmitir aos membros e servidores a compreensão do grau de importância do seu trabalho, bem assim despertar, fortalecer e manter o sentimento de pertencimento dos servidores da instituição, contribuindo para sua autodefinição e autoestima;

## CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - **Gestão de pessoas:** conjunto de políticas, métodos e práticas de uma organização voltados a propiciar condições para que os trabalhadores de uma instituição possam desenvolver o seu trabalho, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos seus objetivos estratégicos;

II - **Governança de pessoas:** conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade e de modo sustentável, com redução de riscos e promoção da saúde;

III - **Política de gestão de pessoas:** conjunto de princípios e diretrizes que orientam as práticas em gestão de pessoas, com vistas à obtenção de resultados desejados pelo servidor, pela instituição e pela sociedade;

IV - **Princípios:** crenças e valores institucionais e profissionais que apoiam e norteiam as relações de trabalho e sustentam as diretrizes de atuação da área de gestão de pessoas;

V - **Diretrizes:** instruções, orientações ou indicações direcionadas às ações fundamentais em gestão de pessoas e que devem ser consideradas no planejamento e na execução;

VI - **Eficiência:** grau de otimização na utilização, conservação e desenvolvimento dos recursos potenciais e atuais na consecução dos fins da Defensoria Pública;

VII - **Efetividade:** grau de atingimento dos resultados na consecução dos fins constitucionais e legais da Defensoria Pública;

VIII - **Ambiente de trabalho:** conjunto de fatores, como bens, instrumentos, processos e meios de natureza material e imaterial que condicionam e organizam, e nos quais são exercidas atividades laborais;

IX - **Processo de trabalho:** conjunto de recursos e atividades organizadas e inter-relacionadas, desenvolvidas individualmente ou em equipe, que transformam insumos e produzem serviços;

X - **Condições de trabalho:** características do ambiente de trabalho, os recursos e a mediação física-estrutural e organizacional para o trabalho humano;

XI - **Organização do trabalho:** conjunto de normas, instruções, práticas e processos que modulam as relações hierárquicas e competências, os mecanismos de deliberação, a divisão e o conteúdo dos tempos de trabalho, o conteúdo das tarefas, os modos operatórios, os critérios de qualidade e de desempenho;

XII - **Cooperação:** mobilização, pelas pessoas, de seus recursos subjetivos para juntas, superarem coletivamente as deficiências e contradições que surgem da própria natureza ou da essência da organização prescrita do trabalho e da concordância entre singularidades, por meio da construção dialogal de regras informais, técnicas e éticas, que orientam o trabalho real;

XIII - **Variabilidade:** a variação, de caráter ineliminável e imprevisível, dos diversos elementos de uma situação de trabalho, envolvendo os aspectos intra e interindividual, condições técnicas, organizacionais, ambientais e suas interações;

XIV - **Competência:** conjunto de saberes, conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionados, que devem ser mobilizados para o atingimento dos resultados organizacionais;

XV - **Gestão do conhecimento:** processo de identificação, maximização, codificação e compartilhamento do conhecimento organizacional;

XVI - **Gestor:** defensor ou servidor que exerce atividades com poder de decisão, liderança de indivíduos e de equipes e, por meio de gestão de pessoas, de recursos, das condições organizacionais e de processos de trabalho, viabilizando o alcance dos resultados institucionais;

## CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Política de que trata esta Resolução orienta-se pelos seguintes princípios:

I - **Valorização de pessoas e de sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes;**

II - **Promoção da saúde, vista como dinâmica de construção contínua, tendo como referência um estado de completo bem-estar físico, mental e social, tendo a vivência no trabalho como recurso fundamental;**

III - **Aprimoramento contínuo das condições de trabalho desde a concepção ergonômica dos espaços, instrumentos e processos de trabalho, abrangendo o retorno da experiência de servidores, defensores e demais envolvidos;**

IV - **Promoção da cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignificação humana, ao desenvolvimento das organizações e aos fins constitucionais da Defensoria Pública;**

V - **Promoção da cultura orientada a resultados, com foco no aperfeiçoamento da eficiência, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;**

VI - **Alinhamento do desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, conforme os objetivos estratégicos, os valores das atribuições e competências constitucionais da Defensoria Pública;**

VII - **Reconhecimento de que as atividades desempenhadas exigem competências específicas e o aprendizado individual e coletivo contínuo vinculado à experiência de trabalho;**

VIII - **Reconhecimento de que as instituições são responsáveis pela identificação e pela promoção de ações de desenvolvimento de pessoas;**

IX - **Estímulo ao desenvolvimento de talentos, ao trabalho criativo e à inovação;**

X - **Práticas em gestão de pessoas pautadas, entre outros, pela ética, cooperação, eficiência, eficácia, efetividade, isonomia, publicidade, mérito, transparência e respeito à diversidade;**

XI - **Fomento à gestão do conhecimento e ao desenvolvimento das competências e da aprendizagem contínua baseada no compartilhamento das experiências vividas no exercício profissional;**

XII - **Respeito à diversidade e à consideração da variabilidade pessoal, das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e a implementação de mecanismos de avaliação e de alocação de recursos;**

XIII - **Garantia de acessibilidade a todos da Defensoria Pública, com a adaptação do meio e a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras;**

XIV - **Caráter participativo da gestão, com fomento à cooperação vertical, horizontal e transversal.**

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS

### Seção I

#### Do Planejamento em Gestão de Pessoas

Art. 4º São diretrizes para o planejamento das ações relacionadas à gestão funcional:

I - **Instituir e executar plano estratégico de gestão funcional, alinhado ao planejamento estratégico da Defensoria Pública, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos;**

II - **Garantir que os responsáveis pela área de gestão funcional participem efetivamente do planejamento, da execução e do aprimoramento da estratégia do órgão;**

III - **Assegurar a gestão participativa, com a integração de representantes de defensores e servidores nos grupos gestores;**

IV - **Fomentar o compartilhamento da experiência, a deliberação coletiva e a cooperação vertical, horizontal e transversal;**

V - **Garantir os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da gestão funcional, como pessoal, orçamento, mecanismos organizacionais, infraestrutura e tecnologia da informação;**

VI - **Criar e fortalecer mecanismos que estimulem o desenvolvimento e a retenção dos talentos.**

### Seção II

#### Da Seleção, do Ingresso e da Lotação de Servidores

Art. 5º São diretrizes para a seleção, o ingresso e a lotação de servidores:

I - **Zelar para que os concursos públicos privilegiem a seleção de candidatos com conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos e as competências dos cargos, em condições de igualdade e acessibilidade;**

II - **Garantir que todo servidor recém-ingresso participe de programa de ambientação composto, dentre outras, por atividades relacionadas à estrutura orgânica, plano estratégico, processos de trabalho, integração, saúde no trabalho, benefícios, segurança da informação e gestão de pessoas;**

III - **Distribuir a força de trabalho de forma equânime, de modo a assegurar a realização dos fins da Defensoria Pública de acordo com as necessidades operacionais do órgão e de cada unidade, considerando as condições de variabilidade;**

IV - **Movimentar servidores de acordo com a necessidade do órgão, as atribuições do cargo e as competências individuais, preservando sempre o interesse público, mediante procedimento transparente, salvo casos motivados por situações acobertadas por sigilo, devendo ser mantido banco de talentos e de interesses;**

**Seção III****Do Acompanhamento e do Desenvolvimento de Servidores**

Art. 6º São diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento servidores:

I - Adotar mecanismos de gestão de desempenho baseados em competências que contemplem o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos servidores, assim como técnicas de feedback e compartilhamento de experiências;

II - Desenvolver a gestão de desempenho baseada na realidade do trabalho e que considerem a qualidade, a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas, assim como a variabilidade das condições de desempenho;

III - Vincular o desenvolvimento na carreira ao desempenho e ao aprimoramento das competências do servidor, sem prejuízo do fomento à cooperação;

IV - Aferir o desempenho de todos os servidores e gestores mediante critérios objetivos, utilizando-se, preferencialmente, da autoavaliação, da avaliação de pares, de subordinados e de gestores;

V - Utilizar as avaliações de desempenho como suporte e informação às ações de gestão funcional, em especial para orientar as ações de capacitação e desenvolvimento;

VI - Desenvolver ações de educação fundadas na Política de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores da Defensoria Pública, possibilitando a aquisição, o desenvolvimento e o alinhamento de competências individuais e organizacionais.

**Seção IV****Do Acompanhamento e do Desenvolvimento de Gestores**

Art. 7º São diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento de gestores:

I - Disseminar a compreensão de que o gestor de cada unidade é responsável pela comunicação entre os profissionais na linha hierárquica, pela integração e cooperação em sua equipe e corresponsável pelo seu desenvolvimento profissional e pelo ambiente de trabalho;

II - Estabelecer estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais;

III - Assegurar oportunidades de desenvolvimento e de aquisição de competências gerenciais aos gestores e potenciais sucessores em condições de igualdade e acessibilidade;

IV - Divulgar a cultura da autoridade cooperativa, da confiança, de valorização do retorno da experiência de trabalho, de discussão e deliberação coletiva e de compromisso com a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

**Seção V****Da Valorização e do Ambiente de Trabalho**

Art. 8º São diretrizes para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos membros e servidores:

I - Realizar, periodicamente, pesquisas com participação de membros e servidores, sem prejuízo de outros métodos de investigação, com o objetivo de fornecer subsídios para ações de melhoria no ambiente de trabalho;

II - Instituir grupos de discussão de defensores e servidores, com o objetivo de identificar problemas e propor ações de melhoria no ambiente de trabalho;

III - Promover ações de melhoria contínua no ambiente de trabalho de forma integrada e contínua, contemplando as dimensões física, social, psicológica e organizacional, favorecendo a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho, a qualidade e efetividade dos serviços e o aumento do desempenho;

IV - Adequar as tecnologias da informação e da comunicação às necessidades dos seus usuários de modo a facilitar o seu trabalho e a favorecer a evolução das relações de trabalho, com vistas ao constante aperfeiçoamento dos níveis de satisfação, de qualidade, de produtividade e de efetividade;

V - Promover mecanismos que possibilitem a participação de membros e servidores na gestão da instituição, diretamente ou por intermédio de representantes;

VI - Promover a criação e o fortalecimento de grupos de discussão e deliberação que fomentem a manifestação de ideias e a apresentação de sugestões e projetos;

VII - Estimular, de forma integrada e contínua, a adoção de ações de promoção da saúde, redução de riscos e prevenção de acidentes e doenças, inclusive com a melhoria das condições de trabalho, do conteúdo e organização das tarefas e processos de trabalho, usabilidade dos sistemas e acessibilidade, baseadas em preceitos das ciências do trabalho e nos princípios de prevenção e precaução;

VIII - Favorecer ações que incrementem a sustentabilidade ambiental, econômica e social, voltadas tanto para o público interno como aos destinatários dos serviços prestados;

IX - instituir regras de conduta ética e realizar ações de prevenção e combate a mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio ou o desrespeito aos valores profissionais do serviço público;

X - Promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual;

XI - Primar para que as condições de trabalho e as ações de valorização favoreçam a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos;

XII - Monitorar as causas dos desligamentos voluntários e adotar medidas que mitiguem sua ocorrência por meio de melhorias institucionais;

XIII - Estabelecer, no decorrer da vida profissional, ações de preparação para aposentadoria e pós-carreira;

XIV - Desenvolver ações que favoreçam o retorno ao trabalho após afastamentos por doença;

XV - Reconhecer e valorizar a história institucional dos servidores e membros ativos e aposentados, incentivando a sua participação em atividades da organização, inclusive mediante voluntariado.

**CAPÍTULO V****DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 9º A Política será gerida e implementada pela Coordenadoria de Gestão Funcional da Defensoria Pública, em cooperação com a com a Escola Superior da Defensoria Pública e a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, observando os princípios de gestão participativa e de cooperação.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão Funcional atuará em permanente interação com a Escola Superior da Defensoria Pública e a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica da Defensoria Pública, além de outros órgãos com atuação em temas análogos, em consonância com o Art. 77 do Regimento Interno.

§ 2º A Coordenadoria de Gestão Funcional deverá instituir objetivos, programas e ações, assim como os seus mecanismos de avaliação, para o alcance dos princípios e diretrizes desta Política, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas no Regimento Interno:

I - Propor e coordenar plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II - Atuar na interlocução de todos os órgãos e unidades da Defensoria Pública, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - Monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão funcional;

IV - Instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

Art. 10. A Coordenadoria de Gestão Funcional deve avaliar continuamente as atividades, o desempenho e os resultados oriundos a implementação desta Política.

Parágrafo único. A avaliação contínua com a participação de grupos de discussão e de trabalho, na forma desta Resolução, não prejudica a realização sistemática e necessária de auditorias internas na folha de pagamento.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A Coordenadoria de Gestão Funcional deve se estruturar de modo a promover a qualificação dos servidores que nela atuam para que atendam aos princípios e às diretrizes previstas nesta Resolução.

Art. 12. Durante a jornada de trabalho, deverá ser assegurado o tempo necessário para que as pessoas desenvolvam as ações preconizadas nesta política, seja por meio de processos ligados ao aprimoramento contínuo, avaliação e participação, seja pela destinação de horários específicos para essas diferentes atividades.

Art. 13. A Defensoria Pública deve, observadas as particularidades, fomentar a participação dos membros e servidores nos processos de mudança organizacional relacionados a processos de trabalho, força de trabalho, estrutura organizacional e outros que impactem as condições laborais.

Art. 14. A política instituída por esta Resolução integrará todos os contratos de estágio e de prestação de serviços firmados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de forma a assegurar o alinhamento entre os colaboradores.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

## PORTARIA Nº 1344/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou o art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 15406/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos.
Órgão de atuação originário	1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Dr. Thiago Queiroz De Brito.
Período da acumulação	21/11/2022 a 06/12/2022 - 16 (dezesesseis) dias.
Órgão de atuação/Núcleo	3ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.
Justificativa	Férias individuais do defensor titular.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

**Art. 2º** O período restante (07/12/2022 a 16/12/2022) das férias individuais do Dr. Thiago Queiroz de Brito, será realizado pela substituta ordinária, Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022/DPMT**

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 9463/2022- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 68/2022

**Data: 09/11/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, RELACIONADAS A INCÊNDIO, PROTEÇÃO DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO ENVOLTOS AS DEPENDÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

**Direcione a câmera do seu celular para este Qrcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:**



Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2022. Erick R, Said, Coordenador de Aquisições e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022/DPE/MT**

**Processo nº: 10262/2022.**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** LC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação imediata de empresa especializada para fornecimento e execução da fachada de parte do pavimento térreo do Edifício Pantanal Business em Cuiabá-MT, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 25/10/2022.

**Valor:** O valor estimado do certame é **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.131.036.2014.9900.339 000000.300.1.1

**Elemento de despesas:** 39

**Fundamento Legal:** A contratação será realizada por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e Decreto Estadual nº 840/2017 e da Lei Estadual n. 11.123/2020 às quais todas as empresas participantes, bem como esta nobre Instituição, se sujeitarão.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep. Legal da empresa - **APARECIDA GONÇALVES LOPES**.

**Fiscais do Contrato 106/2022.**

**Portaria 1314/2022.**

**Fiscal Titular:** Andrea Castro Rotta Barreto.

**Fiscal Substituto:** Bruno Cordeiro Cidade.

**PORTARIA Nº 1345/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o afastamento médico do Defensor Público José Naaman Khouri, membro titular do órgão infra relacionado.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 15861/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

**Núcleo Cível de Cuiabá**

Defensoria	Atribuição	Período
4 Defensoria	4ª Vara especializada em família e sucessões.	28/10 a 26/11/2022 - 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**



**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO**

PROCESSO Nº 13550/2022

TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - SUPERVISOR DA UNIDADE; FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS - GESTORA DA UNIDADE; JESSICA CAVALCANTE REZINO - ASSESSORA JURÍDICA. OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora

solicitante, **JESSICA CAVALCANTE REZINO**, em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 26 de setembro de 2022, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 17/08/2022.

ASSINATURA: 30/09/2022.

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 05 (cinco) dias.

**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 03 (três) meses.

**PODER LEGISLATIVO**

AL

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) VAGAS DO CURSO ESPECIALISTA RECONHECIDO COM FUNDAMENTAÇÃO PRÁTICA E TEÓRICA.

Empresa: VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME  
CNPJ: 13.292.261/0001-74

Autorização: Processo nº 2022/405643661 - Parecer Jurídico nº 307/2022

Item 01 - Qtd 15 (vagas) - Valor Unitário: 2.589,84

Ratificação: Mesa Diretora 25/10/2022

**Dep. Eduardo Botelho**  
Presidente

**Dep. Max Russi**  
1º Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO DO LOTE ÚNICO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 09 DE NOVEMBRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial/ALMT

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022**

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, a REABERTURA DE PRAZO do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 do tipo Menor Preço regida pela Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, para apresentação dos envelopes de proposta de preço, a realizar-se em:

**OBJETO:** Futura e Eventual aquisição de maquinários pesados, em atendimento ao contrato de abertura de crédito nº 40/00030-3 do Banco do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Data:** 10/11/2022.

**Horário:** 08h30min.

**Horário de Brasília.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <http://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 25 de outubro de 2022.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira Substituta

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**

APREFEITURAMUNICIPALDEÁGUABOAMT, CNPJ15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), para IMPLANTAÇÃO das melhorias do sistema público de ESGOTAMENTO SANITÁRIO da zona urbana do município de Água Boa / MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 17 de novembro de 2022, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 26/10/2022 às 18:00h do dia 16/11/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 17/11/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 17/11/2022 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 25 de outubro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº:03/2022

O Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a retificação do EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº:03/2022. Onde-se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA COM ACADEMIA NO DISTRITO DO ASSARÍ, MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0683-2021/GOVERNO DO MATOGROSSO/SINFRA. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA COM ACADEMIA NO DISTRITO DO ASSARÍ, MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0682-2021/SINFRA/MATO GROSSO. Maiores informações poderão ser obtidas no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, ou site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic) ou 65-3361-3868. Barra do Bugres-MT, 24 de outubro de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00min (Brasília) do dia 09 de novembro de 2022, pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS de no mínimo 22 lugares PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. Bom Jesus do Araguaia - MT, 25 de outubro de 2022. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

Onde leia se: "que fará realizar no dia 14/11/2022 as 09:00h (Horário de Brasília)". Ler se - a: "que fará realizar no dia 16/11/2022 as 09:00h (Horário de Brasília)". Brasnorte - MT, 25 de outubro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de merendeiras/cozinheiras. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de outubro de 2022, via o endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com)  
Campo Novo do Parecis, 25 de outubro de 2022.

LEANDRO NERY VARASHCIN. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pelas empresas LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA contra a decisão do Pregoeiro de classificou a empresa SERVIÇOS EIRELI, para o Pregão Eletrônico nº 095/2022, que tem por objeto que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de merendeiras/cozinheiras, foi DADO PROVIMENTO. Campo Novo do Parecis, 19 de outubro de 2022.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de cursos na modalidade de ensino à distância (EAD) de capacitação e formação para condutores de veículos de transporte de cargas especiais, indivisíveis e transporte escolar, teve como vencedora a empresa: LM CURSOS DE TRANSITO LTDA com valor total de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais). Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 115/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 09 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 09 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 09 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (glp). LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 116/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 10 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 10 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 10 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferramentas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 117/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 16 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres no âmbito NACIONAL. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 118/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 17 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 17 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 17 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 119/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de herbicida. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**FUNSEM  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA NA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, SANDRO SÍLVIO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e, considerando que o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio na licitação cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto acima descrito e conforme especificações contidas no Termo de Referência do respectivo Edital vem HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022, para que produza efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP, empresa vencedora do presente certame, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Campo Novo do Parecis - MT, 26 de julho de 2022.

**SANDRO SÍLVIO CATTANEO.** Diretor Executivo/Gestor Financeiro - FUNSEM

**FUNSEM  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, através do Pregoeiro nomeado pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 06 de setembro de 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA DE FORMA CONTINUADA, ABRANGENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA, REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO QUADRO DE PESSOAL E DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT". Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a empresa R.B CONSULTORIA LTDA, foi vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 60.180,00 (sessenta mil e cento e oitenta reais). Campo Novo do Parecis - MT, 24 de outubro de 2022.

**SANDRO SÍLVIO CATTANEO.** DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO - FUNSEM

**FUNSEM  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Adjudico o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA DE FORMA CONTINUADA, ABRANGENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA, REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO QUADRO DE PESSOAL E DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde a Empresa R. B CONSULTORIA LTDA, foi vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 60.180,00 (sessenta mil e cento e oitenta reais). Campo Novo do Parecis - MT, 24 de outubro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 149/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 149/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESPELHOS D'ÁGUA à empresa DILMA AZEVEDO BORBA DE SALLES LTDA - ME, CNPJ nº 10.212.613/0001-46, vencedora do certame com o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Campo Verde, 25 de outubro de 2022. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AVISO DE EDITAL Nº.  
031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 09 de novembro de 2022, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial RP nº 031/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no pregão presencial registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail: [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com), site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13:00 às 17:00. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 25 dias de outubro de 2021. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2022

O município de Conquista D'Oeste, através da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no instrumento convocatório, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK SNOIDAL ONLINE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, foi retificado o item 4 do Anexo I (Termo de Referência), sendo incluído o quantitativo e valor estimado. Será mantida a data de credenciamento e abertura no mesmo dia e horário. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 25 de outubro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro oficial  
 Portaria 112/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 112/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 22 / 11 / 2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 25 de outubro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1198/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 112/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AULAS PRÁTICAS NA ARTE DE MÚSICA, CAPOEIRA E DANÇA.

Credenciamento e Abertura: 24 / 11 / 2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 ou e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 25 de outubro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT  
 DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL  
 ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL

Contrato Administrativo n.º 094/2022;

Pregão Presencial Nº 010/2022;

OBJETO: Acréscimo no ITEM 3 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE MURO/PAREDE DIVISÓRIO - EM ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 OU 8 FUIROS, COM COLUNAS DE CONCRETO E FERRAGEM ESPAÇADAS DE 3,00 EM 3,00 M, INCLUSIVE ACABAMENTO EM CHAPISCO FECHADO (DETRAN - SEC ADMINISTRATIVA);

CONTRATADA: Laercio Gonçalves Do Nascimento 35645466187; FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos);

RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da Secretária Municipal de Administração, no sentido do acréscimo de 25% no Contrato Administrativo n.º 094/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MUROS, INCLUINDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", do referido Contrato, no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) passando o valor total do

item de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) para R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) e o valor total do contrato passa de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) para R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO  
 DA CAPITAL S/A - "EM LIQUIDAÇÃO".  
 CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGOE no dia 04/11/2022, às 13:00 horas, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

**ORDINARIAMENTE**

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2021.

**EXTRAORDINARIAMENTE**

1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante;  
 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro;

3- Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

**UBIRAJARA PERDOMO ORRIGO.** Liquidante da Prodecap S/A Autorizo publicar três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e, três (3) vezes em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Estruturas Temporárias e Serviços para a realização de Eventos, conforme quantidade e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, à empresa: L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.947.845/0001-42. Glória D'Oeste/MT, 25 de Outubro de 2022.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO - Prefeita**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 024/2022/SECAD**  
**APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT,** em Atendimento Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Juara-MT, no valor de **R\$ 694.894,46 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).** Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos - "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital, **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 26/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao

Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 17/11/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 25 de Outubro de 2022.

Eliane Fuhr

Carlos Amadeu Sirena

Diretora de Licitação

Prefeito

Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 055/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 16 de novembro de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 16/11/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0131/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de novembro de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE AUXILIAR CIRÚRGICO EM CIRURGIAS ELETIVAS E CLINICO GERAL PARA PRESCRIÇÃO E INTERNAÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0129/2022, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 054/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de novembro de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 10/11/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0130/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de outubro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIREL

CNPJ SOB Nº 36.969.897/0001-03. OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRÊNTES NA ESTRADA CLEVELÂNDIA (RUA RIO GRANDE DO SUL). COORDENADA INICIAL: 9°52'35.75"S; 57°48'17.99"O, COORDENADA FINAL: 9°51'32.75"S; 57°48'30.82"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 15.941,84 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME Nº DO CONVÊNIO (SINFRA) 1238/2022, e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. VALOR GLOBAL DE R\$ 3.858.816,27 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).**  
**VINCULO: CONCORRENCIA Nº. 003/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIREL

CNPJ SOB Nº 36.969.897/0001-03. OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS, TRECHOS: RUA PIAUI, RUA RIO DE JANEIRO, TRAVESSA NORTELÂNDIA, TRAVESSA BARÃO DE MELGAÇO, RUA MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RUA CAÇADOR, RUA LARANJEIRAS DO SUL, RUA SORRISO, RUA IRANI, RUA NAZARENO, RUA MACHADO DE ASSIS, RUA CARLOS DRUMOND, RUA CLARICE LISPECTOR E RUA RIO DE JANEIRO - TR LOT. UNIÃO. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL RUA CAÇADOR COORDENADA INICIAL: 9°51'14.23"S; 57°48'25.59"O COORDENADA FINAL: 9°51'12.53"S; 57°48'12.14"O, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 23.757,72 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, CONFORME Nº DO CONVÊNIO (SINFRA) 1292/2022, e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transportes. VALOR GLOBAL DE R\$ 2.071.266,39 (dois milhões setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).**  
**VINCULO: CONCORRENCIA Nº. 004/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 145/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETENTORA DO REGISTRO: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Asfalto Diluído e Emulsão Asfáltica para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte-MT.

VALOR REGISTRADO: R\$ 1.114.600,00(um milhão cento e quatorze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **11/11/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **049/2022**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 25 de outubro de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port. 136/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022 GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **17/11/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, com o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **050/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá - MT, 25 de Outubro de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2022. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **18/11/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **051/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: [licitacao@novamaringa.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá - MT, 25 de outubro de 2022.

**EMILY R. BUCHS DA CRUZ** Pregoeira/Port. 136/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE RESULTADO DA SESSAO DO PREGAO ELETRONICO SRP-Nº. 019/2022/PMNO**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DA SESSAO: 13/10/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOVA OLÍMPIA LTD: A VALOR GLOBAL- R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil reais).

Nova Olímpia/MT, 25 de outubro de 2022.

**Eliete Silva**, Pregoeira oficial Portaria 235/2022

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022 SRP  
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 86/2022, julgamento realizado no dia 07/10/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, adjudicada em 24/10/2022 e homologada em 25/10/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA. Nova Ubitatá - MT, 25 de outubro de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 039/2.022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES, TÁBUAS E VIGAS DE MADEIRA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 01/11/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 10/11/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), a íntegra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial/2022>. e/ ou e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br)

Nova Xavantina - MT, 25 de outubro de 2.022.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira oficial  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO ABRANDADOR AUTOMÁTICO PARA SER INSTALADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.**

Nº DO PROCESSO:	078/2022
Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO	19/2022
FAVORECIDO	S.S. SANTOS DINIZ FILTROS
CNPJ Nº	06.942.602/0001-44
Prazo	60 (sessenta) dias
Valor Mensal:	R\$ R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reias)
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 25 de Outubro de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT. em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08:h: 30min até às 09h: 00 min do dia **10 de Novembro de 2022**. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br) ou através do e-mail [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br), demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antônio - MT, 26 de Outubro de 2022.

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022  
PROCESSO Nº 95/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2022, realizado em 25/10/2022, na Plataforma da BLL, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
MOSAICO DIST ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	26.148.070/0001-85	37	R\$ 46.424,55
L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHOS EIRELI	08.979.413/0001-71	03	R\$ 2.785,60

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 25 de outubro de 2022.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022.**

ATA DE RP Nº 109/2022 -

SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

**OBJETO DA ATA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TROCA DE PEÇAS EM ARES CONDICIONADOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. **Data do aviso de intenção:** 19/10/2022. **Data da autorização da gestora:** 21/10/2022. **Aceite da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31, em 21/10/2022. TOTAL GERAL ADERIDO:** R\$ 80.000,00. CLAUDIA MARCIA SAMPAIO RODRIGUES - Pregoira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.150/2022 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.304/2022

PREGÃO Nº. 150/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**CRENCIAMENTO:** das 07h30min às 08h do dia 16 de novembro 2022. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 16 de novembro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoira

AVISO ADESÃO N. 151/2022- PMPL  
(PROCESSO N. 305/2022-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoira Sra. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 165/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 026/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, realizado pelo Município de Sorriso/MT, com a Empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.30.314.561/00016-30, com valor total de R\$589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais). Pontes e Lacerda/MT, 25 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2022, DO OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA E ELÉTRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. No seguinte local, data e horário. Local: Sala de licitações Data: 01/11/2022 Horário: 09:00 horas (horário local) Porto Esperidião-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2022 - RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender as demandas operacionais da Terceira Edição dos Jogos do Xingu no Município de Querência-MT. Empresa vencedora MAJURIKA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, valor total: R\$ 1.807.000,00 (um milhão, oitocentos e sete mil reais) com o Grupo Único (lote). Querência - MT, 25 de outubro de 2022.

**DAIANE ROSA MACHADO.** CONDUTOR DE PROCESSOS

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) SELETIVA COM SUPORTE PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos."

Na sessão pública realizada no dia às 09h00min. do dia 14 de Outubro de 2022. Nesta a empresa: **INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **23.019.538/0001-43** :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	20,000	CO	LIXEIRA PARA VIAS URBANAS - 4 CESTOS 100 LITROS CA DA; MATERIAL: CESTO QUADRADO E TAMPAS BASCULANT E PARA COLETA SELETIVA E A ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO; COM AS CORES: AZUL (PAPEIS), VER MELHO (PLÁSTICOS), VERDE (VIDRO), AMARELO (METAIS) ;ESPAÇO NA ÁREA SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE INFOR MAÇÕES E LOGO PREFEITURA COM CHAPA DE FERRO DE1,6", TODO GALVANIZADO; INDICAÇÃO NO RODAPÉ DA LIXEIRA DO TIPO DE MATERIAL A DEPOSITAR; MEDIDAS MÍNIMAS CONJUNTO COMPLETO - 107CM X 180CM X 37CM   CADA GESTO: 81CM X 45CM X 45CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA)	JSN	930,00	18.600,00
TOTAL DO CREDOR =>						18.600,00

Os Licitantes representantes das empresas abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 24 de outubro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoira  
Port. 037/GP/2021

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 019/2022 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.."

Na sessão pública realizada no dia às 09h00min. do dia 14 de Outubro de 2022. Nesta as empresas: **PR EMBALAGENS** inscrita no CNPJ sob o n.º **07.043.802/0001-28**:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	959,000	LT	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA, GALÃO 5 LITROS, COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, 2%PP A 2,5% PP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 109/2016 E RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8,70	8.343,30
047	257,000	UN	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, EXTREMIDADE ONDE CONTÉM AS CERDAS COM FORMATO AREDONDO, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO ENTRE 25 CM E 30 CM, SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DA VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2,50	642,50
TOTAL DO CREDOR =>					8.985,80

**2E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.335.163/0001-04 :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
002	3.320,000	LT	ÁLCOOL ETÍLICO - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LÍQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RDC 46/2002, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ANHAGUERA	5,90	19.588,00
004	160,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ARQ PLAST	6,60	1.056,00
006	653,000	FR	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISOS E CERÂMICAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLYLAR	4,00	2.612,00
008	2.970,000	LT	DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTÉRIAS, ALQUIL BENZENO, SULFONATO DESÓDIO, COADJUVANTES SEQUESTRANTE, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FRAGRÂNCIA E ÁGUA ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA. FRASCO MÍNIMO 2 LITROS.	OESTE	3,48	10.335,60
011	5.520,000	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, NEUTRO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OESTE	1,30	7.176,00
012	68,000	UN	ESCOVA PARA ROUPA, MODELO OVAL, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS NYLON, SEM ALÇA, SEM CABO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	1,95	132,60
017	623,000	FR	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO, EM AEROSOL, COM NO MÍNIMO 300 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUI REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PIRINSET	5,30	3.301,90
019	215,000	FR	LIMPA ALUMÍNIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. FRASCO 500 MILILITROS.	POLYLAR	2,11	453,65
021	3.360,000	FR	LIMPA VIDRO - PRINCÍPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLI FOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM GATILHO. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ONDA ECO	1,92	6.451,20



023	650,000	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIMPADOR GERAL CO NCENTRADO LIQUIDO, COMPOSTO DE CONTEDO CLORETO DE COCOBENZIL DIMENTIL AMÔNIA, NONIL FENOL POLI GLOCIL ÉTER, ACIDO DOBECILBENZENO SULFÔNICO, CO RANTE CL74180 COM ESSÊNCIA FLORAL E ÁGUA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA, COM CAPACIDADE DE 1,0 LITROS, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	OESTE	2,89	1.878,50
025	231,000	UN	PA DE LIXO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO (18 X 20)CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO, COMPRIMENTO DE (80)CM	GUIRADO	3,45	796,95
026	362,000	UN	PALHA DE AÇO N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BRILHOS	0,85	307,70
029	4.659,000	PC	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS TEXTURIZADAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS. PACOTE COM 4 ROLOS CADA, FIBRAS 100% CELULÓSICAS.	DUETTO	3,78	17.611,02
031	1.369,000	UN	PEDRA SANITÁRIA - TIPO DE 35 GRAMAS, EMBALADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUPORTE PARA COLOCAÇÃO EM BACIA SANITÁRIA, FRAGÂNCIA DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AZULIM	1,14	1.560,66
032	35,000	UN	RECIPIENTE PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ARQ PLAST	41,39	1.448,65
035	273,000	UN	RODÓ PARA PISO, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 60 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	18,90	5.159,70
037	990,000	CX	SABÃO EM PÓ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 01 KG, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MINUANO	3,55	3.514,50
041	550,000	PC	SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO MEDINDO 63 X 80 CM, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT	FOX LUX	1,22	671,00
042	1.872,000	UN	SAPONÁCEO EM PÓ, COM CLORO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G, COMPOSIÇÃO: TALCO INDUSTRIAL, LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RADIUM	2,35	4.399,20
043	358,000	UN	VASSOURA CERDAS EM NYLON, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO 30 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 CM, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	7,84	2.806,72
045	238,000	UN	VASSOURA EM PÉLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO DE 120 A 140 CM COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	4,92	1.170,96
046	179,000	UN	VASSOURA EM PIAÇAVA, PARA LIMPEZA, BASE EM MADEIRA MEDINDO 20 CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GUIRADO	7,85	1.405,15
TOTAL DO CREDOR =>					93.837,66	

**CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.200.096/0001-41** :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
009	367,000	LT	DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB (MÍNIMO 3%) E CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (MÁXIMO 6%) DEVENDO O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A ANVISA/RDC Nº 14 DE 28.02.2007 E RDC Nº 35 DE 16.08.2010. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DILUIÇÃO DE USO ENTRE 0,5% (5ML/LITRO) A 2% (20 ML/LITRO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EMITIDOS POR LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA-MS COMPROVANDO, ENTRE OUTROS, A ATIVIDADE TUBERCULICIDA PELO TESTE CONFIRMATÓRIO ENTRE 5 A 10 MINUTOS DE CONTATO, ATRAVÉS DA ELIMINAÇÃO DE MYCOBACTERIUM BOVIS, CONFORME RDC Nº 35 DE 16.08.2010 - ANVISA/MS NA METODOLOGIA OFICIAL REFERÊNCIA: AOAC 19ª ED./2012 - MÉTODO 965.12 PARA MICOBACTÉRIA (AÇÃO TUBERCULICIDA). GALÃO DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR EM COMODATO SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DE PRODUTO PRONTO USO, MICROCONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM INDEPENDENTE DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA E VOLUME DE PRODUTO GERADO PARA USO. DEVE POSSUIR AINDA PONTEIRA INTELIGENTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PA	BIO KRISS	7,35	2.697,45

014	1.469,000	UN	FLANELA LARANJA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 65 CM X 40 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CCA	1,99	2.923,31
015	1.368,000	UN	FLANELA BRANCA 100 % ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM X 60 CM. COM ACABAMENTO NAS BORDAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CCA	1,95	2.667,60
027	360,000	UN	PANO COPA E COZINHA, 100 % ALGODÃO, COM MEDIDAS DE 70 X 50 CM, TIPO ALVEJADO, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA, COM ACABAMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CCA	2,95	1.062,00
033	180,000	UN	RODO PARA PIA EM PLÁSTICO, BORRACHA EM SILICONE, PEGADOR ERGONÔMICO, TAMANHO MÍNIMO DE 14 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DSR	2,30	414,00
039	2.180,000	PC	SACO PARA LIXO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO 75 X 105 CM; 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	IDEALL	1,30	2.834,00
TOTAL DO CREDOR =>						12.598,36

**ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.523/0001-00:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
003	4.563,000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM EM GEL, EMBALAGEM MÍNIMO 500 ML. INDICADO PARA LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES FIXAS E ONDE HOVER A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM PRODUTO EFICIENTE E VOLÁTIL.	BARBAREX	4,40	20.077,20
005	89,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, COR A ESCOLHER. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BEL	11,90	1.059,10
007	213,000	LT	CERA LIQUIDA PARA PISO 5L - PRINCÍPIO ATIVO EMULSÃO DE CERAS, EMULSÕES DE POLÍMEROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, NIVELANTE, PRESERVANTE E ÁGUA, PH (PURO): 8,0 A 8,6, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%. PRONTO USO, NA COR INCOLOR, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO 5 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POLYLAR, POLIFLOR.	BARBAREX	13,90	2.960,70
010	736,000	FR	DESODORIZADOR, AROMATIZADOR, NEUTRALIZADOR DE ODORES. SOLUÇÃO TIPO AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTIOXIDANTE, CONSERVANTE, DESNATURANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPULSOR, COMO DESNATURANTE BENZOATO DE DENATONIO, FRASCO DE ALUMÍNIO CONTEÚDO 360 ML/250GR.	ULTRA FRESH	6,90	5.078,40
016	389,000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL - DE BOA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 20 CM, FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO, IMPUREZA MÁXIMA 5MM 2, CONFORME NORMA TAPPI T4 37 O M - 90. PACOTE CONTEÚDO 50 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN	TREVO	1,05	408,45
018	835,000	PC	LA DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 50/60 G COM 08 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ASSOLAN, BOMBRILO.	ASSOLAN	1,60	1.336,00
020	1.120,000	FR	LIMPA MOVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, COM BICO APLICADOR, PERFUMADO NA FRAGRÂNCIA LAVANDA, PARA A SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERAS, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, PERFUME E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE.	BARBAREX	2,90	3.248,00
022	560,000	FR	LIMPADOR CONCENTRADO - PARA LIMPEZA PESADA DE PISO (LIMPA PEDRA), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BARBAREX	3,95	2.212,00
024	5.520,000	FR	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LÍQUIDO, COMPOSTO DE ÁCIDO DODECÍLBENZOATO, ÁCIDO SUFÚRICO, FLUORUROS, PERFUME, E ÁGUA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A COM REGISTRO NO M. SAÚDE. FRASCO MÍNIMO 500 ML.	BIO KRISS	2,00	11.040,00

028	869,000	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES DE 70 X 50 CM, COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 % NA OSCILAÇÃO DAS MEDIDAS, EMBALADO DE ACO RDO COM AS NORMAS VIGENTES, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CCA	2,60	2.259,40
030	879,000	PC	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA NA COR BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDINDO 22 X 20 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MANY	3,00	2.637,00
034	359,000	UN	RÓDO PARA PISO, COM 02 BORRACHAS REFORÇADAS, SUPORTE E CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM, O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	AL RODOS	25,00	8.975,00
036	860,000	PC	SABÃO EM BARRA 200 G MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOBRE	6,10	5.246,00
038	350,000	UN	SABONETE SÓLIDO EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL EMBALAGEM 90 GRAMAS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM RDC 59/2010. POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	MOTIVUS	1,00	350,00
040	960,000	PC	SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO MEDINDO 59 X 62 CM; 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A NBR 9191:2002, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO E ATENDE AS NORMAS DA ABNT.	JR PLASTICOS	1,02	979,20
044	169,000	UN	VASSOURA COM CERDAS, TIPO VASCULHADOR DE TETO, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO DE 3,0000 M. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DSR	15,50	2.619,50
TOTAL DO CREDOR =>					70.485,95	

Os Licitantes representantes das empresas abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 24 de outubro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira  
Port. 037/GP/2021

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 022/2022 Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS FORNECIMENTOS COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTES EDITAIS E EM SEUS ANEXOS."**

Na sessão pública realizada no dia às 09h00min. do dia 21 de Outubro de 2022. Nesta a empresa: **SO PESADO COMERCIO D PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **24.717.067/000100** :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
005	263,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, SAE 15W40	LUMAX	440,00	115.720,00
009	430,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO, PARA LUBRIFICACAO, OLEOSJ 20W50	LUMAX	20,00	8.600,00
010	25,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE P/ MOTOCICLETA 4 TEMPOS, P/ MOTORES A GASOLINA, SAE 20W50, FRASCODE 1 LITRO	LUMAX	20,00	500,00
011	260,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TE MPOS, PARA USO EM ROCADEIRA, DO TIPO CASTROL STIHL 8017H, EM EMBALAGEM COM 500ML	BR	20,00	5.200,00
012	514,000	UN	FLUIDO - LIQUIDO OLEO DE FREIO, EMBALADOS EM FRASCO COM 500ML	RADNAQ	18,00	9.252,00
013	298,000	UN	FLUIDO DE FREIO - PARA VEICULOS DIVERSOS MODELOS, ANOS VARIADOS, DOT 4	RADNAQ	18,00	5.364,00
014	248,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - FLUIDO HIDRAULICO, PARA DIRECAO HIDRAULICA E TRANSMISSAO AUTOMOMATICA, COM ESPECIFICACOES PARA TIPO "A" - DEXRON III NA COR VERMELHA, PARA VEICULO A DIESEL, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	LUMAX	20,00	4.960,00
016	420,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE-NAUTICO, PARA MOTOR DE 2 TEMPOS, SEMI-SINTETICO - TCW 3, PARA COMBUSTIVEL A GASOLINA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	SPEETY	23,00	9.660,00

017	24,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - HIDRAULICO, PARA CAIXA DE DIRECAO OH 50	LUMAX	420,00	10.080,00
018	170,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTORES AU TOMOTIVOS, 5W30, ALCOOL OU GASOLINA	LUMAX	29,00	4.930,00
020	150,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO MINERAL 15W40, PARA MOTORES MWM, APLICACAO PARA MOTORES A DIESEL	LUMAX	28,50	4.275,00
021	20,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - MINERAL, 15W40, GASOLINA	LUMAX	128,00	2.560,00
023	15,000	UN	MOTOR DE POPA - MOTOR DO TIPO 4 TEMPOS	LUMAX	32,00	480,00
025	24,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 85W-140 GL5	LUMAX	420,00	10.080,00
026	15,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 85W-140 GL5	LUMAX	122,00	1.830,00
027	86,000	98	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE DE TRANSMISSAO SAE-68	LUMAX	273,00	23.478,00
028	90,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - SAE 85W-90	LUMAX	106,00	9.540,00
029	15,000	98	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE DE TRANSMICAO SAE 40	LUMAX	348,00	5.220,00
030	150,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COM POSICAO TOTALMENTE SINTETICA, TIPO SAE 5W/30, APLICACAO MOTOR DIESEL	LUMAX	40,00	6.000,00
031	150,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTORES AUTOMOTIVOS, 5W30, ALCOOL OU GASOLINA	LUMAX	36,00	5.400,00
032	30,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, 2T	LUMAX	20,00	600,00
034	360,000	98	OLEO LUBRIFICANTE - PARA USO SIMULTANEO NOS SIST EMAS DE TRANSMISSAO, HIDRAULICO E DE FREIO, ATENDENDO AS CLASSIFICACAO SAE 10W30	LUMAX	229,49	82.616,40
035	410,000	FR	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO, PARA LUBRIFICACAO, OLEOSJ 20W50,	LUMAX	20,90	8.569,00
TOTAL DO CREDOR =>						334.914,40

**M.C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.510.137/0003-50 :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
006	174,000	UN	OLEO HIDRAULICO 68	VR	275,00	47.850,00
007	94,000	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA CAMBIO, SAE90 , API-GL-5, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	VR	385,00	36.190,00
008	34,000	UN	GRAXA - GRAXA, CREMOSA, LUBRIFICACAO GERAL, BALDE	KARTER	315,00	10.710,00
015	48,000	UN	OLEO HIDRAULICO - OLEO ATF	VR	370,00	17.760,00
019	270,000	LT	FLUIDO - ADITIVO ARLA 32 PARA MISTURAR NO COMBUSTIVEL DO CAMINHAO FORD CARGO 816 S	AEREM	115,00	31.050,00
024	24,000	98	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, TRM5-140, PARA VEICULOS A DIESEL, GASOLINA OU ALCOOL, EMBALAGEM BALDE	VR	485,00	11.640,00
TOTAL DO CREDOR =>						155.200,00

**COMERCIAL VILLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.520/0002-01 :

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	280.080,000	LT	DIESEL COMUM	WATT	7,80	2.184.624,00
002	493.920,000	LT	DIESEL S-10	WATT	7,92	3.911.846,40
003	165.360,000	LT	GASOLINA COMUM	WATT	5,40	892.944,00
004	81.000,000	LT	ETANOL	WATT	3,41	276.210,00
TOTAL DO CREDOR =>						7.265.624,40

Os Licitantes representantes das empresas abdicaram do interesse de apresentar o recurso.

Santo Antônio do Leverger - MT, 25 de outubro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira  
Port. 037/GP/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PUBLICAÇÕES DE PONTES QUE SERÃO  
FEITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

**PONTE 16:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 16 de Madeira sobre o afluente do Córrego Seriema para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 17, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 18:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 18 de Madeira sobre o afluente do Córrego Seriema para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 16, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 19:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 19 de Madeira sobre o afluente do Córrego Mutum para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 16, P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 25:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 25 de Madeira sobre o afluente Córrego Ipuca Grande para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado vicinal próximo a Comunidade Capão Verde, P.A (Projeto de Assentamento) Dom Pedro, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 34:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 34 de Madeira sobre o afluente do Córrego Mutum, para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado na MT 433 próximo ao distrito de Ponfinópolis na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 36:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 36 de Madeira sobre o Córrego Três Pontes para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal 01 do P.A (Projeto de Assentamento) Mãe Maria na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 38:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 38 de Madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Chapadinha, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 44:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 44 de Madeira sobre o Afluente do Rio Xavantinho para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 45:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 45 de Madeira sobre o Afluente do Rio Xavantinho para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 46:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 46 de Madeira sobre o Córrego Azulona para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Azulona Gameleira, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 47:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 47 de Madeira sobre o Córrego Azulona para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Azulona Gameleira, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 48:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 48 de Madeira sobre o Córrego Capuxu para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal na zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 49:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 49 de Madeira sobre o Córrego Caeté para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal na zona rural, Projeto de Assentamento Chapadinha do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 50:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 50 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Chapadinha, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 51:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 51 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

**PONTE 52:** A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos inscrito no CNPJ 03.918.869/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Instalação, reforma ou substituição de bueiros tubulares e celulares", na Ponte 52 de madeira sobre o Córrego Carnaúba para instalação de Bueiro Celular de Concreto, localizado estrada vicinal do Projeto de Assentamento (P.A) Carnaúba, zona rural do Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

**Processo Administrativo nº 055/2022** O Prefeito Municipal de São José do Xingu RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS LOTES 1; 2; 3 e 7 Ata de Registro de Preços da licitação supracitada **OBJETO:** MATERIAL ELETRICO para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais do Município de São José do Xingu/MT em favor da **Empresa:** G. P. A Gerenciamento e Projetos EIRELI (11175931000147) com os lotes: 1, 2, 3 e 7 no **Valor Total de R\$ 80.820,00.**

São José de Xingu-MT, 24 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado licitação supracitada **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Praça Jardim Paraíso no Município. Convênio nº 2022MD00006376 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Empresa Vencedora:** Paulo Rocha dos Santos EIRELI-ME CNPJ 24.816.340/0001-53 **Valor Global de R\$ 401.057,06.**

São Pedro da Cipa-MT, 11 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 DE 17/10/2022

CONTRATO N.º: 135/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SERGIO VALE DA PAIXÃO PARA O SEMINÁRIO EDUCANDO PARA O FUTURO, QUE OCORRERÁ DE 17 A 20 DE OUTUBRO DE 2.022, COM O TEMA "EDUCAÇÃO INTEGRAL: COGNIÇÃO E AFETIVIDADE NO CURRÍCULO ESCOLAR". CONTRATADA: CLODOALDO CLEMENTE DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ N.º25.197.978/0001-16, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022, cujo o valor é de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais), para o período de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 SRP Nº 111/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/10/2022 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/11/2022, em razão readequação do edital e Termo de Referência. OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 27/10/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 11/11/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/11/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. INTEGRAL DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. Sinop/MT, 25 de outubro de 2022.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022

O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados: ONDE SE LÊ: que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, LEIA SE: que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022. Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO EM GESSO, VIDROS E OUTROS MATERIAIS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR LOTE. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS  
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 049/2022  
PROCESSO 207/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 Art. 75 Inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realização de exames de mamografia para atender pacientes do SUS em favor da proponente ZILDA OLIVEIRA BORGES ME inscrita no CNPJ 33.157.037/0001-87, no valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 25 de Outubro de 2022.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 191/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 965215

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 110/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos deste município, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (35.210.672/0001-78) R\$ 974.876,00 GEOVANE ESTIVAL LTDA (04.570.090/0001-07) R\$ 1.566.645,00 Vila Rica - MT, 25 de Outubro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 186/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 963606

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) R. L. BIRK CONSTRUTORA LTDA (18.066.804/0001-59) R\$ 747.999,00 Vila Rica - MT, 25 de Outubro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de manilhas de concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Outubro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. R. L. BIRK CONSTRUTORA LTDA (18.066.804/0001-59) R\$ 747.999,00- Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 964622

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual de gás liquefeito de petróleo-GLP P13 e P45, sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) FR COMÉRCIO DE GÁS LTDA (22.161.363/0001-41) R\$ 267.997,00 Vila Rica - MT, 25 de Outubro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP P13 e P45, sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Outubro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. FR COMÉRCIO DE GÁS LTDA (22.161.363/0001-41) R\$ 267.997,00- Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239 E 240 /2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar dos alunos deste município. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Outubro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (35.210.672/0001-78) R\$ 974.876,00 - Contratada GEOVANE STIVAL LOPES EIRELI (04.570.090/0001-07) R\$ 1.566.645,00 - Contratada

mt.gov.br

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de novembro de 2022 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTOCICLETA ZERO KM, MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS) E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do edital nº. 008/2022, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@matupa.mt.leg.br](mailto:licitacao@matupa.mt.leg.br) ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 25 de OUTUBRO de 2022.

JULIANA AKEMI KOBAYAHY - Pregoeira -

## TERCEIROS

**DURALL S/A**  
**CNPJ: 08.428.929/0001-28**  
**NIRE: 51300013746**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Durall S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), sob a forma exclusivamente digital, no dia 28 de novembro de 2022 às 20:00 horas, na sede da companhia, situada a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - Eleição/destituição membros do Conselho de Administração para o triênio 2023/2025;
- II - Eleição/destituição membros do Conselho Fiscal com mandato anual para 2023;
- III - Demais assuntos de interesse geral.

A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2022.

Conselho de Administração

**ALBERTO FRANCISCO FRITSCH - CPF: 332.028.770-20**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Água de poço tubular, 01 (UM) POÇOS TUBULAR, localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural, no município de Jaciara/MT, nas Coordenadas Geográficas: POÇO 01 - 16°04'08,6"S/55°07'34,4"O.

### MRC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VNTE-AL LTDA.

CNPJ 10.701.008/0001-39 - NIRE 51.201.097.801

**Errata - Ata de Reunião de Sócios Realizada em 25 de Março de 2022**  
**Em nossa publicação neste jornal no dia 13.05.22, onde se lê: 1.**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 18 de novembro de 2021, às 9:30 horas....., **Leia-se: 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 25 de Março de 2022, às 9:30 horas.

CMF Construções Ltda - CNPJ 02.245.010/0001-12, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de lançamento de efluentes tratado para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, sito à Rua 45, nº 08, bairro Santa Cruz IV, em Cuiabá/MT, sob as coordenadas: 15°35'52,33"S e 56° 2'37,40"O

PETRO QUERÊNCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS, torna publico que requereu junto a SEMA as licenças prévia, instalação e operação da empresa localizada na Avenida Norte, Quadra 04 Lote 01, Setor Querência em Querência/MT

MIGUEL VAZ RIBEIRO, CPF Nº 546.125.359.87, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 02 poços tubulares profundos, na Rodovia Emanoel Pinheiro, km 26, S/N, Margem Esquerda, Fazenda Mutuca, Zona Rural, Cuiabá - MT.

**FIDES GOLD MINERADORA S.A.**, CNPJ Nº 16.498.989/0001-45, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 02 poços tubulares profundos, localizados no Sit São Luiz Estrada Rural Travessão 01 Gleba PA Cachimbo, S/Nº, Lote 320, Anexo A, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA**, CNPJ Nº 05.480.855/0004-23, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 03 poços tubulares profundos localizado na Rodovia Perimetral Tapirapé, km 05, zona rural, Fazenda Piraguassu, Porto Alegre do Norte/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** A Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia 09/11/2022, realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE CONCRETO - CONVÊNIO 882654/2019"**. Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **TAIZE DOS SANTOS** Presidente da CPL.

A Sra. ELMA APARECIDA DA SILVA AMBIEL, inscrita no CPF sob o nº 817.068.981-34, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a alteração da portaria de outorga de captação de água superficial 764/2020 na Fazenda Sossego, município de Nova Mutum/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Ponto Captação: (1) 13°25'27,32"S e 56°09'19,46"O. Vazão de captação: 0,0889 m³/s. Processo SAD 381103/2011.

O Sr. MARCOS ANDRE CADORE, inscrito no CPF sob nº 654.788.000-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego São Paulo. Coordenadas Geográficas: 12°25'02,37"S e 54°44'25,97"O; na Fazenda Cambara, no município de Feliz Natal/MT inscrita no CAR com nº MT111517/2018.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria executiva da Associação Mato-Grossense de Avicultura - AMAV/MT no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do art.18 do Estatuto Social, convoca os associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que terá lugar na sede da AMAV/MT, localizada nesta cidade de Cuiabá/MT sito a Rua Dr Aureo Lino Da Silva Nº 615, Bairro Boa Esperança, CEP - Nº 78.068-545 no dia 25 de Novembro de 2022, as 13:30 horas.

### ORDEM DO DIA

- 1º - Eleição e posse da diretoria executiva para o biênio 2023/2024.
  - 2º - Eleição e posse do conselho fiscal para o biênio 2023/2024.
- A Assembleia deliberará validamente em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados com direito a voto e não havendo quórum, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos com qualquer número.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**Luciano Da Silva Andrade**  
**PRESIDENTE**



**FERNANDA PAVESI GRANJA**, CPF - 025.310.101-81, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 112,5 hectares, na Fazenda Londrina, com captação no Córrego sem denominação afluente do Rio Darro, Município de Querência - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12º 40' 4.17"S e Long. 52º 14' 46,39"O.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA NR 002/2022**

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela **Resolução CDN nº 391/2021**), Resolução CD nº 297 de 22 de março de 2018, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverão **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a data de abertura para **17/11/2022 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) no horário de Sinop/MT** - Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE SEBRAE EM SINOP/MT**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Instrumento e seus anexos., em sessão a ser realizada na **Agência do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT - localizado no Ed. Menzel Center - Av. Gov. Júlio Campos, 1441 - Sala 02 e 03 - St. Comercial, Sinop - MT, 78550-202**, Informações através do telefone (65) 3648-1215, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf). Cuiabá, 26 de outubro 2022. Zaira de Melo Pereira - Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022** Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIARIAS DAS VIAS PERIMETRAL INTERNACIONAL, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, ROTATORIA E TRECHO DA AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO, CONFORME CONVENIO Nº 0070-2022, PROCESSO SINFRA PRO-2022/1717" ADJUDICADO pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa Vencedora a empresa: **AGNEZINI E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.470.240/0001-03**, vencedora com o valor global de **R\$5.461.657,54 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. São José dos Quatro Marcos, MT, 25 de outubro de 2022. **JAMIS SILVA BOLANDIM** Prefeito Municipal

**JEFERSON MILANEZ BIF**, CPF 797.971.051-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo (SEDEC) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de armazéns gerais (emissão de warrant) realizada na Fazenda Sonho Meu (Lote 836), Zona Rural de Garantã do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Iron Pereira de Souza**, CPF:615.831.111-15 RG:633.704 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural SITO PEREIRA, situado no município de Mirassol D'Oeste-MT, na rodovia MT250 sentido a Curvelândia-MT, a 12,6 km do perímetro urbano.

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **IDENIR DA COSTA QUEIROZ**, CPF: 000000000 RG: 0000000 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural SÍTIO RECANTO DA PAZ, situado no município de Mirassol D'Oeste-MT, na rodovia MT250 sentido a Curvelândia-MT, a 22 km do perímetro urbano.

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **WILSON ANTÔNIO DE SOUZA**, CPF: 513.169.941-04, RG: 673052 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural SÍTIO GOIANO, situado no município de JAURU-MT, na rodovia MT174 sentido a Adrianópolis-MT, a 13,27 km do perímetro urbano.

O Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, no âmbito do Programa Rota do Peixe, comunica que **Edson Domingos da Silva**, CPF: 000.086.611-38 RG: 1477207-8 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água do seu imóvel rural SÍTIO FIVELA DE OURO, situado no município de Mirassol D'Oeste-MT, na rodovia MT250 sentido a Curvelândia-MT, a 25 km do perímetro urbano.

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Simplificada Ambiental - LAS, para a Implantação do Canteiro de Obras, sito a Rua Marco Aurélio Fulin, s/n, Qda 45 L 13, Centro, denominada Chácara Residencial Urbana, Bom Jesus do Araguaia/MT a ser utilizado nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR 158 (Alo Brasil), com extensão de 36,60 km.

**CATHARINA DE LIMA ZOTTIS**, CPF Nº **393.396.880-15**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Transferência da Portaria de Outorga Nº 321 de 14 de abril de 2021, conforme processo SAD Nº 646478/2018, de Ana Carolina Boscoli para sua titularidade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022**

CREDOR: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI DATA: 19/10/2022 VIGÊNCIA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.536.800,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Asfalto Diluído CM 30 e Emulsão Asfáltica RR2C, que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 no município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022**

CREDOR: STRATURA ASFALTOS S/A DATA: 19/10/2022 VIGÊNCIA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.771.200,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Asfalto Diluído CM 30 e Emulsão Asfáltica RR2C, que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 no município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APROPAGO**

A APROPAGO, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Cabeceira do Alferes, Cabeceira do Padre Inácio, Capão Fresco, Goiava, Banguê, Capão Redondo e cabeceira do Mutum, com sede na Comunidade de Cabeceira do Alferes, Zona Rural de ACORIZAL MT, devidamente representada por seu Presidente Sr. Benancy Lemes da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, às 09:00 horas, do dia 29 de outubro de 2022, com a seguinte ordem do dia: 1-Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APROPAGO, em cumprimento ao Estatuto padrão da Associação.

**CNPJ: 02.402.976/0001-16**

**Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Cabeceira dos Alferes  
Comunidade Cabeceira do Alferes SN  
Zona Rural  
Acorizal MT  
78480-000**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**OSINDICATODOSSERVIDORES PÚBLICOSESTADUAISDACARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente em exercício, com fundamento no artigo 84, do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar na Praça Ipiranga**, na cidade de Cuiabá/MT, no dia de **28 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, com início às **15h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Participação no Dia Nacional de Mobilização em Defesa do Serviço Público em Mato Grosso.

II - Dia Nacional de luta contra a Reforma Administrativa (PEC 32);

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 15h00min e, em Segunda convocação, às 15h30min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

**ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA XAVANTINA - COOPERNOX "Em Liquidação".**

**CNPJ: 37.521.945/0001-69 NIRE: 5140000237-1**

O (a) Liquidante da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA XAVANTINA - COOPERNOX "Em Liquidação"**, no uso das atribuições previstas no Art. 56 do estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 17 associados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA** - 04 de Novembro de 2022.

**LOCAL** - Rua Padre Penido Burnier, Jardim Alvorada, Nova Xavantina - MT - 78690-000 - **A prestação de contas se dará na Localização do NOVO FORUM, por cessão do estabelecimento pelo judiciário para melhor comodação e logística de todos.**

**HORÁRIO ( horário de Cuiabá )**: - Às 12:00 (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:00 (treze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 ( quatorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Liquidante.

Nova Xavantina - MT, 25 de Outubro de 2022.

**TARCISIO CORNELIUS MULLER**

Liquidante

**L & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, denominado Loteamento Residencial Serra Dourada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.656.746/0001-11, torna público que requereu à **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Instalação para o projeto de Loteamento Residencial com 18 quadras e 348 lotes, com uma área loteada de 16,19 há, conforme Lei Complementar nº 029/2006 atividade de área de loteamento, localizado no município de Sinop/MT. - MT. NÃO EIA/RIMA.

**A. P. SOLETTI LTDA**, CNPJ nº **48.204.196/0001-62**, torna público que requereu à **SAMA/SORRISO/MT**, a alteração de razão social em uma Licença de Operação sob nº 0131/2022, processo: 2022/0150, destinado a extração de cascalho na zona rural do município de Sorriso/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

A Presidente da Associação dos Servidores do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Mato Grosso-ASCREA-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade, vem convocar os associados para Assembleia Extraordinária na data de 22/11/22 (vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois), às 18:00h (dezoito horas), no Plenário do Crea-MT (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso), a fim de tratar das seguintes pautas:

- 1-Apresentação do Relatório encaminhada pelo Conselho Fiscal referente os balancetes do exercício de 2021;
- 2-Deliberação sobre alteração da Mensalidade Mensal da Ascrea-MT;
- 3-Eleição de Comissão para Levantamento de Patrimônio Ascrea-MT;
- 4-Apresentação da proposta do Novo Cartão Vólus (chip);
- 5-Atualização Cadastral (2023);
- 6-Informativo sobre o calendário de Eventos em datas comemorativas do ano(2023).

**Renilda Alcantara Kohlhasse**

Presidente - Ascrea-MT

**MONDIAL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA** CNPJ Nº 11.302.495/0002-40, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaciara - SEMMA/MT, a solicitação de LP, LI e LO no município de Jaciara.

**MORRO FERTIL MINERACAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.614.874/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, situado localizada na Rod.MT - 343, km 45, Faz. Flor da Serra, Zona Rural, Porto Estrela/MT.

**LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO E OUTRA**, pessoa física de direitos privados, regularmente inscrito no CPF nº 705.993.518-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, OUTORGA de captação de Água Subterrânea para 02 (DOIS POÇOS), situados na Fazenda Alta Vista, Zona Rural, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A.** CNPJ nº 46.710.597/0003-20, torna público que requereu Junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Adesão e Compromisso (LAC)** da Linha de Transmissão - 138 KV, localizada na Rodovia BR 364 KM 889, SN, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A.** CNPJ nº 46.710.597/0003-20, torna público que requereu Junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Adesão e Compromisso (LAC)** da Subestação - 138 KV, localizada na Rodovia BR 364 KM 889, SN, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**GEDIEL ALVES PALMEIRA**, pessoa física inscrita no CPF nº 007.652.257-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Fazenda Vó Vina, Coordenadas Geográficas 16° 11' 53" S / 59° 39' 21" W, **município de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT).**

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO REMUNERADA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL GERAR, localizado na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, Km 8, CEP 78000-000, Cuiabá - MT, por meio do seu presidente, **Davi Joaquim de Lima**, portador da cédula de identidade RG sob o nº322.094-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 368.020.001-30, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, no Art. 23, **DECLARA** para todos os fins que nenhum membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ABCG não recebem qualquer valor a título de remuneração e ou pró-labore de qualquer natureza, ou seja, não remunera de qualquer natureza seus dirigentes, nem a título de distribuição de lucros e dividendos aos associados e membros, conforme estabelece o Art. 5º de seu Estatuto Social.

**Davi Joaquim de Lima**

Presidente

**DARCI POTRICH**, CPF nº **053.480.130-72**, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, do município de Sorriso - MT, a Licença de Operação para atividade de irrigação composta por 2 pivôs centrais com área total irrigada de 206,23 ha, localizada na Fazenda Grãos de Ouro, no município de Sorriso MT, **Coordenadas 13°01'24,76"S 55°28'32,44"W.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 14/2022**

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2022**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 03/2005 - ARTIGO 15, PARA ÁGUAS DOCES CLASSE II (ÁGUA BRUTA), ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 26/10/2022 através do e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 25 de outubro de 2022

**Maria das Graças C. Assunção**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**FRANCISCO SPADA., CPF N. 252.549.289-72**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a **Autorização p/ Reforma e Limp. Pasto, para atividade Processo de Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas e Nativas) na Planície Alagável do Pantanal**, localizada Rua Padre Remeter, nº 183, Bairro Baú, Cuiabá/MT CEP: 78008-150

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 035.075.22/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, referente obra de substituição de manilha por bueiro (aduela) celular de concreto no leito do curso d'água do córrego do tanque afluente do Rio Paraguai localizada Barra do Bugres/MT.

**LEONISIA N N BARROSO “AUTO POSTO AMARELINHO I” (CNPJ: 00.703.376/0001-62)**, ENDEREÇO: AV GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 1021, BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CUIABÁ-MT CEP: 78.015-285, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99**, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE 138 kV NOVA MONTE VERDE/JURUENA, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 316957/2018 no Processo nº 80226/2009.

**A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321-0001/99**, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE 138 kV CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 316987/2018 no Processo nº 52713/2007.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**CEARPA - CAMPOS DE JÚLIO - CNPJ: 05.726.232/0001-45**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente do **Conselho Estadual das Associações das Revendas de Produtos Agropecuários de Campos de Júlio - CEARPA-Campos de Júlio**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a todos os associados deste Conselho para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 05 de novembro de 2022, na sede da empresa CEARPA situada à estrada vicinal alto juruena km 01, zona rural, - Campos de Júlio - MT, às 07:30 horas em 1ª convocação, às 8:00 horas em 2ª convocação, e, em 3ª e última convocação às 8:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I - Eleição de nova Diretoria para gestão 2023 a 2025;**
- II - Alteração do Estatuto adequando ao da CEARPA MT;**
- III - Assuntos diversos.**

Campos de Júlio, 21 de outubro de 2022.

**Amir Agostinho Signor**  
Presidente

**SIRLEI APARECIDA DA SILVA, CPF N.º 008.891.611-19**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a seguinte licença ambiental, **Licença de Localização (LL)**, para atividade de **CONSTRUÇÃO de EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, localizado **RUA PARAGUAI, CENTRO-NORTE, QD. 01 LOTE 02, Bairro: Mapim, Várzea Grande/MT, CEP 78.143-300.**

**FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A - CNPJ nº 08.090.575/0014-79**  
**DECLARAÇÃO -ARMAZÉM GERAL**

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A, Sociedade Anônima Fechada, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 5190053923-4, inscrita no CNPJ nº 08.090.575/0014-79, com domicílio no endereço ANEL VIÁRIO NORTE S/N, EXPANSÃO URBANA, SORRISO-MT CEP: 8.898-899 e capital integralizado de R\$46.173.451,00 ESTABELECE: NOME EMPRESARIAL: RIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A. LOCALIZAÇÃO: RODOVIA MT 242 KM 200 S/N, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÁ-MT CEP: 78.888-000. CAPACIDADE: 1.100.000 SC - COMODIDADE: SILOS METÁLICOS E GRANEL. SEGURANÇA: INSTALAÇÕES NOVAS ENTREGUES EM 20/01/2022. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: Item 01) Armazém graneleiro com capacidade para 60.000t, nas dimensões de 45,0x145,0m, fundo “Semi-V” com profundidade de 4,0m, e fechamento com paredes pré-moldadas de 4,0m e talude com 2,0m de altura, sendo considerado para o cálculo desta capacidade a volumetria interna do armazém com um peso específico do produto de 0,75t/m³; Item 02) Poço do armazém em concreto pré-moldado medindo (3,00x3,20x8,30m); Item 03) Duas bases de silos armazenadores com fundo plano com diâmetro de Ø18,56m com capacidade de 3.100t; Item 04) 21,4m túnel (2,0x2,0m) de interligação do silo armazenador com o poço central; Item 05) Uma base para tolha de expedição com capacidade de 80t; Item 06) Uma base de balança rodoviária com plataforma em concreto armado (3,2x30m); Item 07) Duas bases para limpeza 220t/h; Item 08) Poço da pré-limpeza concreto pré-moldado medindo (1,70x1,60x5,30m); Item 09) Poço central concreto pré-moldado medindo (5,60x6,00x6,15m); Item 10) Poço da moega concreto pré-moldado medindo (2,80x3,00x5,15m); Item 11) Duas bases para secador e fomalha (150t/h); Item 12) 10,50m túnel (2,0x2,0m) de interligação da moega com o poço central; Item 13) Uma moega com 2 células medindo (12,00x14,00m) com profundidade de 6,7m, caixa 0,5m, e túnel de descarga (2,0x2,8m); Item 14) Edificação interna a casa de máquinas contendo, sendo uma sala de comando medindo (3,15x5,0m), um banheiro medindo (3,15x1,40m), um escritório medindo (3,15x2,90m), uma sala da classificação medindo (3,15x2,70m) e uma sala da balança medindo (3,15x3,50m), totalizando 56,58m², todas com pé direito de 3,0m; Item 15) Uma casa de máquinas, medindo (30,5x47,5m) com pé direito 6,0m; Item 16) 13,30m túnel (2,0x2,0m) de interligação do silo pulmão com o poço central; Item 17) Uma base de silos pulmão com fundo plano com

diâmetro de Ø13,0m com capacidade de 1.475t; Item 18) Uma base para torres para passarela de descarga do silo; (torre e passarela por conta do fabricante do equipamento); 18.1) Quatro bases para torre para passarela de descarga do armazém; (torre e passarela por conta do fabricante do equipamento); Item 19) Seis pilares de estaiamento; Item 20) Silo plano Jhonrob modelo 2LRJ-18,3 (18,56x19,1m) - 51.688 scs; Item 21) Silo plano Jhonrob modelo 2LRJ-18,3 (18,56x19,1m) - 51.688 scs; Item 22) Transportadora helicoidal Johnrob varredoura modelo THV-18,3 (9,05m) - 120,0t/h; Item 23) Transportadora helicoidal Johnrob varredoura modelo THV-18,3 (9,05m) - 120,0t/h; Item 24) Silo plano Jhonrob modelo 2LRJ-12,3 (13,0x17,49m) - 24.588 scs; Item 25) Transportadora helicoidal Johnrob varredoura modelo THV-12,8 (6,30m) - 120,0t/h; Item 26) Transportador de correia Johnrob modelo TCJ-24 (26,0m) - 220t/h; Item 27) Transportador de correia Johnrob modelo TCJ-30 (138,0m) - 350t/h; Item 28) Transportador de correia Johnrob modelo TCJ-24 (162,0m) - 220t/h; Item 29) Transportador de correia Johnrob modelo TCJ-24 (21,0m) - 220t/h; Item 30) Transportador de correia Johnrob modelo TCJ-24 (21,0m) - 220t/h; Item 31) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (33,2m) - 220t/h; Item 32) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (33,2m) - 220t/h; Item 33) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (40,2m) - 220t/h; Item 34) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (40,2m) - 220t/h; Item 35) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (43,2m) - 350t/h; Item 36) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (37,7m) - 220t/h; Item 37) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (37,7m) - 220t/h; Item 38) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-6028 (40,7m) - 220t/h; Item 39) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-5015 (16,0m) - 40t/h; Item 40) Elevador de caçambas Johnrob modelo ELJ-5015 (16,0m) - 9t/h; Item 41) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (21,5m) - 220t/h; Item 42) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (21,5m) - 220t/h; Item 43) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (7,7m) - 220t/h; Item 44) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (10,1m) - 220t/h; Item 45) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (7,7m) - 220t/h; Item 46) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (10,1m) - 220t/h; Item 47) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-500 (9,6m) - 400t/h; Item 48) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (33,8m) - 220t/h; Item 49) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-350 (29,1m) - 220t/h; Item 50) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-500 (10,6m) - 400t/h; Item 51) Transportador de corrente (Redler) Jhonrob modelo RD-500 (10,6m) - 400t/h; Item 52) Máquina de pré-limpeza Johnrob modelo MPL-240 área da peneira 38,2m² - 220t/h raspadores com potência 4x0,5CV; Item 53) Máquina de pré-limpeza Johnrob modelo MPL-240 área da peneira 38,2m² - 220t/h raspadores com potência 4x0,5CV; Item 54) Secador Johnrob modelo SCJ-150 cap. 150t/h c/ resfriamento, 190t cap. estática; Item 55) Secador Johnrob modelo SCJ-150 cap. 150t/h c/ resfriamento, 190t cap. estática; Item 56) Forno Johnrob FNL-150 cano chaminé 6,0mt + 1300mm; Item 57) Tulha Metálica TMJ-80 (4,0x8,0m) 80t com escada; Item 58) Sistema de aeração para armazém semi-v 45 (45x145 c/4m parede e semi-v 4m) 1.034.625scs 82.770m³.

**NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM RECEBIDAS EM DEPÓSITO:** Soja em grãos - Milho em grãos - Arroz em grãos

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE:** Depósitos de mercadorias para terceiros; Atividades de pós colheita; Beneficiamento de arroz; Armazéns gerais. 27/01/2022

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A. Paulo Cezar Lucion - Pedro Ivo Vaz  
Netto

#### REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL

A sociedade anônima fechada FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 5190053923-4, inscrita no CNPJ nº 08.090.575/0014-79, localizada no endereço RODOVIA MT 242 KM 200 S/N, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ-MT 78.888-000, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - Se, em virtude das

condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do condicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e condicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. 27/01/2022

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A. Paulo Cezar Lucion - Pedro Ivo Vaz  
Netto

#### TARIFA REMUNERATÓRIA- ARMAZÉM GERAL

A sociedade anônima fechada FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 5190053923-4, inscrita no CNPJ nº 08.090.575/0014-79, localizada no endereço RODOVIA MT 242 KM 200 S/N, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ-MT 78.888-000, ESTABELECE as tarifas remuneratórias que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral: O valor negociado para a safra 2021/2022 foi de R\$2,40 incluindo as taxas de Recebimentos, padronização, armazenagem e expedição. 27/01/2022

FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S.A. Paulo Cezar Lucion - Pedro Ivo Vaz  
Netto

Nomeação de Fiel Depositário: Ilmo.(a) Sr.(a) Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. A empresa FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A estabelecida na Rodovia MT 242KM 200, Zona Rural, Nova Ubiratã-MT, CEP 78888-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.575/0014-79 registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 5190053923-4 em 06/12/2021, representada neste ato por seu(s) administrador(es), o(a) senhor(a): Paulo Cezar Lucion, brasileiro, empresário, casado, nº do CPF 607.481.509-78, RG 2070909 SESPDC SC, Rua das Papoulas nº 156, Parque Felicidade, Sorriso-MT - CEP 78890-000, NOMEIA(M) como FIEL DEPOSITÁRIO do estabelecimento acima mencionado o(a) senhor(a) Julce Maria Caregnatto Lucion, brasileira, empresário, nº do CPF 811086489-91, RG 2423456 SESPDC SC, Rua das Papoulas nº 156, Parque Felicidade, Sorriso-MT - CEP 78890-000, devendo este assumir as responsabilidades do referido ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 1102/1903 que regulamentam a matéria. Local e data: NOVA UBIRATÃ-MT, 21/01/2022. Paulo Cezar Lucion - Sócio-Diretor

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO

Ilmo.(a) Sr.(a) Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Eu, Julce Maria Caregnatto Lucion, brasileira, empresário, nº do CPF 811086489-91, RG 2423456 SESPDC SC, Rua das Papoulas nº 156, Parque Felicidade, Sorriso-MT - CEP 78890-000, abaixo assinado, DECLARO QUE ACEITO SER FIEL DEPOSITÁRIO da empresa FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A, RODOVIA MT 242 KM 200, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ-MT CEP 78888-000, CNPJ 08090575/0014-79, NIRE 5190053923-4. Declaro, para os devidos fins de direito, que não sou pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de fiel depositário, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002. Declaro

ainda assumir todas as responsabilidades deste ofício em conformidade com as legislações vigentes. Local e data: Nova Ubiratã-MT, 21/01/2022. Julce Maria Caregnatto Lucion

#### LAUDO TÉCNICO ARMAZÉM GERAL

A sociedade anônima fechada FRIGORÍFICO NUTRIBRAS S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº 5190053923-4, inscrita no CNPJ nº 08.090.575/0014-79, localizada no endereço RODOVIA MT 242 KM 200 S/N, ZONA RURAL, NOVA UBIRATÃ-MT 78.888-000, ESTABELECE: PHELIPE BRUSTOLON PHILIPPSEN, engenheiro civil, registrado no CREA MT sob o nº 023746, apresenta seu parecer técnico conforme segue: Aprovo as instalações do endereço acima citado para fins de funcionamento como Armazém Geral, nos termos do Decreto nº 1.102/1903, logo os mesmos podem operar. 25/01/2022 PHELIPE BRUSTOLON PHILIPPSEN CREA MT023746

Cuiabá, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 115 em 16/02/2022 da Empresa FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08090575000154 e protocolo 220086443 - 25/01/2022. Autenticação: 663B2A93767DB4DFB6288EF42BF34258B776CF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C221004870848 e o código de segurança m5dV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA, CNPJ 07.197.887/0001-07, localizada na Av. das Palmeiras, nº 1583, Quadra 74 lote 02, bairro Setor Comercial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de serviços de manutenção, reparação e lavagem de motocicletas e motonetas, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EYE CENTER LTDA ME, CNPJ 41.387.042/0001-04, localizada na Av. das Embaúbas, nº 2.065, Sala 10, bairro Setor Comercial, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de Procedimentos Cirúrgicos, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FAAME COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 48.077.008/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua Ulisses Guimarães, nº 51, sala 01, Bairro Nova Prata. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

LEVI DA SILVA POLLYCENO 33528330953, CNPJ: 43.895.816/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: BR 163, km 755, S/N, Bairro Área Rural de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

NEIVE APARECIDO DIAS JACINTO, CPF: 026.562.311-92, responsável pelo Lava Jato Brilho Líder, localizado na Avenida Izabel Martins Simone, nº 723, Setor Norte, Jardim Alegre, CEP: 78500-000, Colíder-MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a Licença prévia (LP), licença de Instalação (LI) e licença de Operação (LO) para as atividades serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, para a empresa Neive Aparecido Dias Jacinto 82656231191-Lava Jato Brilho Líder- CNPJ: 46.344.972/0001-02.

CAMPO REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sob CNPJ nº 46.206.796/0001-34, torna público que irá requerer a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser instalado na Av. Mato Grosso Esquina com Avenida Clovis Cesar de Lima, s/n, no Bairro Campo Real 3, CEP: 78.840-000, Campo Verde/MT.

TRR ENTRE RIOS LTDA, sob CNPJ nº 47.622.665/0001-09, torna público que irá requerer a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia para a atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), a ser instalado na Rua São Jose, 216, no Bairro Industrial - 1ª Etapa, CEP: 78.898-088, Sorriso/MT.

BRUNO JIVAGO BUDNY, proprietário da CHÁCARA Nº 271, localizada no BAIRRO DE CHÁCARAS SINOP, GLEBA CELESTE CEP: 78.559-899-Sinop/MT, inscrito no CPF nº 001.051.891-62, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA, a Licença Prévia - LP, da atividade de Piscicultura em tanque escavado. Não foi determinado EIA/RIMA. Mayara Cardoso Rezende - Campo bom Engenharia agrícola e Ambiental (66) 9 9716-0214.

MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ: 03.790.896/0009-03 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade com. varejista de mercadorias em geral, c/ predominância de prod. alimentos supermercado localizado na Av. André Maggi, esquina com Rua dos Sucupiras, n.º 6.301, Jardim dos Ipês, Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ: 03.790.896/0002-29. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade com. varejista de mercadorias em geral, c/ predominância de prod. alimentos supermercado, Av. dos Tarumãs, n.º 812, Setor Residencial Sul, Sinop/MT. CNPJ: 03.790.896/0002-29. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

KTMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.320.934/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de: Condomínio Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Travessa Projetada 03, nº 90 LT. 10/11/12, Quadra 14, Lote 10, Residencial Burititis, CEP: 78.559-363, Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

KTMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.320.934/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de: Condomínio Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Travessa Projetada 03, nº39 LT.22/23/24/25, Quadra 15, Lote 22, Residencial Burititis, CEP: 78.559-363, Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WENDY LARISSA DE MORAIS 08123935110, CNPJ 43.402.386/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, localizada na Rua das Turmalinas, N 643, Industrial - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**VIDRO CASA - GELSON FERREIRA REZENDE 50639072100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:21.681.596/0001-02, com sede estabelecida na R. Lavras do Sul 978S, **B. Pq das Araras** na cidade de **Lucas do Rio Verde/MT**, CEP 78.455-000, torna público que requereu a **SAMA LRV as Licenças Prévia, Instalação e Operação - LP/LI/LO**, para atividades: **instalação de portas, janelas, comércio varejista de vidros**.  
**Publicar-65-99228-9990**

#### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa MIGUEL ANGELO PEREIRA DE MORAES E CIA LTDA ME, com CNPJ: 03.875.631/0001-42, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, o pedido de Licença de Operação - LO para a atividade "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local", do empreendimento TERRA AGRÍCOLA, localizado na Avenida Júlio Campos, Nº 240, Bairro Industrial I no município de Água Boa/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Empresa: J G PILGER EMPREENDIMENTOS

C.N.P.J.: 02.744.218/0001-86

Endereço: Avenida AMAPA, 1366, NW, SALA ADMINISTRATIVA, ANEXO, JARDIM PRIMAVERA, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CEP 78360-000

Período: 01/01/2022 - 30/06/2022

Insc. Junta Comercial: 51102060721 Data: 17/09/2015

Folha: 0001

Emissão: 24/10/2022

Hora: 16:45:19

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	205.425,34D	214.259,01	158.530,03	261.154,32D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	85.195,20D	213.088,36	152.540,63	145.742,93D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	85.195,20D	213.088,36	152.540,63	145.742,93D
4	1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	85.195,20D	213.088,36	152.540,63	145.742,93D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	120.230,14D	1.170,65	5.989,40	115.411,39D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	120.230,14D	1.170,65	5.989,40	115.411,39D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	80.422,97D	0,00	0,00	80.422,97D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.582,00D	0,00	0,00	36.582,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	74.788,35D	0,00	0,00	74.788,35D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	8.000,00D	0,00	0,00	8.000,00D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.150,00D	0,00	0,00	13.150,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	92.713,18C	1.170,65	5.989,40	97.531,93C
149	2	PASSIVO	205.425,34C	219.320,12	206.346,89	192.452,11C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	392.515,43C	152.797,84	140.670,87	380.388,46C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.570,00C	2.966,36	0,00	2.603,64C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	5.570,00C	2.966,36	0,00	2.603,64C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.059,21C	14.383,79	108.383,19	99.058,61C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.565,19C	13.481,66	10.693,97	1.777,50C
620	2.1.4.02	PARCELAMENTO	494,02C	902,13	97.689,22	97.281,11C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.412,18C	38.166,58	32.287,68	533,28C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.229,50C	32.317,50	29.088,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.254,00C	3.920,40	3.199,68	533,28C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	1.928,68C	1.928,68	0,00	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	375.474,04C	97.281,11	0,00	278.192,93C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	375.474,04C	97.281,11	0,00	278.192,93C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.777,69C	2.016,91	0,00	4.760,78C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.777,69C	2.016,91	0,00	4.760,78C
236	2.2.1.10	PARCELAMENTOS -LONGO PRAZO	6.777,69C	2.016,91	0,00	4.760,78C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.867,78D	64.505,37	65.676,02	192.697,13D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	119.000,00C	0,00	0,00	119.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	119.000,00C	0,00	0,00	119.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	312.867,78D	64.505,37	65.676,02	311.697,13D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	312.867,78D	64.505,37	65.676,02	311.697,13D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	135.292,15	0,00	135.292,15D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	135.292,15	0,00	135.292,15D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	135.292,15	0,00	135.292,15D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	30.971,36	0,00	30.971,36D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.042,63	0,00	12.042,63D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	92.278,16	0,00	92.278,16D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	8.685,89	212.680,25	203.994,36C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	8.685,89	212.680,25	203.994,36C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	212.680,25	212.680,25C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	212.680,25	212.680,25C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.685,89	0,00	8.685,89D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.685,89	0,00	8.685,89D

J G PILGER  
EMPREENDEIMENTOS:0274421800  
0186Assinado de forma digital por J G PILGER  
EMPREENDEIMENTOS:02744218000186  
Dados: 2022.10.24 16:45:44 -04'00'PRISMA CONTABILIDADE ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA:03604096000195Assinado de forma digital por PRISMA CONTABILIDADE  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:03604096000195  
Dados: 2022.10.24 16:46:04 -04'00'JERRY GILSON PILGER  
ADMINISTRADOR  
CPF: 783.484.981-68  
RG:959048/SSP/MTPRISMA CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CONTABILISTA  
MT0114280  
CPF: 975.805.031-15  
RG:13997947/SSP/MT

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ERRATA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 49/2022 CIA 0039652-75.2022.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP/BRASIL. CNPJ: 00.312.312/0001-30.

**Publicações** - Diário da Justiça Eletrônico - MT - Ed. nº 11326, disponibilizado em 18/10/2022 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Edição n.º 28.355, disponibilizado em 19/10/2022.

#### Decisão:

(...) onde se lê:

"Desse modo, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de 02 (duas) vagas no "XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CONCEP 2022 - A Arte do Cerimonial e a Magia do Empreendedorismo", com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. Por consequência, homologo o projeto apresentado."

Leia-se:

"Desse modo, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de 02 (duas) vagas no "XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CONCEP 2022 - A Arte do Cerimonial e a Magia do Empreendedorismo", com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021. Por consequência, homologo o projeto apresentado." (...) Cuiabá, 24 de outubro de 2022. Assinado digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022 - CIA 0080239-23.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes".

LOCADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

LOCATÁRIO: ALTINO JOSÉ DE SOUZA

CPF: 124.159.601-87

DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Terceira (Da Vigência) item 3.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 10/12/2022 a 09/12/2023, nos termos do artigo 3º da Lei 8.245/91, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos ou até que se conclua a obra de construção do Complexo dos Juizados da Comarca de Cuiabá, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital

EDITAL Prazo: 10 (dez) dias corridos Processo: 0034173-95.2010.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Intimação dos credores para que informem à Administradora Judicial seus dados bancários, a fim de regularizar os pagamentos. Administradora Judicial, EX LEGE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Breno Augusto Pinto de Miranda - OAB/MT n.º 9.779. Endereço: Rua General Rabello, n. 166, salas 3 e 4, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, e-mail: contato@exladministracaojudicial.com.br e fone: 3025-9778. Despacho/decisão: "(...) 3) Sem prejuízo das determinações supra, EXPEÇA-SE EDITAL, com prazo comum de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do edital em órgão oficial, para que os credores informem para o administrador judicial seus dados bancários para fins de regularização dos pagamentos. Fixo o prazo de 10 (dez) dias corridos. (...)". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 19 de outubro de 2022 César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.

# Suas ideias estão em movimento?

Ei, servidor! Participe do Outubro Movimente e do Desafio de Inovação.

Do dia 05/10 à 31/10 - Online e presencial.

### INSCRIÇÕES:

Desafio de Inovação - 26/09 a 06/10

Mesas e oficinas - 26/09 a 14/10

Corrida - 26/09 a 14/10

Vôlei - 26/10 a 11/10

Acesse o site:

[www.seplag.mt.gov.br/inovacao](http://www.seplag.mt.gov.br/inovacao)





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, [publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br), até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".